

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 07 de Fevereiro de 2013 Nº 25982

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.891, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autor: Mesa Diretora

Altera a redação da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Reforma Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, implantando nova Estrutura Organizacional, instituindo Plano de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O caput do Art. 13 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, passa ter a seguinte redação:

“Art. 13 A Secretaria de Gestão de Pessoas será responsável pelo reenquadramento dos servidores dentro dos novos cargos e atribuições estabelecidas nesta lei, observando-se:

(...)”

Art. 2º O § 3º do Art. 17 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, passa ter a seguinte redação:

“Art. 17 (...)”

(...)”

§ 3º As especificações, atribuições gerais e funções do cargo estão estabelecidas no Anexo X desta lei, observado o quantitativo previsto na forma do parágrafo anterior, podendo a regulamentação das atribuições do cargo, em nível detalhado, serem efetuadas por manual

administrativo específico, a ser instituído por Resolução da Mesa Diretora.”

Art. 3º O Art. 18 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, passa ter a seguinte redação:

“Art. 18 As especificações, atribuições gerais, funções e as exigências específicas, típicas dos cargos que compõem cada carreira, estão previstas no Anexo X desta lei e são condições indispensáveis para a investidura no cargo.”

Art. 4º O Art. 21 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, passa ter a seguinte redação:

“Art. 21 Na nomeação de servidores serão rigorosamente observados os requisitos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso e no Anexo X desta lei, sob pena de ser o ato de nomeação nulo de pleno direito, não gerando qualquer obrigação para a Assembleia Legislativa, nem qualquer direito para o beneficiário, além de acarretar a responsabilidade para quem lhe der posse.”

Art. 5º O ANEXO X da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, passa ter a seguinte redação:

“ANEXO X
DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DAS FUNÇÕES E CARGOS EFETIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO NÍVEL FUNDAMENTAL - TLNF

Escolaridade: nível fundamental ou 1º grau completo

Área: Operacional

Atribuições:

- limpeza e conservação de documentos arquivísticos e bibliográficos;
- conferir estoques, notas fiscais, faturas e outros documentos que contém cálculos de pouca complexidade;
- executar serviços de entrega de correspondências externas e transporte de pequenas encomendas;
- executar trabalhos internos e externos de coleta e entrega de documentos e materiais;
- efetuar armazenamento de materiais;
- zelar pelos equipamentos e utensílios sob sua responsabilidade e;
- executar outras atividades correlatas.

Área: Administrativa.

Atribuições:

- levantar dados e informações, sob orientação;
- conferir, registrar e arquivar documentos; e
- executar outras atividades correlatas.

II - CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO - TLNM

Escolaridade: nível médio completo.

Área: Operacional.

Atribuições:

- executar programas de trabalhos de natureza técnico-operacional previamente planejados por técnico responsável;
- orientar a operacionalização de equipes responsáveis por serviços de limpeza e conservação;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

var e ampliar utilizando equipamento especial;

- auxiliar na organização de eventos e solenidades realizada pela área competente;
- zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade;
- instalar e fazer funcionar os aparelhos e equipamentos de amplificação de som, gravação e gravação de áudio;
- arquivar fitas das sessões e solenidades em geral;
- analisar a posição de estoque de material e efetuar pedidos de reposição, sempre atentos aos itens de classificação ABC;
- efetuar aquisição de móveis e equipamentos através de consulta de preços, analisando orçamentos;
- acompanhar o recebimento e entrega de materiais e equipamentos aos setores;
- atender solicitação de conserto e recuperação de equipamentos, máquinas e veículos;
- efetuar levantamento dos materiais permanentes da Casa;
- zelar pela conservação e manutenção dos materiais e veículos sob sua responsabilidade;
- auxiliar o cirurgião dentista no atendimento aos pacientes;
- realizar, sob supervisão, atividades de nível médio, especializada, na área de promoção e assistência à saúde;
- atendimento e serviço de recepção;
- desenvolver atividades relacionadas à taquigrafia.
- executar outras atividades correlatas;
- organizar consultórios médicos, dentários, esterilizar; e acondicionar instrumentos e materiais médicos e odontológicos;
- preparar bandejas, manipular materiais e vazamento de moldagem;
- operar equipamentos telefônicos;
- efetuar a reprodução de documentos; e
- zelar pela segurança de pessoas e bens patrimoniais, evitando furtos e outras anormalidades;

Área: Administrativa

Atribuições:

- acompanhar a tramitação de atos administrativos e proposições legislativas;
- redigir ofícios, cartas, minutas, exposições de motivos e outros expedientes;
- realizar trabalhos de digitação;
- coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos, demonstrativos, relatórios, e propostas orçamentárias setoriais;
- conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à seqüência regimental;
- conferir a publicação das leis, resoluções e decretos legislativos no Diário Oficial;
- elaborar *clipping* de matéria jornalística de interesse de sua unidade administrativa;
- executar programas de trabalho de natureza técnica, em nível auxiliar, incluindo pesquisas de campo previamente planejada pelo técnico responsável;
- emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros;
- analisar e manter atualizados os controles de receitas e despesas;
- elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira;
- avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas;
- conferir a exatidão de lançamentos efetuados;
- realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios, sob supervisão do titular da área;
- controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extratos de contas bancárias;
- proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos;
- examinar os processos relativos às despesas orçamentárias;
- preparar documentos para análise e indexação ou microfilmagem;
- recolher dados em outros órgãos;
- levantar pesquisa bibliográfica e seleção de textos para atendimento ao público;
- verificar, instruir, preparar e informar processos;
- colaborar nos trabalhos auxiliares de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal;
- prestar informações sobre a vida funcional dos servidores em processos, quando necessário;
- expedir certidões de vida funcional e outros, quando solicitado;
- manter controle e acompanhamento da programação de férias e das promoções de direito do servidor;
- efetuar lançamentos de dados funcionais nas fichas individuais, mantendo-as atualizadas;
- operar o sistema de Folha de Pagamento;
- alterar o Cadastro de Funcionários incluindo ou excluindo dados, com base em documentos;
- efetuar controle, cálculos, atualização e recolhimento dos Encargos Sociais;
- registrar visitas, anotando os dados pessoais e comerciais do mesmo;
- efetuar controle de agenda de consulta, verificar horários disponíveis e registrar consultas;
- atender ao serviço de recepção;
- digitar documentos de pouca complexidade;
- registrar dados em livros e/ou fichas de controle;
- atender ao telefone, anotar e informar recados;
- elaborar roteiros de gravação de reuniões;
- levantar dados para atualização de publicações sob orientação;
- preparar e expedir convites;
- agendar horários e manipular arquivos de pacientes; e
- protocolar a entrada e saída de documentos e outros;

Área Administrativa.

Função: Secretária.

Habilitação específica: curso técnico de secretariado.

Atribuições:

- planejar, organizar, coordenar e controlar serviços de secretaria;
- coletar informações para consecução de objetivos e metas da instituição;
- agendar compromissos da chefia, dispondo horários de reuniões e outros;
- orientar e encaminhar autoridades e público em geral;
- elaborar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais;
- transcrever ditados, discursos, conferências, palestras, atas e explicações etc.;
- aplicar as técnicas secretariais (arquivos, follow-up, agenda, reuniões, viagens, certidões etc.);
- orientar na avaliação e na seleção da correspondência para encaminhamento ao superior;
- conhecer e aplicar a legislação pertinente à sua área de atuação;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; e
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Área: Operacional.

Função: Motorista.

Habilitação específica: CNH, categoria no mínimo "C".

Atribuições:

- conduzir veículos automotores em geral, observando a legislação específica, com experiência e habilitação, em nível profissional;
- conservar os veículos, efetuando, sempre que necessário, pequenos reparos, e mantendo-os em condições de uso imediato;
- efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo oficial;
- manter-se atualizado em relação às normas e legislação de trânsito; e
- executar demais tarefas de apoio operacional associadas às atribuições do cargo.

Área Operacional.

Função: Auxiliar de Serviços Gerais.

Habilitação específica: nível médio.

Atribuições:

- executar serviços de manutenção e reparos de dependências físicas, equipamentos e materiais permanentes; e
- executar outras tarefas que incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Área Operacional.

Função: Copeira.

Habilitação específica: nível médio.

Atribuições:

- manusear e preparar alimentos (café, chá, sucos e lanches leves em geral);
- atender ao público interno, arrumar bandejas e mesas e servir;
- recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação;
- executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha;
- manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos;
- controlar os materiais utilizados, evitar danos e perdas de materiais;
- zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
- recolher recipientes utilizados para lavagem e secagem;

Área Operacional.

Função Técnico em Eletricidade.

Habilitação específica: nível médio profissionalizante na área ou médio completo e especialização e registro no Conselho Profissional.

Atribuições:

- executar, com supervisão superior, tarefas de caráter técnico de produção, aperfeiçoamento e instalações de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos;
- executar tecnicamente os projetos de equipamentos elétricos da instituição;
- colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos da entidade;
- registrar o desempenho dos equipamentos e instalações elétricas;
- avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos elétricos;
- colaborar na elaboração dos relatórios de atividades da unidade;
- auxiliar na elaboração de projetos que envolvem equipamentos e instalações elétricas;
- fazer a manutenção dos equipamentos elétricos da unidade;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Área Operacional.

Função: Técnico – Bombeiro Hidráulico

Habilitação específica: nível médio profissionalizante na área ou médio completo e especialização e registro no Conselho Profissional.

Atribuições:

- operacionalizar projetos de instalações de tubulações;
- especificar, quantificar e inspecionar materiais;
- preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações;
- realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade;
- proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios.
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Área Operacional.

Função: Técnico em Informática (Especialização Suporte)

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- elaborar programas de computador, conforme definição de projeto especificado;
- instalar e configurar *softwares* e *hardwares*, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização;
- operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados, interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;
- notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de sistemas sobre qualquer falha ocorrida;
- executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;
- auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Área Operacional

Função: Técnico em Informática (Especialização Rede-Telefonia)

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- executar serviços de manutenção e instalação de equipamentos e redes de telefonia, orientando-se por meio de plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos;
- executar tarefas de caráter técnico referentes à manutenção preventiva e corretiva e às modificações técnicas em equipamentos de comutação telefônica e associados, analisando índices de qualidade de funcionamento, acompanhando projetos de implantação, responsabilizando-se pelos serviços de instalação e aceitação de equipamentos de centrais telefônicas e pela instalação ou retirada de equipamentos de comutação, transmissão e energia e estabelecendo, ampliando e remanejando centrais privadas de comutação automática, para possibilitar a implantação ou ampliação desses equipamentos telefônicos dentro das exigências requeridas.

ção.

- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Área Operacional.

Função: Editor de Imagens

Habilitação específica: médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- operar as ilhas de edição de programas, reportagens ou outras peças informativas, que serão veiculadas pela emissora;
- copiar material produzido pela TV Assembleia, para arquivo próprio da emissora, ou para atender às solicitações de parlamentares;
- operar os créditos de programas pré-gravados ou transmissões ao vivo.
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Área Operacional.

Função: Técnico de Manutenção da TV.

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- dar manutenção nos equipamentos de geração e gravação de imagens, áudio, de edição e de exibição da programação da emissora;
- dar manutenção do transmissor e da rota de transmissão em sistema de micro-ondas;
- fazer acompanhamento técnico das transmissões ao vivo, dentro ou fora da emissora ou do âmbito da Assembleia Legislativa.
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Área Operacional.

Função: Produtor Programador da TV.

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- definir e organizar a grade de programação da emissora;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Área Operacional.

Função: Operador de Master da TV.

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- gerenciar os equipamentos de exibição, desde a abertura até o encerramento da programação da emissora;
- operar os equipamentos do Controle Mestre, responsável pela exibição da programação da emissora.
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Área Operacional.

Função: Operador de Áudio da TV.

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- operar equipamentos de áudio em programas ao vivo e gravados, sonorizar os programas conforme a temática, abrir e regular os níveis dos canais de microfones, VTs e outras fontes sonoras, orientar e instalar microfones em programas ao vivo e gravados, alinhar níveis e balanço de áudio, localizar trilhas sonoras e efeitos sonoros adequados aos roteiros;
- seguir as orientações de trabalhos definidos pelo superior, zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos sob seus cuidados;
- executar outras atividades correlatas e afins.

Área Operacional.

Função: Operador de Vídeo da TV.

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- responsabilizar-se pela qualidade de imagem no vídeo, operando a CCU, alinhando câmeras, determinando filtros adequados, corrigindo as aberturas de diafragmas, alinhando cores, de forma a contribuir para a qualidade das imagens transmitidas;
- operar equipamentos de gravação e reprodução de vídeo em fita magnética, coletando informações através de monitores de vídeo e formas de onda;
- controlar os níveis dos sinais eletrônicos pertinentes ao processo, tendo como referência a utilização de padrões técnicos para gravação, reprodução, cópias, transmissão de programas;
- orientar os níveis de iluminação e os editores de imagem quanto aos níveis de vídeo dos materiais gravados, bem como nas transmissões ao vivo;
- executar outras atividades correlatas e afins.

Área Operacional.

Função: Arquivista da TV.

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- arquivar os tapes, zelar pela conservação das fitas, audiotapes e videotapes, organizar fichários e distribuir o material para os setores solicitantes, controlando sua saída e devolução.
- executar outras atividades correlatas e afins.

Área Operacional.

Função: Auxiliar de Repórter Cinematográfico da TV.

Habilitação específica: Nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- auxiliar o repórter cinematográfico no transporte, preparação e operação de equipamentos necessários à captação de imagens que serão usadas nos telejornais ou outros programas da emissora;
- auxiliar o repórter cinematográfico na preparação do equipamento de imagem nas transmissões ao vivo das sessões plenárias, reuniões de comissões ou outras;
- preparar e operar a iluminação necessária às transmissões ao vivo ou às reportagens e entrevistas pré-gravadas;
- auxiliar a montagem e desmontagem de equipamentos no estúdio, para gravações de programas, entrevistas ou transmissões ao vivo;
- auxiliar o repórter cinematográfico no transporte, preparação e operação de equi-

pamentos necessários para captação de imagens em viagens ou transmissões que venham a ser realizadas fora do âmbito da emissora ou da Assembleia Legislativa.

Área Operacional.

Função: Editor de pós-produção.

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área ou nível superior na área.

Atribuições:

- operar as ilhas de edição de programas, reportagens ou outras peças informativas que exijam finalização com computação gráfica;
- criar peças gráficas, tais como vinhetas e abertura de programas, necessárias à manutenção das características visuais da programação da emissora;
- auxiliar na edição de programas, reportagens ou outras peças informativas, que serão veiculadas pela emissora.

Área Operacional.

Função: Auxiliar Técnico da TV.

Habilitação específica: nível médio com curso técnico na área.

Atribuições:

- fazer a instalação dos equipamentos necessários para realizar o evento e instalação de externas;
- realizar manutenção de emergência nos equipamentos em gravações e gravações externas;
- dar assistência técnica à produção no planejamento e execução de gravações e gravações externas;
- emitir relatório técnico sobre as ocorrências verificadas durante gravações e gravações externas;
- preparar o local para as tomadas de cena, montando e desmontando, inclusive, o equipamento de unidade portátil externa;
- verificar e controlar o áudio durante as gravações;
- verificar, selecionar e trocar baterias durante as gravações;
- selecionar os equipamentos adequados para a produção externa, conforme instruções recebidas;
- carregar e descarregar os equipamentos do veículo;
- zelar e responsabilizar-se pelas condições de segurança dos equipamentos em uso, durante as gravações, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias.

III - CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO NÍVEL SUPERIOR - TLNS

Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Área: Administrativa.

Atribuições:

- atender à Mesa Diretora, Deputados e Secretários em suas consultas;
- estudar e analisar contratos;
- elaborar requerimentos incidentes em processo;
- acompanhar propostas de outras instituições, dentro das respectivas áreas temáticas;
- apresentar estudos técnicos relativos à área de atuação, visando ao aprimoramento das atividades;
- acompanhar e assessorar reuniões, dentro de sua especialidade, quando solicitado;
- realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais e administrativas, quando solicitado;
- traduzir e interpretar conteúdos de informações;
- interpretar dados estatísticos;
- prestar assessoramento e consultoria ao Deputado nos procedimentos político-parlamentares;
- desenvolver programas de pesquisa, de forma a fornecer elementos de esclarecimentos ao processo legislativo, às manifestações políticas - parlamentares;
- prestar assessoramento técnico especializado em: processo de tomada de contas do Governador do Estado, das Entidades da Administração Indireta e do Tribunal de Contas; abertura de créditos adicionais; no exame de atos sustados pelo Tribunal de Contas e na apreciação de contratos cuja sustação foi solicitada pelo Tribunal de Contas nos planos e programas de desenvolvimento anuais ou plurianuais; na apreciação de leis orçamentárias ou de suas modificações; nas requisições de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas de órgãos e entidades da administração estadual; na apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária; na elaboração de minutas de proposições e pareceres afetos às matérias; gráficos e quadros demonstrativos; no estabelecimento de contatos, por solicitação do Presidente da Comissão com: auditorias de controle externo do Tribunal de Contas e Órgãos do Sistema de Administração Financeira, contabilidade e Auditoria do Poder Executivo, com vistas ao exame das contas do Governador e das Entidades da administração Indireta; com Órgãos do sistema de Planejamento e Orçamento da Administração Direta e Indireta, visando ao acompanhamento da elaboração do projeto de orçamento anual;
- acompanhar a execução orçamentária, inclusive quanto à abertura de créditos suplementares especiais e extraordinários;
- manter dados estatísticos atualizados, com vistas à elaboração e execução orçamentária;
- planejar, implantar, coordenar e controlar projetos e trabalhos, nos campos da administração, de organização, sistemas e de administração de materiais;
- elaborar planos e sugestões de procedimentos visando à modernização dos serviços administrativos;
- examinar o Plano de Contas da Assembleia e fiscalizar o cumprimento do orçamento anual;
- apresentar relatórios ao 1º Secretário das inspeções realizadas, apontando infrações e recomendando correções, quando for o caso;
- realizar inspeções preventivas nas áreas: administrativa, financeira, contábil, patrimonial, de recursos humanos, informática etc;
- realizar auditorias especiais por determinação da Mesa da Assembleia;
- coordenar as atividades de tratamento e recuperação de informações;
- elaborar fluxo de controle e de rotinas de trabalho;
- realizar pericia, relativamente às atividades financeiras, patrimoniais e de pessoal;
- realizar perícias e verificar inventários de material, bem como dos estoques declarados pelos órgãos incumbidos sua guarda;
- examinar e observar as normas de licitação;
- emitir pareceres, execução de arbitragens e laudos;
- participar no planejamento e execução de pesquisas e campanhas de opinião pública para fins institucionais;
- participar na elaboração e distribuição de publicações sobre as atividades da Assembleia;

Municipal, quando solicitado;

- executar atividades auxiliares nos procedimentos de cerimonial;
- manter contatos com órgãos de comunicação dos Poderes Federal, Estadual e Municipal, quando solicitado;
- redigir textos de interesse da Assembleia;
- planejar, organizar e acompanhar solenidades e recepções;
- pesquisar dados para elaboração de livros sobre autoridades mato-grossenses e Deputados mato-grossenses e sua permanente atualização;
- operar sistemas automatizados afetos ao processo legislativo, à administração e aos gabinetes parlamentares;
- elaborar manuais técnicos;
- colaborar na elaboração de planos diretores de informática, planos de sistemas, convênios, cooperação técnicos e de acesso a bancos de dados e planos de assimilação, desenvolvimento e utilização de tecnologias de informação;
- prestar assessoramento técnico à Comissão de licitação;
- elaborar e executar projetos visando à divulgação e valorização da cultura no âmbito do Poder Legislativo, organizando eventos musicais, folclóricos teatrais, exposições artísticas e artesanais, concursos e outros;
- elaborar e executar projetos para comemoração de datas significativas do calendário do Poder Legislativo;
- planejar e programar parcerias com entidades do Governo e privadas na busca de cursos para o aperfeiçoamento contínuo dos servidores;
- elaborar a programação de cursos para os servidores;
- elaborar pareceres, laudos, relatórios e realizar vitórias;
- especificar material para aquisição quando necessário;
- colaborar na fiscalização de obras e serviços contratados;
- efetuar pesquisas e levantamentos cartográficos pertinentes à área de projetos;
- subsidiar a Assembleia sobre matéria atinente à sua área de atuação, quando solicitado;
- executar outras atividades correlatas;

Área Legislativa.
Atribuições:

- elaborar minutas de pareceres aos relatores de processos legislativos nas comissões;
- elaborar roteiros e fluxo de tramitação;
- orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;
- prestar assessoramento e consultoria ao Deputado no processo legislativo;
- redigir atas sucintas de reuniões de Comissões;
- realizar estudos, atender consultas sobre matéria legislativa e elaborar relatórios de trabalhos;
- preparar a correspondência oficial da Mesa Diretora;
- elaborar instruções e minutas de proposições, sua adequação à técnica legislativa e outros documentos parlamentares;
- operar sistemas automatizados afetos ao processo legislativo, à administração e aos gabinetes parlamentares;
- apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;
- preparar minutas de despachos em processos legislativos;
- acompanhar processos em tramitação;
- acompanhar propostas de outras instituições, dentro das respectivas áreas temáticas;
- apresentar estudos técnicos relativos à área de atuação, visando ao aprimoramento das atividades;
- realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais e administrativas, quando solicitado;
- prestar assessoramento e consultoria ao Deputado no processo legislativo e nos procedimentos político-parlamentares;
- desenvolver programas de pesquisa, de forma a fornecer elementos de esclarecimentos ao processo legislativo, às manifestações políticas - parlamentares;
- prestar informações a respeito de tramitação de proposições legislativas;
- acompanhar e apoiar as reuniões de Comissões e Plenário, fornecendo informações quando solicitado;
- executar outras atividades correlatas.

Área Administrativa.
Função: Administrador.
Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Administração.
Atribuições:

- analisar a rotina dos serviços, colhendo informações em documentos, junto ao pessoal ou por outro meio, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;
- estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços e respectivos planos de aplicação, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para operacionalizar e agilizar os referidos serviços;
- analisar os resultados de implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, para corrigir distorções, avaliar desempenhos e replanejar o serviço administrativo;
- determinar a metodologia a ser utilizada nos serviços ligados à análise, classificação e avaliação de cargos, redigindo as instruções necessárias, para implantar ou aperfeiçoar o sistema de classificação de cargos;
- preparar estudos pertinentes a recrutamento, seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoal, utilizando seus conhecimentos técnicos e compilando dados, para definir metodologia, formulários e instruções a serem utilizados;
- acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa da organização, verificando o funcionamento de suas unidades segundo regimentos e regulamentos vigentes, para propor e efetivar sugestões;
- planejar, coordenar, implantar e controlar projetos e trabalhos nas áreas de administração, recrutamento, seleção e aperfeiçoamento de pessoal;
- realizar outras tarefas correlatas;

Área Administrativa.
Função: Bibliotecário.
Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.
Atribuições:

- catalogar, planejar, gerenciar, organizar e administrar o acervo; operar os instrumentos e os recursos para a automação da biblioteca;
- preservar e recuperar, inclusive por processo de digitalização, livros, documentos e publicações integrantes do acervo ou do arquivo da ALMT.
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

- organizar anais;
- efetuar levantamentos e manter atualizados, dados bibliográficos, de temas de interesse da Assembleia, promovendo a aquisição das respectivas fontes;
- orientar consultes em pesquisas bibliográficas e escolha de publicação;
- normalizar publicações de interesse da Assembleia;

Área Administrativa.
Função: Editor de Texto.
Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no sindicato classista, se necessário.
Atribuições:

- conferir o texto do repórter e fazer edição da matéria casando sonora e áudio;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade da função.

Área Administrativa.
Função: Jornalista.
Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social - Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no sindicato classista, se necessário.
Atribuições:

- produzir reportagens, entrevistas, documentários ou outras peças informativas, que serão usadas nos telejornais ou outros programas da emissora;
- realizar cobertura jornalística nas transmissões ao vivo das sessões plenárias, reuniões de comissões ou outras, dentro ou fora da emissora e das dependências da Assembleia Legislativa;
- interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando acontecimentos.
- fazer a seleção, revisão, preparação definitiva e apresentação de matérias jornalísticas;
- realizar a difusão oral de acontecimentos ou entrevista pelo rádio ou TV no instante ou no local em que ocorram;
- captar e editar informações no jornalismo on-line;
- executar outras atividades correlatas e afins.

Área Administrativa.
Função: Contador.
Habilitação Específica: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Atribuições:

- organizar e controlar os trabalhos inerentes à Contabilidade;
- planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais;
- proceder ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas;
- acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;
- analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis;
- realizar serviços de auditoria, emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário;
- desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário;
- elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- prestar assessoramento técnico aos órgãos, comissões e demais unidades gerenciais.
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

Área Administrativa.
Função: Economista.
Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Economia.
Atribuições:

- analisar ambiente econômico;
- elaborar e executar projetos (pesquisa econômica, de mercados, viabilidade econômica etc.);
- participar do planejamento estratégico e de curto prazo;
- gerir programação econômico-financeira;
- analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos neles retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas;
- traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia;
- aplicar os conhecimentos de economia em sua atuação na administração pública;
- examinar finanças governamentais;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

Área Administrativa.
Função: Analista de Sistemas – Programador.
Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia de Informação ou Ciências da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Atribuições:

- colaborar na elaboração de planos diretores de informática, planos de sistemas, convênios, cooperação técnicos e de acesso a bancos de dados e planos de assimilação, desenvolvimento e utilização de tecnologias de informação;
- elaborar programas de computador, conforme definição de projeto especificado;
- analisar e estruturar as informações para desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento de dados;
- executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
- preparar layout para telas, relatórios e formulários de entrada e saída de dados;
- prestar suporte nas requisições do usuário quando da alteração e criação de sistemas informatizados;
- dar suporte técnico, implantar e manter atualizados de informação;
- acompanhar a contratação e implantação de softwares desenvolvidos por terceiros e utilizados na instituição;
- verificar seu funcionamento e providenciar soluções possíveis para os problemas junto ao desenvolvedor do software;

- executar outras tarefas afins.

Área Administrativa.

Função: Analista de Sistemas – Banco de Dados.

Habilitação Específica: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia de Informação ou Ciências da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuições:

- colaborar na elaboração de planos diretores de informática, planos de sistemas, convênios, cooperação técnicos e de acesso a bancos de dados e planos de assimilação, desenvolvimento e utilização de tecnologias de informação;
- administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação;
- acompanhar a contratação e implantação de softwares desenvolvidos por terceiros e utilizados na instituição;
- criar, monitorar, armazenar, estabelecer políticas de disponibilidade, segurança e acesso ao banco de dados e arquivos;
- validar e atribuir privilégio aos usuários;
- controlar o sistema cliente-servidor;
- acompanhar a evolução da demanda por recursos computacionais;
- atender e orientar usuários;
- prestar assessoramento técnico às unidades gestoras e gabinetes;
- executar outras tarefas afins.

Área Administrativa.

Função: Analista de Sistemas – Administração – Rede de Segurança.

Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia de Informação ou Ciências da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuições:

- colaborar na elaboração de planos diretores de informática, planos de sistemas, convênios, cooperação técnicos e de acesso a bancos de dados e planos de assimilação, desenvolvimento e utilização de tecnologias de informação;
- acompanhar a contratação e implantação de softwares desenvolvidos por terceiros e utilizados na instituição;
- propor a contratação de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Instituição e gerenciar a qualidade desses serviços;
- manter a segurança da informação, elaborando, implantando e gerenciando a aplicação de normas e políticas de proteção aos ativos e sistemas;
- analisar riscos e mapear a vulnerabilidade dos sistemas;
- implementar ferramentas de administração de segurança;
- definir e implantar procedimentos de teste de intrusão, administração de identidade e permissões de acesso a toda a rede;
- agir na resolução de problemas que coloquem em risco a segurança das informações;
- criar controles de produtividade e performance;
- executar outras tarefas afins;
- executar controle de fluxo de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processo dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento da rede de computadores;
- elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para operação e manutenção das redes de computadores;
- propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos à área de informação;

Área Administrativa.

Função: Analista de Sistemas – Organização – Sistemas e Métodos.

Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia de Informação ou Ciências da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuições:

- colaborar na elaboração de planos diretores de informática, planos de sistemas, convênios, cooperação técnicos e de acesso a bancos de dados e planos de assimilação, desenvolvimento e utilização de tecnologias de informação;
- elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;
- coordenar trabalhos de pesquisas e processamento de dados;
- planejar e manter sistemas e serviços de informações e documentações manuais ou automatizados;
- analisar e indexar documentos através de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos;
- planejar, executar e controlar atividades no campo da captação, análise e processamento de dados;
- coordenar trabalhos de pesquisa e processamento de dados;
- acompanhar a contratação e implantação de softwares desenvolvidos por terceiros e utilizados na instituição;
- controlar e orientar a aplicação e uso de softwares na instituição;
- elaborar, orientar a operação dos sistemas de informação na instituição;
- elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento das tecnologias da informação;
- propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos à área de informatização;
- propor políticas de segurança da informação e melhorias de gestão tecnológica;
- gerenciar pessoas e recursos tecnológicos de Tecnologia da Informação, no âmbito da ALMT;
- avaliar os riscos nos projetos de Tecnologia da Informação;
- revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a sua área;
- coordenar as atividades de tratamento e recuperação de informações;
- elaborar Manuais Técnicos;
- coordenar o trabalho de pesquisa e processamento de dados;
- planejar, executar e controlar atividades no campo da captação, análise e processamento de dados;
- planejar e manter sistemas e serviços de informações e documentações manuais ou automatizados
- realizar outras atividades afins e correlatas.

Área Administrativa.

Função: Revisor.

Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras ou Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuições:

- analisar as informações para inteirar-se do conteúdo do texto;

- reelaborar os textos, dando-lhes forma e modalidade linguística adequada ao padrão oficial;
- trabalhar na revisão de textos produzidos nas diversas unidades gerenciais;
- reter os textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação, para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade;
- revisar textos de divulgação institucional por meio da TVAL, Rádio AL, jornais e comunicativos;
- executar atividades correlatas.

Área Administrativa.

Função: Professor de Línguas.

Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, habilitação Inglês, Português ou Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Atribuições:

- organizar cursos de capacitação na área de Língua Portuguesa ou Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol, de acordo com as necessidades da instituição;
- estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares, elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados.
- executar atividades correlatas.

Área Operacional.

Função: Arquiteto.

Habilitação Específica: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no CREA.

Atribuições:

- realizar atividades de planejamento, projetos, cálculos, coordenação e fiscalização relacionadas à execução de serviços referentes a edificações e suas obras complementares, arquitetura paisagística e arquitetura de interiores;
- elaborar projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico em baixa tensão, de central de gás, de prevenção e de combate a incêndio;
- prestar assessoramento na elaboração de editais de licitação sobre assuntos referentes à sua área de atuação;
- realizar vistoria de imóveis com a finalidade de obter documentos e licenças;
- preparar previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Área Operacional.

Função: Engenheiro Civil;

Habilitação Específica: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no CREA.

Atribuições:

- realizar atividades de planejamento, projeto, cálculo, coordenação e fiscalização de serviços referentes a edificações, estruturas, redes hidráulicas e combate a incêndio;
- elaborar orçamentos, pareceres, laudos, relatórios, especificar materiais e realizar vistorias;
- prestar assessoramento na elaboração de editais de licitação para execução de obras, prestação de serviços;
- fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos em seus aspectos técnicos;
- acompanhar os processos de aprovação de projetos de obras civis nos órgãos competentes;
- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Área Operacional.

Função: Engenheiro Elétrico.

Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão da classe.

Atribuições:

- projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos ou eletrônicos;
- analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos.
- executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como serviços técnicos especializados;
- elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos;
- coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos.
- supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica;
- elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- atentar para o cumprimento das normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Área Operacional.

Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Habilitação Específica: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de fiscalização competente.

Atribuições:

- elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais;
- acompanhar e fiscalizar a execução de obras civis contratadas pela instituição na segurança do trabalho;
- avaliar e emitir parecer sobre a situação das edificações, das reformas dos prédios próprios e locados e dos ambientes de trabalho no âmbito da Instituição com relação à segurança do trabalho;
- controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços e ao identificá-las, determinar e analisar suas causas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas;
- desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos de trabalho;
- acompanhar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente;
- planejar empreendimentos e atividades diversas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho;

- emitir laudos na condição de assistente técnico e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos;

- avaliar laudos técnicos e emitir pareceres e relatórios de atividades;

- auxiliar na elaboração de projetos e convênios;

- desenvolver e aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;

- proceder à orientação técnica quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras – NRs - e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na Instituição, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalho;

- elaborar e propor as medidas necessárias visando à implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais na instituição;

- assessorar a instituição em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho,

instalações em geral e material, métodos e processos adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades no campo da prevenção de acidentes;

- promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes;

- adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador;

- executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação internos e externos, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores e o público, em geral;

- estudar as ocupações encontradas nos estabelecimentos de qualquer gênero, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho;

- executar outras atividades correlatas à função.

Área Operacional.

Função: Pauteiro da TV.

Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social - Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no sindicato classista, se necessário.

Atribuições:

- pesquisar e sugerir matérias a serem abordados nos telejornais produzidos pela emissora;

- colher e compilar informações necessárias à realização de entrevistas, reportagens ou peças informativas similares produzidas pela emissora;

- contatar órgãos, empresas ou instituições que venham a gerar ou fornecer informações, assim como pessoas a serem entrevistadas pela emissora;

- contatar pessoas que venham a ser entrevistadas, ao vivo ou em estúdio, para efeito de realização dos telejornais da emissora;

- auxiliar o trabalho dos repórteres na execução de reportagens, entrevistas, documentários ou outras peças informativas, que serão usadas nos telejornais da emissora;

- auxiliar na produção e cobertura jornalística nas transmissões ao vivo das sessões plenárias, reuniões de comissões ou outras atividades pertinentes, dentro ou fora da emissora ou do âmbito da Assembleia Legislativa;

- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Área Operacional.

Função: Repórter Apresentador da TV.

Habilitação Específica: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social - Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no sindicato classista, se necessário.

Atribuições:

- conduzir e decidir sobre o melhor andamento das gravações e/ou transmissões (ao vivo ou de estúdio), sempre que a cobertura se restrinja à equipe de reportagem (repórter, cinegrafista e auxiliar), tanto dentro quanto fora da emissora;

- conduzir programas de entrevistas, debates ou outros, dentro da área de atuação jornalística, tanto dentro quanto fora da emissora e do âmbito da Assembleia Legislativa;

- atuar como apresentador ou editor de jornalismo, sempre que necessário, a critério da Gerência de Jornalismo e/ou do Superintendente de TV;

- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade da função.

Área Operacional.

Função: Repórter Cinematográfico da TV.

Habilitação Específica: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social - Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no sindicato classista, se necessário.

Atribuições:

- captar áudio e vídeo que serão usadas nos telejornais ou outros programas da emissora;

- operar o equipamento de imagem nas transmissões ao vivo das sessões plenárias, reuniões de comissões ou outras atividades pertinentes;

- operar equipamento de imagem nas transmissões ao vivo que venham a ser realizadas fora da emissora ou do âmbito da Assembleia Legislativa;

- responsabilizar-se pelo registro ou documentação cinematográfica de quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico, conforme perfil editorial definido para a realização do programa;

- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade da função.

Área da Saúde.

Função: Enfermeiro.

Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de fiscalização profissional competente.

Atribuições:

- planejar, coordenar e executar os serviços de assistência de enfermagem na Assembleia Legislativa;

- orientar, executar e supervisionar as tarefas de controle sistemático de infecções e contaminações no setor médico e ambulatorial;

- participar do planejamento, da execução e da avaliação de programas de promoção da saúde e prevenção de doenças e de higiene e segurança no trabalho;

- supervisionar o trabalho do Técnico em Enfermagem, planejar e desenvolver, em parceria com outros setores da instituição, campanhas e programas sobre qualidade de vida e melhoria das condições funcionais na Assembleia Legislativa;

- pesquisar, desenvolver e implementar novas técnicas e metodologias próprias de sua área de atuação;

- ministrar palestras na instituição sobre assunto relacionado à sua área de atuação;

- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Área da Saúde.

Função: Fisioterapeuta e terapia ocupacional.

Habilitação Específica: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de fiscalização profissional competente.

Atribuições:

- planejar e desenvolver, em parceria com outros órgãos da instituição, campanhas e programas sobre melhorias das condições funcionais e de qualidade de vida;

- prescrever e orientar os familiares sobre o acompanhamento do servidor em tratamentos fisioterápicos, quando necessário;

- pesquisar, desenvolver e implementar novas técnicas e metodologias de sua área de atuação;

- ministrar e supervisionar terapia física;

- elaborar diagnósticos;

- fazer avaliações físico-funcionais;

- atuar nas medidas de proteção à saúde;

- promover palestras na área de sua atuação;

- realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Área da Saúde.

Função: Assistente Social.

Habilitação Específica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de fiscalização profissional competente.

Atribuições:

- elaborar e implementar projetos na área social, com base na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando ao atendimento e a garantia dos direitos dos cidadãos usuários dos serviços desenvolvidos pela instituição;

- propor e administrar benefícios sociais no âmbito da instituição;

- planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social;

- propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social;

- participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social;

- realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social;

- desempenhar tarefas administrativas inerentes à função;

- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Área da Saúde.

Especialidade: Médico.

Habilidades específicas - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de fiscalização profissional competente.

Atribuições:

- examinar pacientes, diagnosticar, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática;

- requisitar e interpretar exames radiológicos, de laboratório e complementares;

- orientar e controlar o trabalho de enfermagem;

- atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;

- encaminhar pacientes para assistência complementar;

- examinar candidatos ao ingresso nos serviços da Assembleia Legislativa;

- fornecer atestados e laudos médicos;

- estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde no âmbito da Assembleia, por determinação superior;

- fornecer subsídios à Assembleia sobre matéria atinente a sua área de atuação, quando solicitado;

- executar outras atividades correlatas;

Área da Saúde.

Especialidade: Odontólogo.

Habilidades específicas - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de fiscalização profissional competente.

Atribuições:

- realizar trabalhos dentários, protéticos, cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas, bem como os de profilaxia e higiene bucal;

- executar e interpretar radiografias dentárias;

- elaborar laudos, perícias, atestados, relatórios e fichas odontológicas;

- subsidiar a Assembleia sobre matéria atinente à sua área de atuação, quando solicitado;

Área Saúde.

Especialidade: Psicólogo.

Habilidades específicas - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de fiscalização profissional competente.

Atribuições:

- elaborar, aplicar, estudar, avaliar e interpretar testes psicológicos;

- realizar entrevistas psicossociais com candidatos para ingresso nos serviços da Assembleia e para melhor adequação profissional;

- realizar estudos e avaliar mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características defensivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação;

- supervisionar trabalhos de psicoterapia;

- oferecer subsídios à Assembleia sobre matéria atinente a sua área de atuação, quando solicitado;

Área da Saúde.

Especialidade: Nutricionista.

Habilidades específicas - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de fiscalização profissional competente.

Atribuições:

- planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição para atender a Instituição;

- analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos servidores;

- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares."

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

*DECRETO Nº 1.606, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Vice-Governadoria, órgão auxiliar do Governador do Estado, competirá a articulação e gestão das relações internacionais do Governo do Estado de Mato Grosso; coordenação e viabilização de projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado; coordenação das políticas de Telecomunicações no âmbito do Estado de Mato Grosso; articulação institucional com os municípios mato-grossenses; elaboração e coordenação das ações da Defesa Civil; elaboração e coordenação das ações das Políticas Indígenas e a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília – DF.

Art. 2º Fica aprovada a alteração da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador que compreende as seguintes unidades, com os seus respectivos desdobramentos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 17, da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, e considerando o artigo 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992 e o artigo 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.591, de 12 de julho de 2011 e a Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete do Vice-Governador, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – COSINT

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete da Vice-Governadoria
- 2 – Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília – DF

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Defesa Civil
 - 1.1 – Coordenadoria de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução
 - 1.1.1 – Gerência de Monitoramento de Riscos de Desastres
 - 1.1.2 – Gerência de Avaliação de Danos
 - 1.2 – Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais
 - 1.2.1 – Gerência de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos
 - 1.3 – Coordenadoria de Gestão do Fogo
 - 1.3.1 – Gerência de Articulação e Planejamento Operacional
- 2 – Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 2.1 – Coordenadoria de Assuntos Indígenas
 - 2.1.1 – Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A – MT-FOMENTO
- 2 – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
- 3 – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Gabinete do Vice-Governador são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Chefe de Gabinete do Gabinete do Vice-Governador editar o Regimento Interno da Vice Governadoria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 752, de 03 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Vice Governador



PEDRO JAMIL NÁDAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Vice-Governadoria			
- Vice-Governador do Estado	DGA-1	1	----
2. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília – DF			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	3	----
- Assessor Especial II	DGA-4	12	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	6	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	13	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	7	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	16	----
1.1 Coordenadoria de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência de Monitoramento de Riscos de Desastres			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.1.2 Gerência de Avaliação de Danos			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2 Coordenadoria de Atendimento a Acidentes Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.2.1 Gerência de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3 Coordenadoria de Gestão do Fogo			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.3.1 Gerência de Articulação e Planejamento Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1.1 Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas			
- Gerente	DGA-8	1	----
TOTAL		72	

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2013.

DECRETO Nº 1.607, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação mato-grossense em decorrência da celebração dos Convênios ICMS 124 e 150, respectivamente, de 3 de dezembro de 2012, e de 17 de dezembro de 2012, publicados no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2012 e de 20 de dezembro de 2012, ratificados pelos Atos Declaratórios nº 19/2012 e 1/2013, publicados no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2012 e de 8 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterados o caput e o § 1º-A do artigo 154 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, ficando revogado o § 1º, além de se acrescentar o § 4º ao referido preceito, conforme segue:

*Art. 154 Saídas interestaduais de rações para animais e os insumos utilizados em sua fabricação, relacionados nos incisos II, III, VI e XIV do artigo 60 deste anexo, cujos destinatários estejam domiciliados nos municípios relacionados no Anexo I do Convênio ICMS 54/2012, em virtude de situação de emergência ou de calamidade pública, decorrente da estiagem que atinge o Semiárido brasileiro, declarada nos decretos estaduais citados no referido Anexo I. (cf. **caput** da cláusula primeira do Convênio ICMS 54/2012; Anexo Único renumerado para Anexo I: cf. Convênio ICMS 54/2012, com as alterações dos seguintes Convênios: Convênio ICMS 79/2012 – efeitos a partir de 2 de julho de 2012; Convênio ICMS 86/2012 – efeitos a partir de 30 de agosto de 2012; Convênio ICMS 120/2012 – 5 de outubro de 2012; e Convênio ICMS 122/2012 – efeitos a partir de 9 de outubro de 2012; Convênio ICMS 124/2012 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012; Convênio ICMS 150/2012 – efeitos a partir de 8 de janeiro de 2013; Anexo II: acrescentado pelo Convênio ICMS 120/2012 – efeitos a partir de 5 de outubro de 2012)

§ 1º (revogado)

§ 1º-A A isenção de que trata o **caput** deste artigo poderá se aplicar às operações cujos destinatários estejam domiciliados em municípios localizados fora do Semiárido brasileiro, desde que a respectiva situação de emergência ou de calamidade pública, decorrente da estiagem, esteja declarada em Portaria do Ministério da Integração Regional. (cf. § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS 54/2012, acrescentado pelo Convênio ICMS 120/2012, combinado com o § 1º da cláusula primeira também do Convênio ICMS 54/2012, redação dada pelo Convênio ICMS 124/2012 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012; Anexo II: acrescentado pelo Convênio ICMS 120/2012 – efeitos a partir de 5 de outubro de 2012)

§ 4º A isenção de que trata este artigo terá por termo final 31 de março de 2013.*

II – acrescentado o artigo 28 ao Anexo XII, com a seguinte redação:

*Art. 28 Ficam convalidados os procedimentos e benefícios adotados nas operações interestaduais com base nas disposições contidas no artigo 154 do Anexo VII deste regulamento, nas seguintes hipóteses: (cf. **caput** da cláusula quarta do Convênio ICMS 124/2012 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012)

I – operações destinadas ao Estado de Alagoas, no período compreendido entre 10 de novembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, com observância do disposto no Anexo I do Convênio ICMS 54/2012, atendidas as alterações conferidas pela cláusula segunda do Convênio ICMS 124/2012; (cf. inciso I do **caput** da cláusula quarta, combinado com a cláusula segunda do Convênio ICMS 124/2012 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012)

II – operações destinadas ao Estado do Ceará, no período compreendido entre 29 de novembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, com observância do disposto no Anexo I do Convênio ICMS 54/2012, atendidas as alterações conferidas pela cláusula terceira do Convênio ICMS 124/2012; (cf. inciso II do **caput** da cláusula quarta, combinado com a cláusula segunda e com a cláusula terceira do Convênio ICMS 124/2012 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012)

Parágrafo único A convalidação de que trata este artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas. (cf. parágrafo único da cláusula quarta do Convênio ICMS 124/2012 – efeitos a partir de 21 de dezembro de 2012)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.608, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova o Estatuto da **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR** e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado, o Estatuto da empresa **MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR**, na forma do anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ESTATUTO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, foro e Duração

Art. 1º A **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR**, é uma sociedade anônima, que se

regerá pelo presente estatuto, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Estadual nº 9.854, de 26 de dezembro de 2.012, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

§ 1º A **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR**, terá sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e duração por tempo indeterminado.

§ 2º A **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR** é vinculada, ao Gabinete do Governador do Estado.

§ 3º A **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR** deverá atuar segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

CAPÍTULO II

Do Capital Social, Ações e Acionistas

Art. 2º O Capital Social da **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR** é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões), ações ordinárias, sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

§ 2º A pessoa jurídica "Estado de Mato Grosso" manterá a titularidade direta da maioria das ações ordinárias da **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR**, sendo permitida a participação minoritária no capital social de outras entidades da administração estadual.

§ 3º A pedido do acionista majoritário, as ações poderão ser representadas por certificados, títulos múltiplos ou cautelares, mediante o pagamento à empresa do respectivo custo de emissão ou substituição.

CAPÍTULO III

Da Finalidade

Art. 3º A finalidade da **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR** é promover a execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e a inovação tecnológica.

Parágrafo único. As políticas de desenvolvimento do Estado e as de que trata o "caput" deste artigo deverão, sempre que possível, estar em consonância com a política de desenvolvimento nacional.

CAPÍTULO IV

Do Objeto

Art. 4º A **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR**, terá por objetivo:

- I - promover a geração de investimentos em Mato Grosso;
- II - colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas, e em conformidade com a Lei nº 9.641, de 17 de novembro de 2.011;
- III - comprar e vender participações acionárias, podendo constituir empresas com ou sem propósito específico, firmar parcerias e participar do capital de empresas públicas ou privadas;
- IV - gerir os ativos patrimoniais e financeiros a ela transferidos pelo Estado, por meio da Administração Direta ou Indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;
- V - exploração de concessões de rodovias, portos, aeroportos, ferrovias, e demais bens e serviços públicos;
- VI - desenvolver e gerenciar programas e projetos estratégicos de Governo;
- VII - estruturar ou participar de operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem à promoção de investimentos; entre outros em:
 - a) construção e a duplicação de rodovias;
 - b) ampliação, modernização e construção de portos fluviais, hidrovias, ferrovias e terminais de cargas;
 - c) saneamento básico, educação, saúde, segurança pública e turismo;
 - d) empreendimentos imobiliários e habitacionais;
 - e) geração e transmissão de energia;
 - f) logística de todos os modais;
 - g) parques tecnológicos de inovação, ciência e tecnologia;
 - h) sistemas de mobilidade urbana;
 - i) outras áreas de interesse público definidas por seus órgãos de Administração.

§ 1º Para consecução dos objetivos previstos no artigo 4º, a **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR**, poderá, ainda:

- I - promover o ambiente de negócios;
- II - promover o desenvolvimento e melhoria da competitividade do Estado;
- III - articular-se com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para à promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda;
- IV - atrair novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como promover e estimular a expansão de empresas instaladas no Estado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da atividade empresarial após a instalação da empresa;
- VI - prospectar, no Brasil e no exterior, oportunidades de investimentos no Estado;
- VII - disponibilizar informações que contribuam para o desenvolvimento do Estado;
- VIII - promover a imagem do Estado, especialmente como destino de investimentos;
- IX - estabelecer e manter intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financiadores e de fomento e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os mesmos objetivos;
- X - articular com instituições financiadoras o apoio a programas de desenvolvimento.

§ 2º A **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR**, promoverá a articulação entre os entes públicos e privados, para o desenvolvimento do Estado.

§ 3º O Poder Executivo poderá, mediante convênio, prestar apoio técnico e financeiro aos projetos e programas desenvolvidos pela **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR**.

CAPÍTULO V

Da Assembleia Geral de Acionistas

Art. 5º A Assembleia Geral dos Acionistas da **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR**, reunir-se-á, por convocação, de acordo com a Lei:

- I – ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, para:

a) tomar as contas da Diretoria Executiva e votar as demonstrações financeiras;
b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
c) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal nas épocas próprias e fixar sua remuneração, e;

II – extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento e a decisão dos acionistas.

Art. 6º A Assembléia Geral dos Acionistas será instalada e presidida por um dos acionistas da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR presentes à reunião e secretariada por outro acionista por ele convidado.

Art. 7º Somente poderão tomar parte da Assembléia Geral os Acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome e no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da mesma.

Art. 8º Os editais de convocação da Assembléia Geral dos Acionistas, publicados de acordo com a Lei, conterão, além do local, data e hora de sua realização, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo único. O edital de convocação deverá ser publicado por, no mínimo, 3 (três) vezes, no respectivo órgão oficial de imprensa e em jornal de grande circulação, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, na primeira convocação, e 8 (oito) dias, na segunda convocação. Independentemente das formalidades previstas neste parágrafo único, será considerado regular a Assembléia Geral em que comparecerem todos os acionistas.

Art. 9º As deliberações da Assembléia Geral de Acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir quorum diferenciado.

CAPÍTULO VI Da Organização

Art. 10 São órgãos de direção da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR:

- I - Conselho de Administração;
- II - Diretoria Executiva.
- III - Conselho Fiscal.

Seção I Do Conselho de Administração

Art. 11 Ao Conselho de Administração, órgão superior de direção da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, além de outras matérias estabelecidas neste Estatuto Social, compete:

I - deliberar sobre alteração do Estatuto Social da MT-PAR, encaminhando-a ao Governador do Estado para homologação;

II - propor ao Governador do Estado, políticas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento do Estado;

III - deliberar, mediante apresentação ou proposta da Diretoria Executiva, sobre:

- a) os planos de trabalho anuais e os relatórios de acompanhamento e avaliação;
- b) as demonstrações contábeis e a respectiva prestação de contas;
- c) o planejamento estratégico da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR;
- d) o orçamento-programa e o plano de aplicações;
- e) os planos de gestão de pessoal, de cargos, salários e benefícios, e sobre o quadro de pessoal;
- f) o regulamento de convênios e suas posteriores alterações;
- g) a criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;

IV - fixar o valor da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012;

V - promover a interpretação do presente Estatuto e deliberar sobre os casos omissos.

§ 1º O Conselho de Administração se reunirá trimestralmente, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, e nos casos de omissão por convocação do Diretor Presidente da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR.

§ 2º O Conselho de Administração decidirá, mediante deliberações, por maioria dos presentes dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 3º A Diretoria Executiva participará das reuniões do Conselho de Administração com direito a voz, mas sem direito a voto, exceto no caso do inciso V deste artigo.

§ 4º Os membros suplentes do Conselho de Administração, quando não estiverem substituindo os membros titulares, poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 5º O Conselho poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto:

I - representantes de órgãos ou entidades, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da reunião;

II - pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 12 O Conselho de Administração da empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR será composto por 3 (três) membros, indicados pelo Governador do Estado, os quais serão eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

§ 1º Cada membro do Conselho terá 1 (um) suplente.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração terão mandatos coincidentes de 2 (dois) anos, que se prorrogarão automaticamente até a investidura dos substitutos, permitida a reeleição.

§ 3º Ocorrendo vaga no Conselho de Administração antes do término do mandato, a Assembléia Geral será convocada para eleger o substituto, que completará o mandato do substituído.

§ 4º O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 5º A remuneração do Presidente, do Vice Presidente e dos Conselheiros de Administração será fixada pela Assembléia Geral.

Art. 13 O Presidente do Conselho de Administração terá as seguintes competências:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;

II - tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração, expedindo os atos pertinentes;

III - decidir, "ad referendum" do Conselho de Administração, quando o recomende a urgência, e justificadamente, sobre matérias da competência do plenário;

IV - dar posse ao Diretor Presidente e aos Diretores de Investimento e de Patrimônio da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho de Administração designará, dentre os Conselheiros, o seu substituto, o qual, em suas faltas, impedimentos e ausências, exercerá, na plenitude, suas competências.

Seção II

Da Diretoria Executiva

Art. 14 A Diretoria Executiva é composta por 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Investimentos e 1 (um) Diretor de Patrimônio.

Art. 15 A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela gestão da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, em conformidade com a política aprovada pelo Conselho de Administração, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as diretrizes da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR;

II - elaborar, para deliberação do Conselho de Administração, as propostas de:

- a) planejamento estratégico;
- b) planos de trabalho;
- c) orçamento-programa;
- d) planos de gestão de pessoal, de cargos, salários e benefícios, assim como do quadro de pessoal

da entidade;

- e) manual próprio de licitações e de contratos;
- f) regulamento de convênios;
- g) alienação ou oneração de bens imóveis;
- h) criação de filiais, sucursais e escritórios em outros municípios e países;

III - executar e gerir, após decisão do Conselho de Administração, o disposto no inciso II deste artigo;

IV - definir a organização interna da MT-PAR;

V - decidir sobre as normas operacionais internas consoante o disposto neste Estatuto;

VI - deliberar sobre a aceitação de doações com encargos;

VII - autorizar viagens a serviço ou de estudos ao exterior, informando-as ao Conselho de Administração;

VIII - elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação e as demonstrações contábeis;

IX - prestar contas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;

X - exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração.

§ 1º A Diretoria se reunirá, mensalmente, ou extraordinariamente, por convocação do Diretor Presidente da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR.

§ 2º A Diretoria decidirá, mediante portarias, por maioria absoluta, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 3º O responsável pela área jurídica participará das reuniões da Diretoria com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art. 16 O Diretor Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR serão escolhidos e nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Executiva poderão ser demitidos a qualquer tempo pelo Governador do Estado.

Art. 17 O Diretor Presidente da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR terá as seguintes competências:

I - representar a MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, em juízo ou fora dele;

II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as decisões normativas da Diretoria Executiva;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

IV - decidir sobre os atos de dispensa e movimentação de pessoal;

V - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da Agência, praticando os atos necessários à gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR;

VI - submeter à apreciação do Conselho de Administração outros assuntos de interesse da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR;

VII - assinar, em conjunto ou isoladamente, convênios, contratos, ajustes, cheques e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita;

VIII - preencher as funções, inclusive as comissionadas da estrutura operacional da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR;

IX - decidir, "ad referendum" da Diretoria Executiva, quando a urgência sobre matérias da competência desta, assim o recomendar;

X - delegar competências, quando necessário, para o bom andamento dos trabalhos da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR;

XI - exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. O Diretor Presidente poderá delegar a representação judicial ou extrajudicial a qualquer advogado, funcionário ou contratado da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, mediante procuração.

Art. 18 Aos Diretores da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR cabe:

I - representar política e socialmente a MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, por delegação do Diretor Presidente ou em seus impedimentos;

II - planejar, executar, controlar e ajustar as ações das unidades organizacionais sob sua responsabilidade e supervisão;

III - propor ao Diretor Presidente da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR a designação de gerentes e assessores para as áreas funcionais de sua responsabilidade e supervisão;

IV - apresentar à Diretoria Executiva:

- a) mensalmente, os relatórios de acompanhamento da sua área funcional de supervisão;
- b) quando solicitado, os relatórios de acompanhamento da sua área funcional de supervisão, a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios de acompanhamento, avaliação e execução dos planos de trabalho anuais.

V - participar da elaboração de normas operacionais e de gestão;

VI - assinar, em conjunto ou isoladamente, com o Diretor Presidente, mediante designação, os documentos de que trata o inciso VII do artigo 17;

VII - delegar atribuições, salvo aquelas privativas da Diretoria Executiva, na forma deste Estatuto, se conveniente para os resultados dos trabalhos da sua área funcional de supervisão;

VIII - exercer outras atribuições que lhes forem designadas pela Diretoria Executiva ou pelo Diretor Presidente da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR.

Seção III Do Conselho Fiscal

Art. 19 O Conselho Fiscal, órgão responsável pela fiscalização e controle da - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, terá as seguintes competências:

I - fiscalizar as gestões orçamentárias, contábeis e patrimoniais da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, compreendendo os atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

II - deliberar sobre as demonstrações contábeis;

III - emitir parecer, quando solicitado, sobre a alienação ou oeração de bens imóveis;

IV - analisar, quando solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva, outras matérias de sua área de competência, opinando sobre elas;

V - propor ao Conselho de Administração a contratação de serviços contábeis, de auditoria independente ou de parecer técnico especializado para auxiliar os trabalhos do Conselho Fiscal, especialmente os relativos ao balanço anual.

§ 1º O Conselho Fiscal se reunirá trimestralmente, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR.

§ 2º O Conselho deliberará por maioria, observado o quorum mínimo de 2 (dois) membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 3º Os membros suplentes do Conselho Fiscal, quando não estiverem substituindo os membros titulares, poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 4º O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, poderá solicitar aos órgãos da administração da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR informações ou esclarecimentos, desde que relativos à sua função fiscalizadora, bem como a elaboração de demonstrações contábeis específicas.

§ 5º A Diretoria Executiva designará um responsável pela coordenação das ações necessárias para atender às atividades do Conselho Fiscal.

Art. 20 O Conselho Fiscal da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. será composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º Cada membro do Conselho terá 1 (um) suplente.

§ 2º O mandato do membro a que se refere este artigo é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal a que se refere este artigo poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§ 4º O Diretor Presidente do Conselho Fiscal será eleito dentre os membros, para um período de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

Art. 21 Os membros do Conselho Fiscal perderão esta condição em virtude de:

I - renúncia;

II - destituição por decisão de dois terços dos membros do Conselho de Administração, se seu procedimento for declarado incompatível com a moralidade administrativa;

III - omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma estatutária;

IV - ausência injustificada a 2 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias durante o prazo do mandato;

V - condenação em processo penal com sentença judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal, serão automaticamente dispensados, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nas hipóteses de:

I - exoneração do cargo em comissão ou efetivo;

II - condenação em processo disciplinar que resulte na aplicação de penalidade de demissão ou destituição do cargo em comissão.

Art. 22 Na hipótese de vacância antes do término do mandato de membro do Conselho Fiscal, far-se-á nova designação para o período restante.

Art. 23 Concluídos os mandatos, os membros do Conselho Fiscal permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.

Art. 24 A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Art. 25 O Presidente do Conselho Fiscal terá as seguintes competências:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;

II - tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Fiscal, publicando os atos pertinentes.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Fiscal designará, dentre os Conselheiros, o seu substituto, o qual, em suas faltas, impedimentos e ausências, exercerá, na plenitude, suas competências.

Capítulo VII Do Pessoal

Art. 26 O regime jurídico do pessoal da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR será o da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A contratação do pessoal da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR deverá ser precedida de processo seletivo simplificado e de edital publicado no Diário Oficial do Estado, e observará os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, na forma do seu regulamento próprio de seleção e contratação de pessoal aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 2º Excetua-se do processo previsto no § 1º deste artigo o pessoal contratado para gerência e assessoramento, que serão de livre provimento, até o limite quantitativo estabelecido pelo Conselho de Administração.

§ 3º Os níveis de remuneração do pessoal da entidade deverão ser estabelecidos em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

§ 4º O quadro de servidores e empregados da companhia poderá ser formado por um quadro de pessoal cedido por órgãos e entidades do Poder Executivo de carreiras diretamente voltadas às áreas de gestão, jurídica e financeira.

Capítulo VIII Das Aquisições e Das Contratações

Art. 27 A MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, para a execução de suas finalidades, poderá adquirir ou alienar bens móveis ou imóveis ou celebrar contratos de obras ou de prestação de serviços com qualquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considere ser essa a solução mais vantajosa para atingir os seus objetivos.

§ 1º As aquisições, contratações e alienações de que trata este artigo serão realizadas conforme o disposto no manual próprio de licitações e de contratos aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 2º O manual de que trata o § 1º deste artigo observará os seguintes princípios:

I - da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência;

II - do julgamento objetivo;

III - julgamento das propostas feito de acordo com os critérios fixados no edital;

IV - a igualdade de condições entre todos os fornecedores;

V - a garantia ao contraditório e a ampla defesa.

Capítulo IX Do Patrimônio, Das Receitas e Da Gestão Financeira

Art. 28 Constitui patrimônio da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou os que venham a adquirir ou incorporar.

Art. 29 Constitui receitas da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR:

I - os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no orçamento, créditos adicionais, transferências ou repasses;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organizações e empresas, públicas ou privadas;

III - as doações, legados, heranças, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV - as decorrentes de decisão judicial;

V - os valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VI - os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais;

VII - outras receitas de origem pública ou privada.

Parágrafo único. Quando não alcançados pelos incisos I, II e VII do "caput" deste artigo, poderão constituir receitas da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR:

I - receitas oriundas de contratos firmados pela entidade em razão do exercício de suas atividades;

II - a retribuição por serviços de quaisquer natureza prestados a terceiros;

III - os valores apurados com a promoção de eventos;

IV - o produto da venda de publicações, materiais técnicos, dados e informações.

Capítulo X Da Atividade e do Controle

Art. 30 A MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR apresentará, anualmente, aos órgãos competentes, relatório circunstanciado sobre a execução de suas atividades no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nelas aplicados e as análises gerenciais cabíveis, as contas da gestão anual aprovadas pelo Conselho de Administração, acompanhada da manifestação do Conselho Fiscal e parecer de auditoria independente.

Parágrafo único. O relatório de que trata o "caput" deste artigo será disponibilizado na sede da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, em suas unidades descentralizadas e em seu sítio na "internet".

Capítulo XI Do Mecanismo de Defesa

Art. 31 A MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de escritório de advocacia contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante e após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

§ 1º Fica estendida aos empregados, prepostos e mandatários, que tenham atuado nos limites dos poderes a eles conferidos pela MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, a mesma proteção prevista no "caput".

§ 2º A MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR assegurará a defesa e o acesso hábil a toda a documentação necessária para esse efeito, bem como arcará com custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§ 3º O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença judicial transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir a MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR dos valores efetivamente desembolsados.

Capítulo XII Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 32 Aos órgãos e entidades representadas nos Conselhos, bem como aos seus respectivos representantes e aos membros da Diretoria Executiva, não será atribuída responsabilidade solidária ou subsidiária quanto aos atos praticados no exercício de suas funções e em cumprimento a decisões de Colegiado, em observância a este Estatuto e à legislação pertinente.

Art. 33 Os recursos transferidos à MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR e aqueles por ela obtidos em suas operações serão aplicados integralmente na execução de suas atividades e na sua manutenção, vedada a distribuição de qualquer lucro, seja a que título for.

Art. 34 O patrimônio da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, bem como os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, na hipótese de sua extinção, mediante lei, serão imediatamente transferidos ao Estado.

Art. 35 A MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo a Assembleia Geral de Acionistas eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que funcionará nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Art. 36 É expressamente vedado o uso do nome da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPAR, em endosso, aval, fiança ou outro documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, em negócios estranhos a seus objetivos sociais.

Art. 37 O presente Estatuto entra em vigor na data da publicação do decreto de sua aprovação, produzindo efeitos a partir da data da inscrição do ato constitutivo no órgão competente.

DECRETO Nº 1.609, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Disciplina a criação e implantação de unidades produtivas intramuros ou extramuros, bem como os procedimentos de contratação, remuneração, gratificação e destinação de valores de mão-de-obra dos presos do regime fechado e semi-aberto do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, por meio da atuação da Fundação Nova Chance.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto na Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/84;

Considerando as normas fixadas na Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007;

Considerando a necessidade de se estabelecer as condições para a contratação de trabalho dos presos em cumprimento da pena privativa de liberdade,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a metodologia de criação e implantação das unidades produtivas da Fundação Nova Chance - FUNAC e os procedimentos de contratação, de remuneração, gratificação e destinação dos valores de mão-de-obra dos presos do regime fechado, semi-aberto do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. São diretrizes da metodologia a responsabilidade social na área laboral e fiscal, por meio de um maior controle, dignidade, transparência e oferta da educação, através da formação profissional, e a administração dos recursos oriundos do trabalho prisional, dos presos, e ajuda a seus familiares.

Art. 2º A FUNAC poderá intermediar a mão-de-obra de presos das unidades penais para atuarem nas unidades produtivas intramuros, bem como contratar diretamente um instrutor para capacitação dos presos.

§ 1º Os produtos, fruto do trabalho produzido pelos presos nas unidades produtivas intramuros, serão comercializados pela FUNAC e os recursos financeiros arrecadados serão depositados na conta única do Estado via DAR-Aut.

§ 2º Os recursos mencionados no § 1º deste artigo serão destinados para:

I - autossustentabilidade das unidades produtivas nas dependências da Unidade Penal;

II - pagamento da intermediação da mão-de-obra dos presos, na percentagem de 10% (dez por cento) das vendas dos produtos a título, de ressarcimento dos serviços administrativos da FUNAC;

III - a Unidade Penal, através de concessão de adiantamento para as necessidades emergenciais da mesma.

§ 3º Aplica-se às unidades produtivas extramuros a taxa de intermediação da mão-de-obra de presos, a incidir na percentagem de 10% (dez por cento) sobre a folha de salários.

Art. 3º As unidades produtivas serão classificadas em:

I - unidades produtivas intramuros, que serão aquelas que funcionarão dentro das unidades penais do Estado, gerenciadas e controladas pela FUNAC;

II - unidades produtivas extramuros, que serão aquelas que funcionarão fora das unidades penais, e acompanhadas e supervisionadas pela Fundação Nova Chance.

Parágrafo único. Os procedimentos para a seleção das unidades produtivas a serem implantadas nas unidades penais ou extramuros serão definidos através de edital.

Art. 4º Os trabalhos artesanais produzidos pelos presos deverão observar os requisitos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.210/84 - LEP.

Parágrafo único. Incumbirá à FUNAC promover e supervisionar a produção artesanal nas unidades produtivas intramuros, com critérios e métodos empresariais, encarregar-se de sua comercialização, bem como suportar as despesas, inclusive pagamento de remuneração adequada.

Art. 5º ficará a cargo da FUNAC definir e regulamentar a destinação de outras rendas advindas do trabalho de presos intramuros e extramuros não estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º A intermediação de mão-de-obra do trabalho do preso terá as seguintes premissas:

I - o trabalho do preso do regime fechado e semi-aberto não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não implicando vínculo empregatício.

II - o trabalho do preso será pautado pela legislação pertinente à higiene e à segurança no trabalho, aplicável ao trabalhador que se encontra em liberdade.

Art. 7º A contratação do trabalho dos presos em cumprimento de pena privativa de liberdade intramuros e extramuros terá início mediante requerimento do tomador de serviço, endereçado à Fundação Nova Chance, obedecendo o modelo constante do Anexo Único deste decreto.

Art. 8º O requerimento será instruído com a identificação do tomador de serviços, e:

I - para os profissionais autônomos: prova de registro na Prefeitura;

II - para os comerciantes individuais: prova de registro na Junta Comercial;

III - para as sociedades anônimas: estatuto atualizado e ata da eleição da última diretoria, com prova de arquivamento na Junta Comercial;

IV - para outras sociedades comerciais: contrato social atualizado e prova de arquivamento na Junta Comercial;

V - para sociedades civis com fins lucrativos: contrato social atualizado e prova de registro no órgão competente;

VI - para associações de qualquer natureza e fundações: estatuto atualizado e ata da eleição dos últimos administradores, com prova de registro no órgão competente.

§ 1º Além dos documentos acima identificados, os interessados na mão-de-obra dos presos deverão apresentar:

I - certidões negativas de débitos nas esferas municipal, estadual e federal;

II - certidões negativas civil, criminal, do trabalho, INSS e Junta Comercial, além de comprovante do domicílio do tomador;

III - comprovação de no mínimo três (03) anos de pleno funcionamento e demais requisitos a serem estabelecidos no edital de licitação;

IV - declaração, subscrita pelo representante legal do tomador de serviço de que atende às normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, e que sua empresa ou atividade está em dia com o recolhimento das contribuições previdenciárias, demais encargos sociais, e seguro contra acidentes do trabalho, sob as penas da lei;

V - plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas com a locação de mão-de-obra, respeitando a jornada de trabalho, sendo no mínimo 6 (seis) horas e no máximo 8 (oito) horas, atendidas, ainda, as particularidades do estabelecimento penal e do trabalho a ser desenvolvido.

§ 2º Aos órgãos e entidades públicas aplica-se o disposto nos incisos IV e V do § 1º deste artigo.

Art. 9º O preso trabalhador fará jus ao descanso, preferencialmente, nos domingos e feriados.

Parágrafo único. O período de descanso do preso trabalhador não importará em remição de pena, nos termos da lei.

Art. 10 A Fundação Nova Chance, após a verificação do atendimento das condições estipuladas nos artigos 7º e 8º deste Decreto, encaminhará para assinatura do representante legal do tomador de serviço o instrumento legal, onde estarão estipuladas as obrigações do interessado.

§ 1º No documento, o tomador de serviço se obrigará a:

I - efetuar o pagamento igual ou superior a um salário mínimo vigente no País por preso contratado;

II - realizar o pagamento obrigatório do valor do seguro de acidente pessoal dos presos, de conformidade com a relação nominal constante da respectiva folha de pagamento, enviando cópias comprobatórias a FUNAC;

III - observar as normas da Unidade Penal;

IV - respeitar regras relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho;

V - fornecer equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço, orientar e exigir seu uso, bem como, ofertar uniformes e ferramentas adequadas ao desempenho das funções dos trabalhadores;

VI - prestar total e imediata assistência ao preso, em caso de acidente do trabalho, comunicando imediatamente o evento à Unidade Penal e a Fundação Nova Chance;

VII - comunicar, de imediato e por escrito, a unidade e à Fundação Nova Chance, quaisquer anormalidades no procedimento do preso, tais como atrasos, inadequação ao trabalho, ineficiência, bem como a solicitação de dispensa ou de saída antecipada;

VIII - recolher para a FUNAC o pagamento de 10% (dez por cento) da folha de salários, à título de taxa administrativa;

IX - designar funcionário para o acompanhamento da execução dos serviços constantes do plano de trabalho;

X - encaminhar à FUNAC, até o 10º dia útil ao mês vencido, a relação de presos que estão trabalhando, com o número de dias trabalhados, em impresso próprio, que encaminhará ao Juízo competente da execução, para fins de remição de pena;

§ 2º A remuneração do trabalho do preso poderá ser feita por produtividade, desde que assegurado o recebimento mínimo previsto no § 1º, inciso I, deste artigo.

§ 3º Somente através de procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos se dará autorização para a instalação de empresas privadas dentro das unidades penais do Estado.

§ 4º O pagamento da remuneração dos presos que trabalham extramuros deverá ser feito pelo tomador de serviços até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente na conta bancária do preso, observando o art. 11, e enviando-se cópias do depósito à FUNAC.

§ 5º A FUNAC terá que compatibilizar até o 15º dia útil do mês subsequente, os dados do inciso X e do § 4º deste artigo, e após, atestará o recebimento junto à empresa tomadora de serviço, validando ou não o pagamento.

§ 6º O pagamento referido no inciso VIII do § 1º deste artigo, deverá ser feito por meio de Documento de Arrecadação - Dar-Aut.

§ 7º Na hipótese de contratação de presos realizada entre a FUNAC e demais órgãos públicos, bem como no trabalho intramuros, o pagamento será efetuado diretamente na conta do reeducando, pela FUNAC.

§ 8º O tomador de serviços realizará, quando necessário, capacitação e qualificação dos reeducandos(as), pelo período máximo de até 60 (sessenta) dias, porém com remuneração não inferior à prevista no inciso I do § 1º deste artigo.

Art. 11 O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela publicada em edital, não podendo ser inferior a um salário mínimo vigente no País.

§ 1º A remuneração do trabalho do preso será dividida em partes iguais, com as seguintes destinações, conforme disposto no art. 29 da Lei Federal nº 7.210/84:

a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;

b) à assistência à família;

c) a pequenas despesas pessoais;

d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, desde que determinado judicialmente, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

e) à constituição do pecúlio, em Caderneta de Poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

§ 2º O valor mencionado na alínea "b", § 1º deste artigo, somente será repassado a quem for indicado pelo preso (esposa, marido, companheiro(a), filho, pai, mãe, irmão).

§ 3º Para repasse do pecúlio previsto na alínea "e", § 1º deste artigo, será aberta conta poupança em nome do reeducando, junto ao Banco Oficial;

§ 4º Em caso de decisão judicial determinando a reparação de danos causados pelo crime, deverá ser aberta conta bancária própria, cujo valor somente será liberado mediante alvará judicial.

§ 5º Em caso de morte ou doença gravíssima, os valores depositados na conta poupança do preso serão retirados através de determinação judicial.

Art. 12 Com relação ao trabalho extramuros, deverão ser obedecidas as condições legais e observadas as obrigações indicadas nos artigos anteriores deste decreto que forem com ele compatíveis, sendo dever da empresa ou entidade contratante, ainda:

I - observar as regras de segurança de trânsito, caso seja proporcionado transporte aos presos;

II - providenciar o imediato retorno do preso à Unidade Penal em caso de paralisação das atividades da tomadora de serviço, especialmente em caso de greve;
 III - comunicar previamente à Fundação Nova Chance qualquer alteração no local e horário da prestação de serviços, atinente ao preso;
 IV - fornecer café da manhã e almoço;
 V - fornecer meios para o transporte dos presos e do(s) servidor(es) que os acompanhar(em);
 VI - obedecer às normas legais de segurança e higiene do trabalho.

Art. 13 A expedição da autorização de saída do preso em regime fechado para a prestação de serviços externos é de competência do Juízo da execução penal.

Parágrafo único. O preso trabalhador somente será autorizado a iniciar o trabalho, pela FUNAC, após apresentar seus documentos pessoais e o atestado de reclusão.

Art. 14 No caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Decreto, será suspenso o trabalho dos presos ao tomador de serviço, até o saneamento da irregularidade.

Art. 15 Na contratação de mão-de-obra, caberá à Fundação Nova Chance a atribuição de designar funcionário da área administrativa para acompanhar o cumprimento do termo do instrumento legal, verificar o efetivo pagamento da remuneração, bem como, cobrar da Unidade Penal toda documentação necessária para abertura da conta bancária do preso trabalhador.

Art. 16 No caso de implantação de oficinas de trabalho pela iniciativa privada no interior das unidades penais, a Fundação Nova Chance deverá auxiliar e agilizar a intermediação e contratação de mão-de-obra, bem como, os processos de pagamento dos presos do Sistema Penitenciário, decorrentes de serviços prestados aos tomadores de serviços, através de convênios com empresas, podendo desenvolver projetos com outros órgãos da esfera municipal, estadual e federal.

Art. 17 A fiscalização do trabalho nas unidades penais será feita por Comissão instituída pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, formada, ainda, por representantes dos seguintes seguimentos:

- I - 01 titular e 01 suplente das unidades penitenciárias;
- II - 01 titular e 01 suplente da unidade de cadeias;
- III - 01 titular e 01 suplente da Superintendência Penitenciária;
- IV - 01 titular e 01 suplente da Superintendência de Cadeias;
- V - 01 titular e 01 suplente do Conselho Curador da FUNAC;
- VI - 01 titular e 01 suplente da Fundação Nova Chance.

Art. 18 Fica vedado aos estabelecimentos penais atender diretamente, sem intervenção da Fundação Nova Chance, solicitações de disponibilização de presos para o trabalho em outros órgãos ou entidades, sejam públicas ou privadas.

Art. 20 Ficam revogados o Decreto nº 2.895 de 14 de outubro de 2010 e o Decreto 1.008 de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


NEIDE APARECIDA DE MENDONÇA GOMES
 Presidente - FUNAC

ANEXO ÚNICO

Modelo de requerimento do tomador (a) de serviço

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

....., RG. Nº..... CPF nº....., representante da Empresa..... CNPJ Nº....., com endereço na....., venho pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a mão-de-obra de..... reeducandos para prestarem serviços de....., na....., pelo prazo de....., nos dias....., nos horários....., apresentando desde logo os documentos exigidos no inciso, alíneas do artigo 7º e 8º, do Decreto nº de.....

Atenciosamente,

DECRETO Nº 1.611, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Promove Praças Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 396, de 18 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos as Praças da Polícia Militar transferidas para a inatividade até a data de 16 de novembro de 2000, que recebiam vencimento de posto ou graduação imediatamente superior:

A GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO

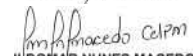
GERALDO ANTONIO DA SILVA
UBIRACU DE JESUS DO NASCIMENTO
SEBASTIÃO BALDUINO SOARES
EDILSON DA SILVA PEREIRA
JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de fevereiro 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
 Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 1.611, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Cultura – SEC tem por finalidade planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política cultural do Estado, compreendendo a pesquisa histórica, a preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, concepção, formulação, normatização e gestão de fundos especiais destinado ao desenvolvimento da cultura no Estado, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 36 de 11 de outubro de 1995, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008 e Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura – SEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Cultura
- 2 – Secretaria Executiva do Conselho

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Cultura
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Desenvolvimento e Fomento da Cultura
 - 1.1 – Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
 - 1.1.1 – Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural
 - 1.1.2 – Gerência do Sistema Estadual de Museus
 - 1.1.3 – Gerência de Inventário, Tombamento e Registro
- 2 – Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais
 - 2.1 – Gerência de Música
 - 2.2 – Gerência de Artes Visuais
 - 2.3 – Gerência de Artes Cênicas
 - 2.4 – Gerência de Cinema e Audiovisual
 - 2.5 – Gerência de Intercâmbio Cultural
- 3 – Coordenadoria de Eventos
- 4 – Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça”
 - 4.1 – Gerência de Atendimento e Expediente
 - 4.2 – Gerência de Bibliotecas
 - 4.3 – Gerência de Literatura
- 5 – Gerência do Centro Cultural “Casa Cuiabana”

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura – SEC são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe a Secretária de Estado de Cultura editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo as competências de suas unidades, bem como as atribuições gerais dos servidores nelas lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 28, de 18 de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura			
- Secretário	DGA-1	1	
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	
- Assistente Técnico II	DGA-9	6	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Desenvolvimento e Fomento da Cultura			
- Superintendente	DGA-4	1	
1.1 Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural			
- Coordenador	DGA-6	1	
1.1.1 Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural			
- Gerente	DGA-8	1	
1.1.2 Gerência do Sistema Estadual de Museus			
- Gerente	DGA-8	1	
1.1.3 Gerência de Inventário, Tombamento e Registro			
- Gerente	DGA-8	1	
2. Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.1 Gerência de Música			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2 Gerência de Artes Visuais			
- Gerente	DGA-8	1	
2.3 Gerência de Artes Cênicas			
- Gerente	DGA-8	1	
2.4 Gerência de Cinema e Audiovisual			
- Gerente	DGA-8	1	
2.5 Gerência de Intercâmbio Cultural			
- Gerente	DGA-8	1	
3. Coordenadoria de Eventos			
- Coordenador	DGA-6	1	
4. Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual "Estevão de Mendonça"			
- Coordenador	DGA-6	1	
4.1 Gerência de Atendimento e Expediente			
- Gerente	DGA-8	1	
4.2 Gerência de Bibliotecas			
- Gerente	DGA-8	1	
4.3 Gerência de Literatura			
- Gerente	DGA-8	1	
5. Gerência do Centro Cultural "Casa Cuiabana"			
- Gerente	DGA-8	1	
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10		6
TOTAL		46	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.925/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 11.926/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 08 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.927/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 11.928/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 6304/2013, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve declarar vago, a partir de 08 de janeiro de 2013, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pelo servidor **MÁRCIO DA SILVA SANTOS**, RG nº.544760-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.137554, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.929/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 028/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº.617949/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº.7.455/2005, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de setembro de 2005, que exonerou a pedido, para fins de regularização funcional o servidor **ZELCY LUIZ DALL'ACQUA**, RG nº.1064903-SSP/PR, CPF nº 092.904.609-97, do cargo de Professor de Educação Básica, Classe A, Nível 05, lotado na EE'Des. Milton Armando Pompeu de Barros", município de Colider/MT, a partir de 29 de julho de 1990.

Onde se lê:.... a partir de 29 de julho de 1990.
Leia-se:.... a partir de 11 de junho de 1986.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



AGUM MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 11.901/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 53341/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TOMIKO ASSUNTA MORINISKI**, portador (a) do RG nº 13602390/SSP/MT e do CPF nº 339.195.931-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.902/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53363/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE DE LIMA**, portador (a) do RG nº 5001155323/SSP/RS e do CPF nº 332.734.300-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 320 B-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.903/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53369/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CONCEICAO NOLASCO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 06694314/SSP/MT e do CPF nº 270.261.831-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.904/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº

53378/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FRANCA ROSA**, portador (a) do RG nº 489626/SSP/MT e do CPF nº 876.884.761-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.913/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 53409/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **OMILDO ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 877956/PM/MT e do CPF nº 453.098.331-53, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 25 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.914/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 53423/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **PAULINO SALOME DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 598411/SSP/MT e do CPF nº 488.858.941-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PORTEIRO (EM EXTINCAO) A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.915/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 53449/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HUMBERTO CARLOS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 375858/SSP/MT e do CPF nº 109.733.111-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.916/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53475/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA BENEDITA VIANA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00921041/SJ/MT e do CPF nº 209.318.591-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.917/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 53507/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEMESIO ALVES RONDON**, portador (a) do RG nº 04061950/SEJUSP/MT e do CPF nº 108.581.301-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.918/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53525/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEVISON BENEDITO MONGE**, portador (a) do RG nº 02113880/SJMT e do CPF nº 160.270.601-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.919/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53639/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA DA GRACA BOLONHESE PEREIRA**, portador (a) do RG nº 02452197/SEJUSP/MT e do CPF nº 206.238.871-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.923/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53801/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZENIR DA COSTA**, portador (a) do RG nº 02121360/SJMT e do CPF nº 138.257.041-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.924/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 53899/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSTA NUNES DE SANTANA**, portador (a) do RG nº 326088/SSP/MT e do CPF nº 363.090.521-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 20 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

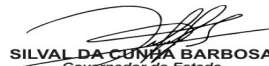


FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.905/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 539548/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **ODENIL GONÇALVES DE AMORIM**, portador do RG nº 0241177-6/SSP/MT e do CPF nº 240.635.331-15, no cargo efetivo de Professor, Classe “B”, Nível “09”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 22 anos, 05 meses e 05 dias de tempo total de contribuição prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 08.06.1989 a 31.01.1991; 23.03.1992 a 28.01.1993 a 01.03.1993 e 01.03.1993 a 07.02.2013, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.906/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 477240/2012, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **ISLEIR MONTEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 1007947-5/SJMT e do CPF nº 443.076.597-91, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe “C”, Nível “10”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 07 Meses e 13 Dias, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 Anos, 11 Meses e 27 Dias, períodos de 14.05.1982 a 29.09.1985 e 26.06.1990 a 07.02.2013. **AVERBADOS**: 06 Anos, 07 Meses e 16 Dias, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 11.907/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 244771/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **MARIO ARRUDA FORTES**, portador do RG nº 400.911/SSP/MT e do CPF nº 137.757.401-63, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “08”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 02.02.1988 a 07.02.2013, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.908/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei n.º 7461, de 13.07.2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 244771/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **MARIO ARRUDA FORTES**, portador do RG n.º 400.911/SSP/MT e do CPF n.º 137.757.401-63, na Categoria Funcional de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 11.05.1981 a 07.02.2013, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.909/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 79, de 13.12.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 600947/2012, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **SADI MARTINS FERREIRA**, portador do RG n.º 0392246-7/SSP-MT e do CPF n.º 077.538.021-00, no cargo efetivo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, período de 19.02.1987 a 07.02.2013, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.910/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 385318/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **BEATRIZ TELLES DE OLIVEIRA MAZUTTI**, portadora do RG n.º 3.495.310-4/SSP/PR e do CPF n.º 286.638.452-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 12.02.1990 a 28.02.1992; 09.03.1992 a 12.01.1993 e 28.05.1993 a 06.02.2013, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.922/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 410454/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 27.07.1998, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ELZA RISOLETA DALTRO DE CARVALHO**, RG n.º 5.293.072/SSP-SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 217, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.912/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 627427/2012, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta n.º 103/DGP-4/12**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **CÍCERO ROBERTO SILVA FRANÇA**, portador do RG n.º 879507/PM-MT e do CPF n.º 550.227.071-87, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "D", proporcional a 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 04.04.1994 a 06.02.2013, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço n.º 097/DGP-3/2012, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.920/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 613230/2012, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta n.º 102/DGP-4/12**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **DANIEL RAMOS DE FIGUEIREDO**, portador do RG n.º 877.214/PM-MT e do CPF n.º 353.655.011-87, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados na Corporação, período de 27.04.1988 a 06.02.2013, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço n.º 095/DGP-3/2012, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.921/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 30421/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 5.455/2011, de 19.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª **WILMA CARVALHO SILVA DIAS**, RG n.º 256708-3/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 9.580, de 01.07.2011 suas alterações..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.911/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 236904/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **APARECIDA DE FÁTIMA LIMA TITA**, portadora do RG n.º M-5.710.721/SSP/MG e do CPF n.º 864.698.278-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, períodos de 19.02.1990 a 01.09.1990; 18.02.1991 a 31.08.1991; 01.03.1992 a 31.01.1993 e 01.03.1993 a 06.02.2013. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de fevereiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0250/SAD/2013

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de

2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
5.281/13	79.532	NELSON JUVENAL DA SILVA	C	07.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0251/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:
Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
659.402/12	44.169	ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO	D	17.12.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0252/SAD/2013.

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS
Anexo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS
Anexo III – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Cargo I – Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
669.565/12	93.217	ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO	D	03.01.2013
630.738/12	36.131	ANTONIO JOSÉ RAMOS	C	03.12.2012
585.911/12	118.990	APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA	D	08.01.2013
666.857/12	75.352	ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO	D	20.12.2012
648.561/12	59.495	CÉLIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES	D	11.12.2012
666.146/12	115.464	ELIZANGELA CATARINA RONDON	D	20.12.2012
660.736/12	106.245	JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	D	20.12.2012
661.471/12	93.305	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	D	07.01.2013
661.784/12	65.112	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	D	18.12.2012
666.712/12	120.077	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	C	20.12.2012
630.788/12	41.560	MARIA BERNADETE DE ARAÚJO NADAI ALBERTON	D	03.12.2012
669.989/12	79.049	NILVA MARIA FERNANDES DE CAMPOS	D	07.01.2013
661.961/12	49.132	RÓMULO LACERDA BISPO	D	11.01.2013
445.123/12	85.129	SANDRO LUIZ NETTO	D	20.12.2012
663.976/12	96.159	TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN	D	04.01.2013
661.333/12	42.887	ZÁIRA BATISTA DA SILVA	D	03.01.2013

Cargo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
217.469/12	118.346	EVANIL LOURENÇA DE ARRUDA	C	13.11.2012
610.014/12	94.518	JANINE ANGÉLICA DE MORAES	C	22.11.2012

Cargo III – Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
654.458/12	42.216	EDILES VEDOY BACK	D	14.12.2012

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ): MARCELO PIOVEZAN CORDEIRO, I.E. Nº 13.474.583-3 – AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 003/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; NERI RECH 13-474.596-5; C. B. F. INSUMOS AGRICOLA LTDA 13-375.451-0; Agenfa de Sinop, 07 de Fevereiro de 2013. Gisela Luisa Pietzch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: JULIO JOSE DA COSTA - IE: 13.474699-6 - CPF: 988.225.351-20 Ed: COMUNIDADE DA BARCADA, GLEBA SERRA BONITA BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: JANGADA - MT CEP 78.490-970.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouidoria; e-mail: notifica.ouidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: NT TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA Número Documento: 12.525.446/0001-19 Nº da Notificação: 632904/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 12.525.446/0001-19
Contribuinte: LM CALÇADOS Número Documento: 12.011.119/0001-49 Nº da Notificação: 632905/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 12.011.119/0001-49
Contribuinte: MEIC IND E COM DE EQUIP INDUSTRIAIS Número Documento: 07.348.885/0001-63 Nº da Notificação: 632906/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.348.885/0001-63
Contribuinte: MARCIANO EURICO VALERIO Número Documento: 12.498.731/0001-98 Nº da Notificação: 632907/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 12.498.731/0001-98
Contribuinte: ANTONIOLI TRANSPORTES Número Documento: 37.658.614/0002-56 Nº da Notificação: 632908/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 37.658.614/0002-56
Contribuinte: INFOSECTOR SOLUTIONS LTDA Número Documento: 06.185.874/0001-47 Nº da Notificação: 632909/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 06.185.874/0001-47
Contribuinte: PORTO RIBEIRO REPRES E COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LT Número Documento: 08.347.131/0001-51 Nº da Notificação: 632910/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 08.347.131/0001-51
Contribuinte: JANIR TEREZINHA HERRMANN ME Número Documento: 94.609.740/0001-73 Nº da Notificação: 632911/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 94.609.740/0001-73
Contribuinte: GEOSUL - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES Número Documento: 12.406.200/0001-28 Nº da Notificação: 632912/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 12.406.200/0001-28
Contribuinte: CLI Central de Logística Integrada Ltda. Número Documento: 13.528.071/0001-03 Nº da Notificação: 632913/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 13.528.071/0001-03

PORTARIA Nº 046/GSF/SEFAZ/2013

Relaciona os responsáveis pelos programas setoriais e multissetoriais de Governo incumbidos à Secretaria de Estado de Fazenda, bem como os responsáveis pelo monitoramento das ações relacionadas com cada um destes programas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.528, de 21 de agosto de 2008, que trata do processo de monitoramento dos programas e ações governamentais e;

CONSIDERANDO que o monitoramento será realizado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, sobre os programas e ações que compõem o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual;

R E S O L V E:

Art. 1º Os programas de governo a seguir relacionados, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda -SEFAZ, serão monitorados pelo seu titular:

I – Programa Modernização da Administração Tributária:

- a) Responsável pelo Programa: Marcel Souza de Cursi;
- b) Gestor do Programa: Nardele Pires Rothebarth.

II - Programa Responsabilidade Fiscal:

- a) Responsável pelo Programa: Marcel Souza de Cursi;
- b) Gestor do Programa: Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

Parágrafo único As ações que compõem os programas governamentais elencados no inciso I e II deste artigo, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, bem como as ações que compõem os programas multissetoriais sob a responsabilidade de outros órgãos, serão monitoradas pelos responsáveis pelas ações conforme disposto no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 107/2011-SEFAZ, de 14 de abril de 2011.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 5 de fevereiro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO DAS AÇÕES QUE COMPÕEM OS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E OS PROGRAMAS DE GOVERNO MULTISSETORIAIS (*)

PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

Código Programa	Código Ação	Descrição da Ação (projeto/atividade/Operação Especial)	Responsável pela Ação
36	2004	Manutenção de Gabinetes	Jonil Vital de Souza
36	2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Geraldo Tanamati
36	2006	Manutenção de Serviços de Transportes	Geraldo Tanamati
36	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Vivaldo Lopes Dias
36	2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Cezarino Martins da Hora
36	2009	Manutenção de Ações de Informática	Marcos Daniel Martins Souza
36	2014	Publicidade Institucional e Propaganda	Luciane Mildemberger

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código Programa	Código Ação	Descrição da Ação (projeto/atividade/Operação Especial)	Responsável pela Ação
236	1007	Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da SEFAZ	Geraldo Tanamati
236	1943	Implantação do Sistema de Comunicação da SEFAZ	Luciane Mildemberger
236	2123	Treino e Desenvolvimento Profissional	Sonia Pesarini
236	2527	Combate a Improbidade Administrativa e o Desvio de Conduta dos Servidores Fazendários	Evandro Jorge P. de Souza
236	3552	Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente SEFAZ - Agências Fazendárias e Postos de Atendimento	Geraldo Tanamati
236	3753	Implantação da Gestão do Conhecimento na SEFAZ	Mary Abadia Silva Costa
236	3934	Implantação de Sistema de Ensino a Distância	Sonia Pesarini
236	3935	Implantação do Sistema de Gestão por Competências	Sonia Pesarini
236	3937	Implantar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional na SEFAZ	Sonia Pesarini
236	4410	Elevação dos níveis de cumprimento voluntário e otimizado da receita decorrente	Alexandre Paulino Monéa
236	4411	Melhoria na qualidade da relação jurídico-tributária	Luciney Martins De Almeida Moreira
236	4412	Incremento na realização e recuperação de dívidas e créditos tributários	Luiz Gonzalo Pereira Ormond
236	4413	Elevação da eficácia na gestão de risco	Jorge Luiz da Silva
236	4414	Gestão da estratégia para o resultado material efetivo e excelente	Marily Aparecida Tavares Pauletti
236	4415	Formulação do novo programa fiscal - PROFISCO	Marily Aparecida Tavares Pauletti
236	4416	Modernização da gestão fiscal financeira e patrimonial da administração estadual - PMAE	Marily Aparecida Tavares Pauletti
236	4417	Execução das ações de rotina da receita pública	Alexandre Paulino Monéa
236	4469	Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho dos Servidores Fazendários	Sonia Pesarini
236	5179	Implantação do Plano Diretor de Arquitetura Tecnológica da Informação da SEFAZ-MT	Marcos Daniel Martins de Souza
236	5208	Construções, Ampliações e Reformas da Sede da SEFAZ	Geraldo Tanamati

PROGRAMA RESPONSABILIDADE FISCAL

Código Programa	Código Ação	Descrição da Ação (projeto/atividade/Operação Especial)	Responsável pela Ação
237	4408	Manutenção das atividades do tesouro estadual	Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
237	4409	Compatibilização da despesa estadual com a capacidade de geração de receita	Marcos Rogério Lima Pinto e Silva

PROGRAMA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS

Código Programa	Código Ação	Descrição da Ação (projeto/atividade/Operação Especial)	Responsável pela Ação
330	2544	Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária	Vivaldo Lopes Dias
330	2697	Pagamento de Pessoal Terceirizado da SEFAZ	Cezarino Martins da Hora
330	4011	Suporte ao Programa GESPÚBLICA no Estado de Mato Grosso	Patricia de Souza Alagiba Proença
330	4231	Manutenção das Assessorias do DASA - Direção Superior	Jonil Vital de Souza
330	4407	Cooperação Institucional em Operações Diversas	Jonil Vital de Souza
330	5180	Modernização da Gestão Sistemática da SEFAZ	Vivaldo Lopes Dias

PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS

Código Programa	Código Ação	Descrição da Ação (projeto/atividade/Operação Especial)	Responsável pela Ação
996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento de abono	Vivaldo Lopes Dias

PROGRAMA PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

Código Programa	Código Ação	Descrição da Ação (projeto/atividade/Operação Especial)	Responsável pela Ação
997	8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Cezarino Martins da Hora

(*) Programas de governo e ações que compõem o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, nos termos do Decreto nº 1.528, de 21 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 049/2013-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, foram definidos substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os itens 3, 4, 5, 6, 13, 17, 34, 41, 45, 46 e 48 do Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, passando a vigorar com as alterações assinaladas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 6 de fevereiro de 2013.



NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

***ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/2012-SEFAZ**

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...
03	Denise Alvina Cortese
04	Luiz Gonzalo Pereira Ormond	Emanuel Jesus Daubian Costa	Jacildo de Souza
05	Frederica Mansur Bumlai Gaiva Nadaf
06	Carlos Alberto Eitaro Oshiro	Nadir Sumie Yoshida Minakami
...
13	Carlos Henry Dantas de Sousa
...
17	...	GCRT
...
34	...	GDAF
...
41	Marcelo Alves Almeida	Alessandra Marie Horuchi
...
45	Augusto César Gonçalves Neves	José Eduardo Martins Alves da Silva
46	Gilberto Gomes de Sousa Filho	...
...
48	Marcus Codorniz Cruz	Mário Sérgio Bassetti Júnior
...

PORTARIA Nº 050/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 331/2012-SEFAZ, de 17.12.2012 (D.O.E. 27.12.2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 331/2012-SEFAZ, de 17.12.2012 (D.O.E. 27.12.2012), que institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os itens 4, 5 e 6 do Anexo Único da Portaria nº 331/2012-SEFAZ, de 17.12.2012 (D.O.E. 27.12.2012), que instituiu força tarefa, para atuação junto à Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar com as alterações descritas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 7 de fevereiro de 2013.



NARDELLE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 331/2012-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
			DIA DA SEMANA	
...
4	Excluído – (efeitos a partir de 6/2/2013)
5	Excluído – (efeitos a partir de 6/2/2013)
6	Excluído – (efeitos a partir de 6/2/2013)

***PORTARIA Nº 024/2013-SEFAZ**

Altera a Portaria nº 182/2009-SEFAZ, de 05.10.2009, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações acessórias e os procedimentos administrativos pertinentes ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, institui a Guia de Informação e Apuração do ITCD, emitida por processamento eletrônico de dados – GIA-ITCD Eletrônica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preceito no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria 182/2009-SEFAZ, de 05.10.2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 4º ao artigo 3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º
....."

§ 4º Na hipótese de inventário judicial, o termo inicial para a contagem do prazo previsto no § 2º deste artigo é a data da decisão judicial que determina o recolhimento do ITCD."

II – alterada a redação do *caput* do artigo 4º, assim como, acrescentadas as alíneas c e d ao inciso VI do referido preceito normativo, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 4º A Guia de Informação e Apuração do Imposto de Transmissão de *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, emitida por processamento eletrônico de dados – GIA-ITCD Eletrônica é autoexplicativa, sendo preenchida pelo próprio interessado, diretamente, no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, mediante utilização, na relação de serviços oferecidos, da opção GIA-ITCD Eletrônica, devendo ser salva em arquivo do tipo PDF e anexada ao requerimento elaborado em meio digital, na forma do Decreto nº 2.166 de 1º de outubro de 2009, que conterá ainda, a digitalização dos documentos a seguir elencados, devendo o protocolo digital ser endereçado à Agência Fazendária de domicílio do interessado, nos termos do artigo 6º desta portaria:

-
- VI -
-
- c) cópia da certidão de casamento;
- d) cópia do RG de todos os herdeiros ou legatários.
-

III – revogados os §§ 1º e 2º do artigo 5º;

IV – alterada a redação do *caput* e do § 2º do artigo 6º, que passam a vigorar conforme assinalado:

"Art. 6º A GIA-ITCD Eletrônica deverá ser protocolizada em requerimento digital no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a sua emissão, por intermédio do endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, devendo o protocolo digital ser endereçado à Agência Fazendária de domicílio do interessado.

.....

§ 2º Caso o contribuinte deseje continuar utilizando a mesma GIA-ITCD Eletrônica, inativada nos termos do § 1º, deverá dirigir requerimento em meio eletrônico a Agência Fazendária de seu domicílio, que procederá a reativação da mesma, sendo concedido novo prazo de 20 (vinte) dias para protocolo.

.....

V – alterada a redação do *caput* do artigo 7º, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 7º Após a apresentação da GIA-ITCD Eletrônica, se houver qualquer variação patrimonial decorrente de emenda, aditamento ou inclusão de novos bens, deverá o contribuinte, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do protocolo, por meio eletrônico, nos termos do Decreto nº 2.166 de 1º de outubro de 2009, encaminhar à Agência Fazendária de protocolo a GIA-ITCD Eletrônica Retificadora, acompanhada dos documentos relativos aos bens que ensejaram a variação patrimonial, bem como requerer a inativação da GIA-ITCD Eletrônica originariamente apresentada.

....."

VI – alterada a redação do inciso III do artigo 18, bem como revogadas as suas alíneas e respectivos itens, e, ainda em relação ao mesmo artigo, alterada a redação do § 2º, e acrescentados o § 3º, e seus incisos I e II, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 18

III – Tabela Referencial do INCRA de preços de terras no Estado de Mato Grosso, em vigor, para imóveis rurais, conforme Anexo I desta portaria, combinada com os parâmetros estabelecidos no Anexo IV desta portaria.

.....

§ 2º Os parâmetros definidos em cada item do Anexo IV, desta portaria excluem os itens subsequentes, e, assim, sucessivamente e serão verificados iniciando-se pelo item 1 do referido anexo.

§ 3º Para fins de enquadramento do imóvel ao item correspondente às hipóteses previstas no Anexo IV desta portaria, será considerada a distância do imóvel rural até o perímetro urbano do município mais próximo ou a distância do imóvel rural até a rodovia pavimentada mais próxima, bastando que ocorra qualquer uma delas, juntamente com:

I - o percentual da atividade agrícola em relação ao total da área explorada no imóvel e o percentual da área explorada em relação ao total da área do imóvel ou;

II - o percentual da atividade pecuária em relação ao total da área explorada no imóvel e o percentual da área explorada em relação ao total da área do imóvel."

VII – alterada a redação do *caput* do artigo 19, assim como, acrescentados os §§ 3º e 4º ao referido preceito normativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 O servidor responsável pela apuração da base de cálculo do ITCD deverá analisar toda a documentação, verificando se estão de acordo com os valores mínimos da Planta Genérica de Valores (PGV), se houver, com os valores da tabela referencial do INCRA ajustados em conformidade com os parâmetros estabelecidos no inciso III do artigo 18 desta portaria ou com os indicadores econômicos de mercado; e, em caso de discordância com os valores constantes na GIA-ITCD Eletrônica, bem como nos casos de não reconhecimento, parcial ou total, de isenção e/ou indícios de sub-avaliação nos valores dos bens, deverá proceder a avaliação administrativa *in loco* observando os seguintes prazos para a conclusão da avaliação administrativa, contados da data do efetivo recebimento pelo servidor encarregado das diligências:

§ 3º Na hipótese dos valores declarados pelo contribuinte estarem em conformidade com as referências estabelecidas no artigo 18 desta portaria, fica dispensada a avaliação administrativa *in loco*.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo, não dispensa a cobrança de eventuais diferenças de imposto e penalidades apuradas em procedimento de fiscalização posterior."

VIII – acrescentado o parágrafo único ao artigo 21, com a seguinte redação:

"Art. 21

Parágrafo único As intimações e comunicações relativas aos processos mencionados no *caput* deste artigo serão efetuadas por meio eletrônico, e disponibilizadas no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, sendo dispensada a publicação em órgão oficial."

IX – alterada a redação do *caput* do artigo 27, assim como, reenumerada e alterada a redação do parágrafo único para § 1º, e acrescentados os §§ 2º a 4º ao referido preceito normativo, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 27 Apresentada a impugnação contra a avaliação e/ou arbitramento da base de cálculo, a Agência Fazendária responsável pelo protocolo efetuará o recebimento eletrônico, encaminhando-o, em seguida, à Gerência de Informações de Outras Receitas da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – GIOR/SIOR, que decidirá sobre os valores do arbitramento, em decisão definitiva.

§ 1º Concluída a análise da impugnação, será expedida nova notificação ao contribuinte, nos termos do parágrafo único do artigo 21 desta portaria, para o recolhimento do imposto no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva ciência.

§ 2º Poderá ser atribuído valor abaixo da referência mínima prevista nesta portaria, desde que, devidamente fundamentado, fique comprovado que tais valores estão acima do valor de mercado no caso específico.

§ 3º Na hipótese de existência de alguma pendência para a finalização do processo, a GIOR poderá efetuar todas as diligências necessárias para realizar o saneamento da pendência.

§ 4º Quando a impugnação não for dirigida a todo o acervo de bens, aqueles que não forem objeto de impugnação, deverão ser corrigidos monetariamente, desde o momento de sua inclusão no Sistema GIA-ITCD-e, até a data do parecer técnico definitivo."

X – alterada a redação do *caput* do artigo 30, que passa a vigorar conforme segue:

"Art. 30 Para o reconhecimento formal de imunidade ou isenção, nas hipóteses indicadas nos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos – RITCD, o interessado deverá apresentar requerimento, em forma eletrônica, conforme modelo e relação de documentos previstos nos Anexos II e III desta portaria.

.....

XI – alterada a redação dos §§ 3º e 4º do artigo 32, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 32

§ 3º A emissão da "Declaração de Reconhecimento de Imunidade ao ITCD" e da "Declaração de Reconhecimento de Isenção ao ITCD" é de competência das Gerências Regionais de Serviços e Atendimento da SUAC, conforme suas circunscrições.

§ 4º Após análise e deferimento do pedido, as Gerências Regionais de Serviços e Atendimento da SUAC deverão encaminhar a(s) declaração(ões) à Agência Fazendária originária do protocolo do respectivo pedido, para ciência do declarante."

XII – alterado o Anexo I da Portaria nº 182/2009, que passa a vigorar conforme previsto no Anexo I desta portaria.

XIII – acrescentado o Anexo IV à Portaria nº 182/2009, divulgado no Anexo II desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, no que couber, aos processos em andamento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2013.



NARDELLE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

* Republica-se por ter saído incorreta a publicação no Diário Oficial nº 25.973, de 25.01.2013.

ANEXO I
 “ANEXO I – PORTARIA 182/2009-SEFAZ
 TABELA REFERENCIAL DO INCRA DE PREÇOS DE TERRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL IMÓVEL/ha		
	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
	VTI/ha	VTI/ha	VTI/ha
001 – ARIPUANA			
ARIPUANA	350,00	700,00	1.600,00
COLNIZA	350,00	700,00	1.600,00
RONDOLÂNDIA	350,00	700,00	1.600,00
COTRIGUAÇU	350,00	700,00	1.600,00
JUINA	500,00	2.000,00	3.000,00
JURUENA	500,00	1.300,00	2.000,00
CASTANHEIRA	500,00	2.000,00	3.000,00
BRASNORTE	800,00	2.500,00	6.000,00
002 - ALTA FLORESTA	-	-	-
ALTA FLORESTA	900,00	2.500,00	5.000,00
NOVA BANDEIRANTE	600,00	1.700,00	2.400,00
NOVA MONTE VERDE	600,00	1.700,00	2.400,00
CARLINDA	900,00	2.500,00	5.000,00
PARANAÍTA	900,00	2.500,00	5.000,00
APIACÁS	600,00	1.300,00	2.200,00
003 – COLÍDER	-	-	-
NOVO MUNDO	600,00	2.200,00	3.500,00
GUARANTÃ DO NORTE	600,00	2.200,00	3.500,00
COLÍDER	1.100,00	3.000,00	5.000,00
TERRA NOVA DO NORTE	600,00	2.000,00	3.000,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.100,00	3.000,00	5.000,00
NOVA GUARITA	600,00	2.200,00	3.500,00
MATUPÁ	600,00	2.200,00	3.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	600,00	2.200,00	3.500,00
004 – PARECIS	-	-	-
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.000,00	6.000,00	12.000,00
SAPEZAL	2.000,00	6.000,00	12.000,00
CAMPOS DE JÚLIO	1.500,00	6.000,00	12.000,00
COMODORO	700,00	3.200,00	5.500,00
DIAMANTINO	900,00	3.900,00	7.500,00
005 – ARINOS	-	-	-
JUARA	600,00	2.200,00	4.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.200,00	3.500,00	8.500,00
NOVA MARINGÁ	840,00	2.600,00	5.500,00
TABAPORÃ	900,00	1.800,00	3.800,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.000,00	2.200,00	4.000,00
PORTO DOS GAÚCHOS	1.000,00	2.200,00	4.000,00
006 – ALTO TELES PIRES	-	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	1.900,00	8.050,00	16.000,00
NOVA MUTUM	2.000,00	6.640,00	13.000,00
NOVA UBIRATÃ	1.500,00	5.000,00	8.500,00

SORRISO	2.000,00	7.600,00	16.000,00
TAPURAH	1.700,00	6.000,00	11.000,00
IPIRANGA DO NORTE	1.800,00	6.000,00	9.500,00
ITANHANGÁ	1.300,00	4.500,00	7.500,00
STA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	5.500,00	9.500,00
NOBRES	1.500,00	3.000,00	5.500,00
007 – SINOP	-	-	-
MARCELÂNDIA	800,00	3.000,00	5.500,00
UNIÃO DO SUL	1.100,00	2.600,00	5.500,00
FELIZ NATAL	900,00	3.000,00	5.000,00
SINOP	1.200,00	5.000,00	12.000,00
VERA	1.200,00	5.200,00	9.500,00
SANTA CARMEM	900,00	3.000,00	5.000,00
CLÁUDIA	1.700,00	3.500,00	7.000,00
NOVA SANTA HELENA	4.250,00	3.000,00	5.000,00
ITAUBA	900,00	3.000,00	5.000,00
008 – PARANATINGA	-	-	-
PLANALTO DA SERRA	700,00	2.000,00	6.500,00
NOVA BRASILÂNDIA	700,00	2.000,00	8.000,00
PARANATINGA	800,00	3.000,00	8.000,00
GAÚCHA DO NORTE	1.000,00	3.000,00	9.000,00
009 - NORTE ARAGUAIA	-	-	-
VILA RICA	1.400,00	3.000,00	4.500,00
ALTO BOA VISTA	300,00	1.200,00	3.000,00
CANABRAVA DO NORTE	1.000,00	1.200,00	3.000,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.100,00	3.500,00	5.000,00
SANTA CRUZ DO XINGÚ	1.300,00	2.400,00	3.500,00
NOVO SANTO ANTÔNIO	300,00	1.650,00	3.000,00
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.300,00	3.400,00	5.000,00
SERRA NOVA DOURADA	1.100,00	3.400,00	4.700,00
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	360,00	3.500,00	5.000,00
CONFRESA	360,00	2.400,00	3.500,00
LUCIARA	300,00	2.500,00	4.000,00
SANTA TERESINHA	300,00	2.100,00	3.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	300,00	3.400,00	5.000,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.200,00	2.100,00	3.000,00
010 – CANARANA	-	-	-
NOVO SÃO JOAQUIM	950,00	2.600,00	4.500,00
QUERÊNCIA	1.100,00	2.800,00	5.200,00
CAMPINÁPOLIS	750,00	2.100,00	4.000,00
CANARANA	1.100,00	3.000,00	5.100,00
NOVA NAZARÉ	750,00	1.800,00	3.500,00
ÁGUA BOA	1.300,00	3.100,00	5.000,00
NOVA XAVANTINA	1.100,00	2.700,00	4.800,00
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.000,00	2.700,00	3.700,00
011 - MÉDIO ARAGUAIA	-	-	-
BARRA DO GARÇAS	1.300,00	3.100,00	5.000,00
ARAGUAIANA	600,00	2.000,00	3.800,00

COCALINHO	700,00	2.000,00	3.800,00
012 - ALTO GUAPORÉ	-	-	-
VILA BELA DA SANT. TRINDADE	500,00	3.500,00	5.000,00
PONTES E LACERDA	500,00	3.500,00	6.000,00
CONQUISTA D ÔESTE	520,00	3.200,00	5.000,00
NOVA LACERDA	520,00	3.500,00	5.500,00
013-TANGARÁ DA SERRA	-	-	-
TANGARÁ DA SERRA	1.500,00	5.000,00	10.500,00
DENISE	2.000,00	4.000,00	8.300,00
NOVA OLIMPIA	1.500,00	4.000,00	8.300,00
PORTO ESTRELA	800,00	2.500,00	5.000,00
BARRA DO BUGRES	1.000,00	4.000,00	8.300,00
014 – JAURU	-	-	-
SÃO JOSÉ DOS 4 MARCOS	2.000,00	4.000,00	6.000,00
GLÓRIA DO OESTE	3.000,00	3.650,00	5.500,00
ARAPUTANGA	1.000,00	4.100,00	5.500,00
MIRASSOL DO OESTE	2.100,00	4.100,00	6.200,00
CURVELÂNDIA	1.650,00	4.100,00	5.500,00
RIO BRANCO	850,00	3.000,00	5.000,00
SALTO DO CÉU	850,00	3.000,00	5.000,00
LAMBARI DO OESTE	1.000,00	4.000,00	6.000,00
RESERVA DO CABAÇAL	800,00	3.500,00	5.500,00
INDIAVAÍ	2.500,00	4.000,00	5.400,00
VALE DO SÃO DOMINGOS	620,00	3.300,00	5.300,00
JAURU	620,00	3.300,00	5.000,00
FIGUEIROPÓLIS DO OESTE	2.300,00	4.300,00	5.500,00
PORTO ESPERIDIÃO	900,00	2.900,00	5.000,00
015 - ALTO PARAGUAI	-	-	-
NORTELÂNDIA	1.250,00	3.250,00	5.750,00
ARENÁPOLIS	1.500,00	3.800,00	5.500,00
ALTO PARAGUAI	900,00	2.000,00	3.000,00
SANTO AFONSO	1.250,00	3.500,00	5.500,00
NOVA MARILÂNDIA	1.200,00	3.250,00	5.500,00
016 - ROSÁRIO OESTE	-	-	-
ROSÁRIO OESTE	800,00	2.750,00	5.000,00
ACORIZAL	900,00	1.900,00	4.200,00
JANGADA	900,00	2.500,00	4.500,00
017 – CUIABÁ	-	-	-
CUIABÁ	800,00	4.000,00	7.000,00
STº ANT. DO LEVERGER	750,00	4.000,00	6.000,00
N. SRA. DO LIVRAMENTO	600,00	2.500,00	5.000,00
VÁRZEA GRANDE	800,00	4.000,00	7.000,00
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.000,00	5.000,00	12.000,00
018 - ALTO PANTANAL	-	-	-
CÁCERES Planície	200,00	800,00	2.500,00
CÁCERES Planalto	1.250,00	3.000,00	5.300,00
POCONÉ	300,00	2.300,00	5.000,00
BARÃO DE MELGAÇO	300,00	1.500,00	4.000,00

019 – PRIMAVERA DO LESTE	-	-	-
PRIMAVERA DO LESTE	1.200,00	8.000,00	16.000,00
CAMPO VERDE	1.200,00	8.000,00	16.000,00
020 – TESOIRO	-	-	-
RIBEIRÃOZINHO	600,00	2.000,00	3.800,00
TORIXORÉU	600,00	2.000,00	3.800,00
ARAGUAINHA	700,00	2.000,00	3.800,00
PONTAL DO ARAGUAIA	600,00	1.900,00	3.700,00
GUIRATINGA	700,00	2.500,00	4.000,00
PONTE BRANCA	500,00	1.500,00	3.000,00
TESOIRO	500,00	1.500,00	3.800,00
POXORÉU	600,00	1.900,00	3.600,00
GENERAL CARNEIRO	700,00	1.500,00	3.600,00
021 – RONDONÓPOLIS	-	-	-
RONDONÓPOLIS	600,00	4.500,00	12.000,00
SÃO PEDRO DA CIPA	800,00	3.000,00	9.000,00
PEDRA PRETA	1.200,00	5.000,00	18.000,00
SÃO JOSÉ DO POVO	800,00	2.400,00	4.500,00
JUSCIMEIRA	800,00	4.000,00	12.000,00
JACIARA	800,00	4.000,00	12.000,00
ITIQUIRA	800,00	4.000,00	10.000,00
DOM AQUINO	800,00	4.000,00	12.000,00
022 - ALTO ARAGUAIA	-	-	-
ALTO GARÇA	800,00	2.500,00	13.000,00
ALTO TAQUARI	1.000,00	2.500,00	16.000,00
ALTO ARAGUAIA	600,00	2.200,00	12.000,00"

ANEXO II

"ANEXO IV DA PORTARIA Nº 182/2009-SEFAZ					
PARÂMETROS QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, COMBINADO COM A TABELA REFERENCIAL DO INCRA.					
VALOR TOTAL MÁXIMO DO IMÓVEL POR HECTARE (MÁXIMO VTI/HÁ)					
ITEM	BASE DE CÁLCULO SUGERIDA COMO VALOR MÍNIMO ACEITO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ A RODOVIA PAVIMENTADA MAIS PRÓXIMA	PERCENTUAL DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA EXPLORADA NO IMÓVEL	PERCENTUAL DA ÁREA EXPLORADA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA DO IMÓVEL
1	100,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>70,00%	>50,00%
2	90,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>40,00% até 70,00%	>50,00%
3	90,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>70,00%	>30,00% até 50,00%
4	90,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>70,00%	>50,00%
5	80,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
6	80,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>20,00% até 40,00%	>50,00%
7	80,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>70,00%	>15,00% até 30,00%

8	80,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>40,00% até 70,00%	>50,00%
9	80,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>70,00%	>30,00% até 50,00%
10	80,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>70,00%	>50,00%
11	70,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
12	70,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
13	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>20,00% até 40,00%	>50,00%
14	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
15	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>70,00%	>15,00% até 30,00%
16	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>40,00% até 70,00%	>50,00%
17	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>70,00%	>30,00% até 50,00%
18	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>70,00%	>50,00%

VALOR TOTAL MÉDIO DO IMÓVEL POR HECTARE (MÉDIO VTI/HÁ)

ITEM	BASE DE CÁLCULO SUGERIDA COMO VALOR MÍNIMO ACEITO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ A RODOVIA PAVIMENTADA MAIS PRÓXIMA	PERCENTUAL DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA EXPLORADA NO IMÓVEL	PERCENTUAL DA ATIVIDADE PECUÁRIA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA EXPLORADA NO IMÓVEL	PERCENTUAL DA ÁREA EXPLORADA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA DO IMÓVEL
19	100,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>20,00% até 40,00%		>15,00% até 30,00%
20	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>20,00% até 40,00%		>30,00% até 50,00%
21	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>40,00% até 70,00%		>15,00% até 30,00%
22	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>40,00% até 70,00%		>30,00% até 50,00%
23	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>20,00% até 40,00%		>50,00%
24	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>70,00%		>15,00% até 30,00%
25	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>40,00% até 70,00%		>50,00%
26	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>70,00%		>30,00% até 50,00%
27	100,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>70,00%	>50,00%
28	85,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	≤20,00%		>50,00%
29	85,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>70,00%		≤15,00%
30	85,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>20,00% até 40,00%		>15,00% até 30,00%
31	85,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>20,00% até 40,00%		>30,00% até 50,00%
32	85,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>40,00% até 70,00%		>15,00% até 30,00%
33	85,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>40,00% até 70,00%		>30,00% até 50,00%
34	85,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>20,00% até 40,00%		>50,00%
35	85,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>70,00%		>15,00% até 30,00%

36	85,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>40,00% até 70,00%	>50,00%
37	85,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>70,00%	>30,00% até 50,00%
38	85,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>70,00%	>50,00%
39	70,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>40,00% até 70,00%		≤15,00%
40	70,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	≤20,00%		>30,00% até 50,00%
41	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	≤20,00%		>50,00%
42	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>70,00%		≤15,00%
43	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>20,00% até 40,00%		>15,00% até 30,00%
44	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>20,00% até 40,00%		>30,00% até 50,00%
45	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>40,00% até 70,00%		>15,00% até 30,00%
46	70,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
47	70,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>20,00% até 40,00%	>50,00%
48	70,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>70,00%	>15,00% até 30,00%
49	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>40,00% até 70,00%	>50,00%
50	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>70,00%	>30,00% até 50,00%
51	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>70,00%	>50,00%
52	60,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	>20,00% até 40,00%		≤15,00%
53	60,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	≤20,00%		>15,00% até 30,00%
54	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	≤20,00%		>30,00% até 50,00%
55	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>40,00% até 70,00%		≤15,00%
56	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	≤20,00%		>50,00%
57	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>70,00%		≤15,00%
58	60,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>20,00% até 40,00%		>15,00% até 30,00%
59	60,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
60	60,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
61	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
62	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>20,00% até 40,00%	>50,00%
63	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>70,00%	>15,00% até 30,00%
64	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>40,00% até 70,00%	>50,00%
65	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>70,00%	>50,00%
66	60,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>70,00%	>50,00%

VALOR TOTAL MÍNIMO DO IMÓVEL POR HECTARE (MÍNIMO VTI/HÁ)

ITEM	BASE DE CÁLCULO SUGERIDA COMO VALOR MÍNIMO ACEITO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MAIS PRÓXIMO	DISTÂNCIA DO IMÓVEL RURAL ATÉ A RODOVIA PAVIMENTADA MAIS PRÓXIMA	PERCENTUAL DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA EXPLORADA NO IMÓVEL	PERCENTUAL DA ATIVIDADE PECUÁRIA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA EXPLORADA NO IMÓVEL	PERCENTUAL DA ÁREA EXPLORADA EM RELAÇÃO AO TOTAL DA ÁREA DO IMÓVEL
67	100,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km	≤20,00%		≤15,00%
68	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	≤20,00%		>15,00% até 30,00%
69	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	>20,00% até 40,00%		≤15,00%
70	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	≤20,00%		>30,00% até 50,00%
71	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>40,00% até 70,00%		≤15,00%
72	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	≤20,00%		>50,00%
73	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>70,00%		≤15,00%
74	100,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>20,00% até 40,00%	>15,00% até 30,00%
75	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
76	100,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
77	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
78	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>20,00% até 40,00%	>50,00%
79	100,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>70,00%	>15,00% até 30,00%
80	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>40,00% até 70,00%	>50,00%
81	100,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>70,00%	>30,00% até 50,00%
82	90,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km	≤20,00%		≤15,00%
83	90,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	≤20,00%		>15,00% até 30,00%
84	90,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	>20,00% até 40,00%		≤15,00%
85	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	≤20,00%		>30,00% até 50,00%
86	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>40,00% até 70,00%		≤15,00%
87	90,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		≤20,00%	>50,00%
88	90,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>70,00%	≤15,00%
89	90,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>20,00% até 40,00%	>15,00% até 30,00%
90	90,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
91	90,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
92	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>40,00% até 70,00%	>30,00% até 50,00%
93	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>20,00% até 40,00%	>50,00%
94	90,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>70,00%	>15,00% até 30,00%
95	80,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km	≤20,00%		≤15,00%

96	80,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	≤20,00%		>15,00% até 30,00%
97	80,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	>20,00% até 40,00%		≤15,00%
98	80,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		≤20,00%	>30,00% até 50,00%
99	80,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>40,00% até 70,00%	≤15,00%
100	80,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		≤20,00%	>50,00%
101	80,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>70,00%	≤15,00%
102	80,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>20,00% até 40,00%	>15,00% até 30,00%
103	80,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>20,00% até 40,00%	>30,00% até 50,00%
104	80,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>40,00% até 70,00%	>15,00% até 30,00%
105	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km	≤20,00%		≤15,00%
106	70,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		≤20,00%	>15,00% até 30,00%
107	70,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		>20,00% até 40,00%	≤15,00%
108	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		≤20,00%	>30,00% até 50,00%
109	70,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>40,00% até 70,00%	≤15,00%
110	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		≤20,00%	>50,00%
111	70,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>70,00%	≤15,00%
112	70,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>20,00% até 40,00%	>15,00% até 30,00%
113	60,00%	≤20,00 Km	≤5,00 Km		≤20,00%	≤15,00%
114	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		≤20,00%	>15,00% até 30,00%
115	60,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		>20,00% até 40,00%	≤15,00%
116	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		≤20,00%	>30,00% até 50,00%
117	60,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>40,00% até 70,00%	≤15,00%
118	60,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		≤20,00%	>50,00%
119	60,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>70,00%	≤15,00%
120	50,00%	>20,00 Km até 40,00 Km	>5,00 Km até 10,00 Km		≤20,00%	≤15,00%
121	50,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		≤20,00%	>15,00% até 30,00%
122	50,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		>20,00% até 40,00%	≤15,00%
123	50,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		≤20,00%	>30,00% até 50,00%
124	50,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>40,00% até 70,00%	≤15,00%
125	40,00%	>40,00 Km até 80,00 Km	>10,00 Km até 20,00 Km		≤20,00%	≤15,00%
126	40,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		≤20,00%	>15,00% até 30,00%
127	40,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		>20,00% até 40,00%	≤15,00%
128	30,00%	>80,00 Km	>20,00 Km		≤20,00%	≤15,00%

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9222/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Marino Francisco Trindade, portador da Cédula de Identidade 3.829.348-6 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 128.336.229-53, residente e domiciliado em Comunidade Novo Horizonte, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Bom Jesus - MARINO FRANCISCO TRINDADE, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 185978/2012, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/10/2012

SIGNATÁRIOS:

Marino Francisco Trindade

CPF: 128.336.229-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 8297/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LEONTINA KULPE, portador da Cédula de Identidade 2.263.334-0 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 503.370.331-53, residente e domiciliado em RUA 30 DE AGOSTO N. 352, MODULO 01, NESTE MUNICÍPIO DE TABAPORÁ MT., Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOVA ESPERANÇA, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 526969/2011, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

LEONTINA KULPE

CPF: 503.370.331-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 8457/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Jose Carlos Carrara, portador da Cédula de Identidade 2044210-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 277.481.701-34, residente e domiciliado em Rua Paraná, 309, Nova Santa Helena - MT, CEP: 78.548-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio São José, situado no município de Nova Santa Helena/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 863440/2011, no município de Nova Santa Helena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/04/2012

SIGNATÁRIOS:

Jose Carlos Carrara

CPF: 277.481.701-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 8904/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ZELINDA SILVEIRA DE ABREU, portador da Cédula de Identidade 1190798-3 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 795.098.001-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SILVEIRA, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 883756/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/08/2012

SIGNATÁRIOS:

ZELINDA SILVEIRA DE ABREU

CPF: 795.098.001-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9356/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ERISTON LUIZ REZENDE, portador da Cédula de Identidade 852099 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 074.275.651-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PAULA, situado no município de Novo São Joaquim/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 272641/2012, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/11/2012

SIGNATÁRIOS:

ERISTON LUIZ REZENDE

CPF: 074.275.651-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9456/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: PAULO CÉSAR BALDISSERA, portador da Cédula de Identidade 571 708 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 535.305.271-49, residente e domiciliado em AVENIDA MUTUM, N. 391-W, CENTRO (Hotel Sartori), Nova Mutum - MT, CEP: 78.450-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTIAGO, situado no município de Nova Mutum/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 162609/2012, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/12/2012

SIGNATÁRIOS:

PAULO CÉSAR BALDISSERA

CPF: 535.305.271-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9477/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ERISTON LUIZ REZENDE, portador da Cédula de Identidade 852099 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 074.275.651-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MONTE ALEGRE, situado no município de Novo São Joaquim/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 272670/2012, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/12/2012

SIGNATÁRIOS:

ERISTON LUIZ REZENDE

CPF: 074.275.651-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9563/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: FRANCISCO ANDRADE DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade 0863104-2 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 550.918.301-20, residente e domiciliado em CHÁCARA ARAUJO, COMUNIDADE SÃO JUSTINO, ZONA RURAL DE JUÍNA, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado CHÁCARA ARAUJO, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 258303/2012, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/12/2012

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO ANDRADE DE ARAUJO

CPF: 550.918.301-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9565/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: EVERTOM MELCHIOR, portador da Cédula de Identidade 1037042-0 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 789.209.301-04, residente e domiciliado em RUA 22, 022 LT 22 - CENTRO, Tapurah - MT, CEP: 78.573-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ESPERANÇA, situado no município de Tapurah/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 242022/2012, no município de Tapurah/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/12/2012

SIGNATÁRIOS:

EVERTOM MELCHIOR

CPF: 789.209.301-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9725/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ANTONIO ALVES VILELA, portador da Cédula de Identidade 2.008.321 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 100.357.459-91, residente e domiciliado em SÍTIO MINEIRO, COMUNIDADE SANTA MARIA GORETE, LINHA 09, ZONA RURAL DE JUINA., Juina - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO MINEIRO, situado no município de Juina/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 119525/2012, no município de Juina/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/01/2013

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO ALVES VILELA

CPF: 100.357.459-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9358/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Jerson Benício de Carvalho, portador da Cédula de Identidade 935.711-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 165.670.729-20, residente e domiciliado em Lote 48, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Estância Recanto I, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 260350/2012, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/11/2012

SIGNATÁRIOS:

Jerson Benício de Carvalho

CPF: 165.670.729-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9493/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Honorato José de Souza, portador da Cédula de Identidade 140178 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 148.359.671-00, residente e domiciliado em Comunidade Bom Sucesso, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Recanto - Honorato José de Souza, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 260060/2012, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/12/2012

SIGNATÁRIOS:

Honorato José de Souza

CPF: 148.359.671-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9380/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Ademair Pereira Flôres, portador da Cédula de Identidade 000854339 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 202.046.631-72, residente e domiciliado em Comunidade Novo Horizonte, Lote:30, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Bom Jesus, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 300696/2012, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/11/2012

SIGNATÁRIOS:

Ademair Pereira Flôres

CPF: 202.046.631-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9534/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Luiz Dorigan, portador da Cédula de Identidade 136869-8 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 919.513.561-87, residente e domiciliado em Comunidade São João Aeroporto, Lote: 69, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida., situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 149252/2012, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12/12/2012

SIGNATÁRIOS:

Luiz Dorigan

CPF: 919.513.561-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 1º dia de fevereiro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, Ison Fernandes Sanches, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a Licença de Instalação nº 61612/2012 referente ao Processo nº 603440/2012, motivado pela solicitação de alteração no quadro de áreas.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 31 dias de janeiro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, Ison Fernandes Sanches, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando a Licença Prévia nº 301508/2012 referente ao Processo nº 813819/2011, pois foi emitida com o endereço do empreendimento de forma errada.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2013

Ison Fernandes Sanches
Secretário adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 4 dias de fevereiro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, Ison Fernandes Sanches, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a Licença de Operação nº 301089/2010 referente ao Processo nº 327939/2006, motivado pela solicitação de alteração da razão social.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2013.

Ison Fernandes Sanches
Secretário adjunto de Qualidade Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 015/2013: KAMILA LEOPOLDINA LOPES CARVALHO, CPF: 046.991.171-98. PROCESSO Nº 32312/2013. O poço tubular será construído na Av. Presidente Kennedy nº 1845 Vila Marinópolis, município de Rondonópolis com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°28'01,06" S e Long. 54°38'14,49" W. A Profundidade pretendida é de 80m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Casarin e Mera Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Carlos Casarin CREA Nacional 2205516396. Essa autorização vigorará até **07 de Agosto de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 016/2013: RICARDO PEREIRA FEITOSA, CPF: 028.175.817-41. PROCESSO Nº. 41710/2013. O poço tubular será construído na Alameda Ipê Branco Quadra 20 Lote 09, Cond. Florais dos Lagos – Bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°32'01,5" S e Long. 56°05'21,9" W. A Profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA Nacional 1604179961. Essa autorização vigorará até **07 de Agosto de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 017/2013: LEONARDO RODRIGUES DE MENDONÇA, CPF: 057.393.928-45. PROCESSO Nº. 41667/2013. O poço tubular será construído na Alameda Ipê Branco Quadra 15 Lote 01, Cond. Florais dos Lagos – Bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°32'01,5" S e Long. 56°05'21,9" W. A Profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro, CREA Nacional 1604179961. Essa autorização vigorará até **07 de Agosto de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 018/2013: ROBERTO SALES DE ASSIS. CPF: 206.481.039-00. PROCESSO Nº. 48407/2013. O poço tubular será construído na Rodovia MT 160, km 3,63, zona rural no. Município de Arenópolis. Coordenadas geográficas: Lat. 14°25'14,09" S e Long. 56°51'15,42" W. A Profundidade pretendida é de 70m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será Construção – Marcelo Rodrigues Schmidt, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perozzo, CREA 9639/D. Essa autorização vigorará até **07 de Agosto de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 019/2013: HEMOPROT IND. E COM. DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA. CNPJ: 02.525.961/0003-07. PROCESSO Nº. 13485/2013. O poço tubular será construído na Rodovia BR 364, KM 10, zona rural no município de Várzea Grande. Coordenadas geográficas: Lat. 15°37'38,31" S e Long. 56°13'11,86" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será Hidrociabá Comércio e Serviços Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Alvaír Maria Almeida Ayres, CREA 9551/D. Essa autorização vigorará até **07 de Agosto de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 018/2012/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 135937/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/03/2013.

Assinatura: 28/12/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2012
AVISO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na Concorrência Pública nº 010/2012, Tipo "Técnica e Preço", para em regime de empreitada, executar os Serviços de Consultoria de Engenharia de Fiscalização do Programa de Controle de Peso em Rodovias Estaduais através de locação, instalação, operação e manutenção de sistemas fixos e móveis de pesagem de veículos em locais definidos pela SETPU, será no dia 15.02.2013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2012
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação das propostas de preços das empresas participantes na Tomada de Preços nº 037/2012, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-160, Trecho: Rio Apicacás/Km 35, numa extensão de 35,0 Km, no município de Juara-MT.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.
TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.
BRÁULIO ALVARENGA NAYA-ME.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Caso não haja interposição de recurso durante o prazo recursal, será declarada vencedora do certame a empresa O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA por apresentar o menor valor global.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/13

PROCESSO: 65.2011-6/12

OBJETO: Este Convênio tem por objeto a delegação de competência para a ASSOCIAÇÃO proceder à execução das obras e serviços de pavimentação da rodovia MT – 220, trecho: Entº MT – 328 – Rio dos Peixes, numa extensão de 39,5 km, de conformidade com o projeto final de engenharia devidamente aprovado pela SECRETARIA e que faz parte deste convênio.

RECURSOS: Os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio são no valor de R\$ 26.556.858,65 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), sendo a participação da SECRETARIA no valor de R\$ 3.138.750,00 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) e da ASSOCIAÇÃO no valor de R\$ 23.418.108,65 (Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil, Cento e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1287 0200
NATUREZA DA DESPESA: 4490 5100
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 017/SCMP/BM-1 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Exonerar o CEL QOBM Weber Hübner do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 11 da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Coronel QOBM MARCOS ROBERTO WEBER HÜBNER do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.

Publique-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 018/SCMP/BM-1 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomear o CEL QOBM Giovanni para o cargo de Comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 11 da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Coronel QOBM GIOVANI EGGERS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.

Publique-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 18/2013/GAB/SESP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designar servidor em substituição do Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade do Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER se ausentar de Cuiabá, para realização de curso,

RESOLVE:
Art.1º- Designar o **TEN CEL PM HENRIQUE CORREIA SILVA SANTOS** para responder pelo cargo de Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas/CIOPAER, durante o afastamento do titular nomeado pelo Ato nº 5.306/2011, publicado em Diário Oficial de 06/12/2011.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir dia 26/01/2013, com validade até 26/02/2013. Podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2013.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o Centro de Recuperação Lar Cristão, para os fins que especifica.

DOS PARTICIPANTES: O presente Termo tem como participantes a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 03.507.415/0020-07, denominada **CONCEDENTE** e de outro lado o Centro de Recuperação Lar Cristão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.933.436/0001-69, denominada **CONVENIENTE**.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Reabilitação em Dependência Química e Alcool para Pessoas do Sexo Masculino e Feminino na Faixa Etária de 18 a 65 anos de idade, em Regime de Internação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste convênio, os recursos destinados são de **R\$ 156.200,00** (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo **CONCEDENTE** e assim discriminados:

CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 – SEJUDH

Valor: R\$ 28.772,00 (Vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais) no elemento de despesa: 33.50.36

Valor: R\$ 82.689,00 (Oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais) no elemento de despesa: 3350.36

Valor: R\$ 30.539,00 (Trinta mil quinhentos e trinta e nove reais) no elemento de despesa: 3350.52

Dotação: Orçamentária: Programa: 324; Projeto/Atividade: 4400; Região: 9900; Fonte: 100

CONVENIENTE

Haverá disponibilidade de contrapartida não financeira, no valor de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais), a ser utilizado na contratação de um profissional médico, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo **CONCEDENTE**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012

ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH) e Teodorico Barbosa de Souza (Presidente do Centro de Recuperação Lar Cristão)

PROCESSO Nº: 617382/2012 - SEJUDH

PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2013/AGE-COR/SEJUDH

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** (em substituição legal), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 315784/2012;

Considerando o Elicuidio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Comissão Designada instituída pela Portaria Conjunta nº 159/2012/AGE-COR/SEJUDH publicada no D.O.E. de 22/05/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretária de Estado de Justiça e Secretário Auditor-Geral do Estado

Direitos Humanos em Substituição Legal (original assinado)

(original assinado)

PORTARIA Nº 011/2013/SEJUDH, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o prazo final para participação do PRS - Programa de Recenseamento de Servidores.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Portaria nº 045/2012/GAB/SEJUDH, de 07 de novembro de 2012, que dispõe sobre a implantação do PRS - Programa de Recenseamento de Servidor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, publicada em 08/11/2012, Página 16, no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar aos servidores discriminados abaixo para realizar a entrega das documentações do recadastramento, as quais estão disponibilizadas no site: www.sejudh.mt.gov.br, para a Comissão responsável pela finalização do Programa de Recenseamento de Servidores, no prazo **impreterível** de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação.

Art. 2º. Permanece proibida toda e qualquer espécie de movimentação/remoção de servidores vinculados a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2013.

(original assinado)

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH

N.º	NOME	MAT.	UNIDADE/LOTAÇÃO SUGP	CARGO
1	ADEL LOPES DA SILVA	233324	PENITENCIARIA DE AGUA BOA	AGENTE PENITENCIARIO
2	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	99354	SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS	AGENTE PENITENCIARIO
3	ADONIAS TRINDADE DE SOUZA	115473	PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS	AGENTE PENITENCIARIO
4	ADRIANA MARIA TEIXEIRA	118677	PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY	AGENTE PENITENCIARIO

5	AFONSO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	14504	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AUX. DESENV. ECON. SOCIAL
6	AILSON ANTONIO DE FREITAS	233567	PENITENCIARIA DE AGUA BOA	AGENTE PENITENCIARIO
7	AIR GONCALVES	82044	DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA	AUX. SIST. SOCIOEDUCATIVO
8	ALESSANDRA JAQUELINE CARNEIRO DA SILVA	115951	COORD. DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	COMISSONADOS/COORDENADOR
9	ANA AMELIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA	228081	GER. DE SAUDE	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
10	ANA ELISA LIMEIRA	97136	COORD. ANTIDROGAS	COMISSONADOS/COORDENADOR
11	ANA EMILIA IPONEMA BRASIL SOTERO	50814	SUPERINT. EST. DE POLITICAS PARA AS MULHERES	COMISSONADO/SUPERINTENDENTE
12	ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS	103014	COORD. ANTIDROGAS	TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
13	ANDERSON RODRIGUES VELOZO	117518	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
14	ANDRE ALVARENGA FERNANDE	233568	GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE	PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
15	ANGELICA ROSSI DO PRADO	233472	PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY	AGENTE PENITENCIARIO
16	ANTONIO HANZ	109292	CONS. PENITENCIARIO DO ESTADO - CONPEN	CONSELHEIRO
17	ANTONIO MARCOS DA SILVA	115510	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AGENTE PENITENCIARIO
18	AURICE FERREIRA DOS SANTOS	118501	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AGENTE PENITENCIARIO
19	BENEDITO CLEBER MODESTO DA SILVA	41116	GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTACAO E CONCILIAÇÃO	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
20	BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO	114775	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AGENTE PENITENCIARIO
21	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	131095	GER. DE ESCOLTA - SISPEN	AGENTE PENITENCIARIO
22	CARLOS ROBERTO DA SILVA	42424	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
23	CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA	73800	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AGENTE PENITENCIARIO
24	CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	79704	CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
25	CECILIA JUSTE DE SOUZA	226034	PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS - MATA GRANDE	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
26	CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ	44195	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AGENTE PENITENCIARIO
27	CLAUDINETE DE LIMA PINTO	138516	CADEIA PUBLICA DE CACERES	AGENTE PENITENCIARIO
28	CLAUDIONOR MIRANDA	96810	GER. DE ESCOLTA - SISPEN	AGENTE PENITENCIARIO
29	CLEONIRDES REIS SOUZA SILVA	58605	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA	COMISSONADO/GERENTE REGIONAL
30	CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO	222827	CONS. PENITENCIARIO DO ESTADO - CONPEN	CONSELHEIRO
31	CREUSA MARIA ZEGERINO	102330	COLONIA PENAL AGRICOLA DA PALMEIRAS	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
32	DANIEL GUIMARAES CALDAS	44184	GER. DE ESCOLTA - SISPEN	AGENTE PENITENCIARIO
33	DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI	73984	CONS. PENITENCIARIO DO ESTADO - CONPEN	CONSELHEIRO
34	DANILO EDER AMARO FERREIRA	109657	PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS - MATA GRANDE	AGENTE PENITENCIARIO
35	DOMINIQUE MOURA BIANCARDINI	231569	GER. DE INFORMACAO E DIVULGACAO	COMISSONADOS/GERENTE
36	EDSON GOMES DA SILVA	79467	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA	AUX. SIST. SOCIOEDUCATIVO
37	EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO	232307	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
38	EDUARDO CARLOS DA SILVA	44182	CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE	AGENTE PENITENCIARIO
39	ELAINE CRISTINA BARBOSA	201577	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AGENTE PENITENCIARIO
40	ELCIO ADAO DA COSTA	41276	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA	AUX. SIST. SOCIOEDUCATIVO
41	ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO	75991	PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS - MATA GRANDE	AGENTE PENITENCIARIO
42	ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM	86263	GER. DE ESCOLTA - SISPEN	AGENTE PENITENCIARIO
43	ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO	85367	CADEIA PUBLICA DE POCONE	AGENTE PENITENCIARIO
44	EVANDRO RIBEIRO MACHADO	114776	CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES	AGENTE PENITENCIARIO
45	EVANILSON MAGALHAES DA SILVA	95315	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
46	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	94985	CADEIA PUBLICA DE JUARA	AGENTE PENITENCIARIO
47	FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA	88598	GER. DE ESCOLTA - SISPEN	AGENTE PENITENCIARIO
48	FRANCISCO TAVARES DE ALMEIDA	58157	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AGENTE. DESENV. ECON. SOCIAL
49	GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA	44194	GER. DE ESCOLTA - SISPEN	AGENTE PENITENCIARIO
50	GEISA DA COSTA MARQUES	233500	SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FISCAL DEFESA CONSUMIDOR
51	GEISSY COSTA DOS SANTOS	114875	GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	AGENTE PENITENCIARIO
52	GILBERTO LARA DA SILVA	233141	GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
53	GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA	232395	COORD. ANTIDROGAS	AGENTE PENITENCIARIO
54	HANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA / SOE	233118	SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS	AGENTE PENITENCIARIO
55	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	80658	GER. TECNICA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
56	IVONIL SOARES DE CAMPOS	17332	CASA DO ALBERGADO	PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
57	IZABEL ALVES DE OLIVEIRA	34717	CADEIA PUBLICA DE D'AQUINO	AUX. DESENV. ECON. SOCIAL
58	JACKSON DE SOUZA	232421	PENITENCIARIA DE AGUA BOA	AGENTE PENITENCIARIO
59	JAIR CUIABANO KUNZE	74007	GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTACAO E CONCILIAÇÃO	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
60	JAIR JOSE CURVO	125075	CASA DO ALBERGADO	AGENTE PENITENCIARIO

61	JANETH BRAGA DE MEDEIROS	46880	CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS	AGENTE PENITENCIARIO
62	JAQUELINE GONCALVES OHARA	225999	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
63	JEAN CESAR MONTEIRO	232273	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
64	JOAO BORRALHO FILHO	87520	GER. DE INFRA-ESTRUTURA	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
65	JOB NOGUEIRA CAMARGO FILHO	233963	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AGENTE PENITENCIARIO
66	JOEDER DA SILVA LEITE	90015	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AGENTE PENITENCIARIO
67	JOSE GALTER	118718	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA	AGENTE PENITENCIARIO
68	JOSE HUMBERTO CHAVES	61064	SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS	AGENTE PENITENCIARIO
69	JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ	120446	COORD. ANTIDROGAS	AGENTE PENITENCIARIO
70	JUILSON SOARES PALMA	232073	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
71	JULIANE DE OLIVEIRA	120282	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AGENTE PENITENCIARIO
72	JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA	232620	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
73	JUNISMAR FIDELIS GONÇALVES	233560	CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA	AGENTE PENITENCIARIO
74	LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	78856	CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS	AGENTE PENITENCIARIO
75	LEACI PEDREIRA XAVIER FROTA	128623	PENITENCIARIA DE AGUA BOA	COMISSIONADOS/GERENTE ADM. E PENAL
76	LEONARDO ALVES DE GODOI	217754	PENITENCIARIA DE AGUA BOA	AGENTE PENITENCIARIO
77	LEONARDO FERNANDES BORGES	38827	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AGENTE PENITENCIARIO
78	LUCIO FELIX DE MORAES	81940	GER. TECNICA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
79	LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO	233928	CONS. PENITENCIARIO DO ESTADO - CONPEN	CONSELHEIRO
80	LUIS CARLOS MARTINS DE FRANCA	232840	PENITENCIARIA DE SINOP - FER-RUGEM	AGENTE PENITENCIARIO
81	LUIS CESAR COSTA	233826	PENITENCIARIA DE AGUA BOA	AGENTE PENITENCIARIO
82	LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS	115771	PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS - MATA GRANDE	AGENTE PENITENCIARIO
83	LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA	85411	CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	AGENTE PENITENCIARIO
84	LUIZ OTAVIO NATALINO /SOE	235215	SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS	AGENTE PENITENCIARIO
85	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENO	103013	COORD. ANTIDROGAS	TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
86	LUIZA DE LURDES SEVERO LINS/GAB-SADH	22780	UNID. DE ACESSORIA	COMISSIONADOS
87	MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS	233328	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
88	MARCIO DE FIGUEIREDO	109617	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
89	MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA	86179	GER. DE ESCOLTA - SISPEN	AGENTE PENITENCIARIO
90	MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA	83079	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
91	MARCOS ANTONIO MIRANDA	52774	COORD. ANTIDROGAS	AGENTE PENITENCIARIO
92	MARCOS ANTONIO NEVES CORREAS/OE	233676	SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS	AGENTE PENITENCIARIO
93	MARCOS RONDON SILVA	86284	CONS. PENITENCIARIO DO ESTADO - CONPEN	CONSELHEIRO
94	MARIA AUXILIADORA DA COSTA /VIDA NOVA VG	201567	SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS	AGENTE PENITENCIARIO
95	MARIA DIVINA CAMPOS	12982	GER. TECNICA	AUX. SIST. SOCIOEDUCATIVO
96	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	41483	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO	AUX. DESENV. ECON. SOCIAL
97	MARIANI VITORIA RIBEIRO	91819	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
98	MARIO MARCIO CORREA DA COSTA	61716	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
99	MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO	89359	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
100	MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	85372	GER. DE ESCOLTA - SISPEN	AGENTE PENITENCIARIO
101	NILVALINA RIBEIRO DA SILVA	237075	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
102	OLECINDO JOSE DA SILVA	233576	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
103	OLISEY PEDROSO DE ALMEIDA	67237	GER. DE APOIO TECNICO E CONTENCIOSO	POLICIA MILITAR/CABO
104	ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA	11523	CONS. PENITENCIARIO DO ESTADO - CONPEN	CONSELHEIRO
105	OROMIL MIRANDA DE FRANCA	127403	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AGENTE PENITENCIARIO
106	PATRICIA STRUTZ RAMOS	226030	GER. DE SAUDE	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
107	PAULO CESAR DA SILVA NEVES	233490	GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE	PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
108	PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA	119089	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AGENTE PENITENCIARIO
109	PEDRO DIONIZIO VIEIRA FILHO	10724	CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES	COMISSIONADOS
110	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	98148	COORD. ANTIDROGAS	TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
111	RAFAEL PIOVEZAN DE CAMPOS	232418	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
112	RAFAEL QUEIROZ ANTUNES	91817	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AUX. DESENV. ECON. SOCIAL
113	RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA	114845	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
114	REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE	49428	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AGENTE PENITENCIARIO
115	REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	61340	GER. DE SAUDE	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
116	RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA	114879	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
117	RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ	117426	CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	AGENTE PENITENCIARIO

118	ROBSON DA COSTA FERREIRA/SOE	120186	SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS	AGENTE PENITENCIARIO
119	RODRIGO COELHO LANDIM	233554	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AGENTE PENITENCIARIO
120	ROGERIO CHAPADENSE LIBERALESSO	109383	GER. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FISCAL DEFESA CONSUMIDOR
121	ROGERIO PAULO	103755	CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM	AGENTE PENITENCIARIO
122	ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD	85379	COORD. ANTIDROGAS	AGENTE PENITENCIARIO
123	ROSILDA JOSEFA DA SILVA CARVALHO DE MORAES	109629	CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS	COMISSIONADOS/DIRETOR DE CADEIA
124	RUBENS RODRIGUES CORREA	117339	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
125	SANDRELI LOPES DE MIRANDA	233332	GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
126	SEBASTIAO LUIZ VIANA	115299	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AGENTE PENITENCIARIO
127	SILVANA CECILIA DE ALMEIDA	117322	UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL	AGENTE PENITENCIARIO
128	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	115420	COORD. ANTIDROGAS	TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
129	SIMONE SOARES DE ALMEIDA	232180	CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE STRINDADE	AGENTE PENITENCIARIO
130	TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA	233131	DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
131	TELMA APARECIDA MOROGI	90568	PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS	AGENTE PENITENCIARIO
132	TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO	82141	GER. DE UNID DE INTERNAÇÃO PROVIS E INTERN.FEMININA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
133	UEIDES ROCHA GOUVEIA	85071	CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS	AGENTE PENITENCIARIO
134	WALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA	19608	GER. DE ESCOLTA - SISPEN	AGENTE PENITENCIARIO
135	VIDARLAN ABREU LOPES	118691	PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS - MATA GRANDE	AGENTE PENITENCIARIO
136	VITORIO MAIOLINO	80638	GER. DE UNID DE INTERNAÇÃO PROVIS E INTERN.FEMININA	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
137	WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	85407	PCE - PENIT. PASCOAL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO
138	WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	104751	CONS. PENITENCIARIO DO ESTADO - CONPEN	CONSELHEIRO
139	WALMIR OIAMORE DA SILVA	92929	CRC - CENTRO DE RESSOC. DE CUIABA	AGENTE PENITENCIARIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2013/AGE-COR/SEJUDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (em substituição legal), no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 328571/2011, que noticia suposta conduta irregular praticada pelo servidor **Valderson Wilson Guimaraes**, agente prisional, matrícula nº 74016, que teria, em tese, facilitado a entrada de entorpecentes nas dependências da Penitenciária Central do Estado, em troca de vantagem indevida.

Agindo assim, o servidor **Valderson Wilson Guimaraes** se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XII e artigo 159, inciso V, todas da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Valderson Wilson Guimaraes**, matrícula nº 74016:

- I – Alvaro Martins;
- II – Josiane Gonzaga Araújo;
- III – Seila Sebalho Campos.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Determinar o afastamento do servidor **Valderson Wilson Guimaraes**, de sua unidade de lotação, definindo, ainda, que este cumpra, no período de investigação, sua carga horária na Escola de Governo, como medida cautelar, a fim de garantir a eficiência na apuração das irregularidades, conforme artigo 71 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.

GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
Secretária de Estado de Justiça e Secretário Auditor-Geral do Estado
Direitos Humanos em Substituição Legal (original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo seletivo para contratação temporária de profissionais para atuação no Programa ProJovem Urbano 2012, conforme o Edital nº 015/2012/GS/SEDUC/MT, publicado no D.O. nº 25810 de 24/05/2012, torna pública a convocação dos candidatos classificados abaixo relacionados para comparecerem na sede dos pólos regionais munidos dos documentos necessários para contratação, endereço descrito no edital de seleção.

Cargos	Nome	Habilitação	Pólo Regional
Educador Qualificação Profissional	Débora Franciele Saurim Freitas	30/09/2012	Sorriso
Monitor de sala de Acolhimento	Cleonice Pereira de Oliveira	26/09/2012	Rondonópolis
Educador de Ciências Humanas	Rommel Von Weigert	19/09/2012	Rondonópolis
Assistente Pedagógico	Jane Toninato	24/08/2012	Primavera do Leste

Educador Língua Portuguesa	Betania Penha	24/08/2012	Primavera do Leste
Educador Ciências da Natureza	Viviana Alves Rodrigues	06/12/2012	Pontes e Lacerda
Educador de Ciências Naturais	Greice Ap. Duarte da Silva	19/09/2012	Cáceres
Educador de Língua Inglesa	Cristiane Villas Boas	16/10/2012	Cáceres

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação implicará em desistência do candidato classificado.

Cuiabá, 7 de Fevereiro de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 029757298-98, Matrícula nº. 22435, lotado na Escola Estadual "André Antonio Maggi" do município de Rondonópolis/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 13h00min horas às 19h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2013.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Neli Bergamaschi Perin	6º	30 horas
Shirley Aparecida de Oliveira Souza	7º	30 horas
Eliisa Machado Siqueira	8º	30 horas
Patrícia Dielly Coelho Teixeira	9º	30 horas

Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 147/2012 SEC. referente ao processo nº 592068/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – CNPJ nº 03.755.477/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio para o dia 29/03/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 30/01/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2010/SES/MT

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo Sr. Edson Paulino de Oliveira.

LOCADORA: Orélia Inez Bellincata.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo 583538/SES/MT, este instrumento tem por escopo reajustar o valor do contrato nº. 037/2010, conforme abaixo;

Do período de 06/10/2010 a 06/10/2011 um percentual de 4,822% (Quarto inteiro virgula Oitocentos e vinte e Dois Centésimo por cento), onde o valor total do contrato passaria a ser R\$ 56.690,67 (Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos) que gerará uma diferença de R\$ 2.607,87 (Dois mil Seiscentos e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos);

Do período de 06/10/2011 a 06/10/2012 reajustar em 6,551% (Seis Inteiros virgula Quinhentos e Um Centésimos, por cento) onde o valor total passara a ser R\$ 60.404,40 (Sessenta mil Quatrocentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos) e o valor mensal de R\$ 5.033,70 (cinco mil reais trinta e três reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2012/SES/MT – PREGÃO ELETÔNICO Nº 074/2012/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Representada pelo Sr. Paulo Duarte Alvares Vieira.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Materiais Permanentes, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT", conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade 4305 – natureza de despesa 44.90-52 – fonte 112.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.419,14.

VIGÊNCIA: 10/12/2012 a 10/12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.015010-1 valor R\$ 7.419,14.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013/SES/MT – PREGÃO ELETÔNICO Nº 076/2012/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA - Representada pela Srª. Joana Souza do Nascimento Vieira.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Água mineral para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", conforme especificações e condições constantes no Termo de referência, Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade 2007 – natureza de despesa 33.90-30 – fonte 112/134.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.100,00.

VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 02/01/2014.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.012628-4 valor R\$ 89.100,00 e 21601.0001.12.012700-00 valor R\$ 81.000,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: DIAGNÓSTICO E IMAGEM S/C – Representada pelo Sr. Cássio Antônio Genaro.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 541985/2012/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 005/2010.

VIGÊNCIA: 05/01/2013 a 04/01/2014.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: MAMÃE CANGURU LTDA – Representada pelo Sr. Aroldo Peixoto da Silva e pela Srª Isa Keila do Amaral Vieira Pereira da Silva.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 516669/2012/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 004/2010.

VIGÊNCIA: 05/01/2013 a 04/01/2014.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2013.

PORTARIA Nº 022/2013/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Nº 016/2012/GBSES que instituiu o Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 219/2012/GBSES que torna permanente o Núcleo de Residência na Área de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do NÚCLEO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, na forma do anexo que integra a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º O Núcleo de Residência Médica da Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e tornado permanente pela Portaria do Secretário de Estado de Saúde nº 219/2012/GBSES.

Parágrafo Único. Este Regimento Interno será o instrumento regulador e disciplinador do funcionamento desse Núcleo, devidamente aprovado pelos seus pares.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS
SEÇÃO I – OBJETIVOS GERAIS

Art. 2º O Núcleo tem como objetivo geral e de acompanhar o processo de implantação, funcionamento e de implementação da Residência na área de Saúde, conforme Portaria acima citada e a legislação vigente.

SEÇÃO II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 3º Os objetivos específicos são:

I – Implantar Curso de Pós Graduação na modalidade "lato sensu", conforme artigo 1º deste Regimento Interno, nos Municípios de Mato Grosso abaixo descritos:

- CUIABÁ
 - Psiquiatria
- CÁCERES
 - Clínica Geral
 - Pediatria
 - Ginecologia e Obstetria
 - Cirurgia Geral
 - Ortopedia
 - Medicina de Saúde da Família e Comunidade
- RONDONÓPOLIS
 - Clínica Geral
 - Pediatria
 - Cirurgia Geral
 - Ginecologia e Obstetria
 - Ortopedia
 - Medicina de Família e Comunidade e Comunidade
- SINOP
 - Clínica Geral
 - Pediatria
 - Cirurgia Geral
 - Ginecologia e Obstetria
 - Ortopedia
 - Medicina de Saúde da Família e Comunidade

- II – Oferecer Cursos presenciais ou de capacitação à distância- síncronos e assíncronos.
- III – Integrar esta modalidade de Residência ao PROJETO TELESSAÚDE BRASIL REDE – MT.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º Este Núcleo terá a seguinte estrutura:

- I – Colegiado
- II – Coordenador
- III – Relator
- IV – Secretária

CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Colegiado do Núcleo, órgão máximo decisório do Projeto, deliberar, normatizar, monitorar e realizar diligências conforme necessidades, cuja composição se encontra definida em Portaria da Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo Único. O Núcleo deverá contribuir na integração das atividades das COREMES estabelecidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com os Médicos Residentes, com os professores, com os preceptores e com pessoal técnico administrativo no aperfeiçoamento e na difusão da regulamentação da respectiva residência.

Art. 6º Compete ao Coordenador empregar o funcionamento e as reuniões do Núcleo.

Parágrafo Único. Nas ausências do Coordenador o relator ficará responsável pela coordenação.

Art. 7º Compete à Secretária redigir atas das reuniões e organizar o funcionamento do Núcleo, bem como caracterizar as ausências de membros das respectivas reuniões ordinárias ou extraordinárias.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

Art. 8º O Núcleo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 15 (quinze) dias às quintas feiras, no período vespertino e extraordinariamente quando necessário, conforme convocação do Presidente ou por decisão de maioria simples de seus participantes.

Art. 9º Os membros do Núcleo poderão se ausentar das reuniões consecutivamente somente 03 (três) vezes no ano e intercaladamente 05 (cinco) vezes.

Parágrafo Único. Na existência de ausências, conforme o caput deste artigo e devidamente caracterizada pela Secretária, o membro do Núcleo deverá ser substituído por outra pessoa.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º A Secretária do Núcleo funcionará de segunda a sexta feira no período comercial, nas dependências da Escola de Saúde Pública/SES.

Art. 11º O apoio logístico ao adequado funcionamento da Comissão será dado pela Secretaria de Estado da Saúde, através da Escola de Saúde Pública.

Art. 12º Os casos omissos a este Regimento Interno serão resolvidos pelo Coordenador e em última instância pelo Colegiado do Núcleo em reunião extraordinária convocada especificamente para tal.

PORTARIA 023/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde da pessoa com deficiência;
 CONSIDERANDO as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, contempladas na Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012;
 CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da cobertura de atendimento a pessoas com deficiências na rede de atenção primária em saúde e serviços especializados de reabilitação em todo o território nacional;
 CONSIDERANDO a necessidade de qualificação dos profissionais de odontologia com vínculo empregatício no SUS, para a atenção a pessoas com deficiência;
 CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde para o SUS, em consonância com a Universidade Aberta do SUS – UNASUS, na articulação de parcerias com Estados, municípios, instituições públicas de ensino superior e órgãos internacionais de modo a atender as necessidades de qualificação dos trabalhadores do SUS;
 CONSIDERANDO que para o Estado de Mato Grosso, o Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE, é a referência especializada no atendimento aos usuários com necessidades especiais, incluindo os deficientes.
 CONSIDERANDO que a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT, instituída nos termos da Lei Complementar nº 161 de 20 de março de 2004, unidade da Secretaria de Estado de Saúde responsável pelos processos de ensino em serviço aos trabalhadores da saúde no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor **Luiz Evaristo Ricci Volpato**, cirurgião dentista lotado no CEOPE, para exercer a função de coordenador estadual do Curso de "Capacitação de Profissionais da Odontologia Brasileira Vinculados ao SUS para Atenção e Cuidado da Pessoa com Deficiência", a ser desenvolvido pela UNASUS, através do núcleo de TELESSAÚDE da Universidade Federal de Pernambuco.

- Art. 2º** Caberá ao referido coordenador:
- a) Efetuar a coordenação local do curso e promover a interlocução com a coordenação geral, ESPMT e CEOPE;
 - b) Operacionalizar a parte prática da capacitação (atendimento clínico), selecionando os locais de realização;
 - c) Definir o cronograma de desenvolvimento da matriz curricular do curso conjuntamente com a ESPMT.

Art. 3º A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso fica responsável pelo acompanhamento didático pedagógico do curso que deverá atender as especificidades regionais apontadas pela Gerência Estadual de Saúde Bucal e Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 024/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, em executar programas de pós-graduação lato sensu na área de saúde.

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria nº 53 GBSES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula e hora atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho eventual do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2012/DG/ESPMT/SES-MT, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção interna de docentes para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2012/DG/ESPMT/SES-MT, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção interna de docentes para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Seleção de Docentes para os Cursos dos Editais acima em referência designando os servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Sector de Origem
Vanessa Thais Bomfim Vilas Boas	COEPE/ESPMT
Fabiano Tonaco Borges	COEPE/ESPMT
Rosana Campos Leite	COEPE/ESPMT

Art. 2º As Comissão de Seleção de Docentes da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 210/2012/GBSES, publicada em Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2012.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2013

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

PORTARIA / SECID/Nº 009/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma do Centro de Múltiplo Uso Cultural, no Município de Mirassol D' Oeste/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº055/2012/00/00 - SECID, assinado em 30/11/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a empresa TLT Construções Ltda-ME**. Os efeitos desta retroagem ao dia 30/11/2012.

FISCAL: ENG.º **KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA**
MEMBROS: ARQT.º ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
 ENG.º **HEBER SALOMÃO MONTEIRO**
 ENG.º **LOURIVAL ALVES**

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretario de Estado das Cidades
 (original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
 (original assinando)

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 002/2013

Objeto: Reforma do Centro de Múltiplo Uso Cultural no Município de Mirassol D' Oeste/MT.

I.C: 055/2012/00/00-SECID

Empresa: TLT CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Data do Início: 28/01/2013

Prazo: 90 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2013
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO 1º TERMO "EX-OFFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2011/SECOPA, referente ao processo nº 612163/2011.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Fund. de Apoio e Desenv. da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57

EXECUTORA: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT, CNPJ nº33.004.540/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/03/2013.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013

ASSINA: Mauricio Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

EXTRATO DO 1º TERMO "EX-OFFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 004/2012/SECOPA, referente ao processo nº 473898 /2012.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Concessionária de Serviços Públicos de água e Esgoto-CAB CUIABÁ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/07/2013.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013

ASSINA: Mauricio Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 001/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas em 2013.

Período de inscrições: 08/02/2013 a 25/02/2013

Quantitativo de vagas: 09 (nove) + cadastro reserva

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: de 08/03/2013 a 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT; 07 de fevereiro de 2013.

Profº Anderson Marques do Amaral

Presidente da Comissão

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 047/2012 - UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 047/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT em 2013, alterando requisitos e data, conforme abaixo:

ÁREA	REQUISITOS LEGAIS
Engenharia Civil 2	Graduação em Engenharia Civil e Áreas Afins
Engenharia Civil 4	Graduação em Engenharia Civil e Áreas Afins
Engenharia Civil 7	Graduação em Engenharia Civil e Áreas Afins
Engenharia Civil 9	Graduação em Engenharia Civil e Áreas Afins
Engenharia Civil 10	Graduação em Engenharia Civil e Áreas Afins
Engenharia Civil 11	Graduação em Engenharia Civil e Áreas Afins
Engenharia Civil 12	Graduação em Engenharia Civil e Áreas Afins

No item 2.1.1.1, onde se lê "Excepcionalmente, no dia 13/02/2012, [...] , leia-se "Excepcionalmente, no dia 13/02/2013, [...] ."

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT; 07 de fevereiro de 2013

Profº Rodrigo Bruno Zanin

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 052/2012 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n.º 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 052/2012 – UNEMAT, Campus Universitário de Nova Xavantina**, nos termos seguintes:

1. OS ITENS LISTADOS A SEGUIR PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

NO ITEM 3.2, ONDE SE LÊ:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Ciências Biológicas	Ciências Exatas e da Terra	Geociências	Graduação em Geologia e Áreas Afins	20 h	01	26/02/2013 a 01/05/2013

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Ciências Biológicas	Ciências Exatas e da Terra	Geociências	Graduação em Geologia e Áreas Afins	20 h	CR*	

*Cadastro de reserva (CR)

Nova Xavantina, 06 de fevereiro de 2013

Prof. Dr. Amintas Nazareth Rossete

Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro

Port. Nº 1420/2012

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 003/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT em 2013.

Período de inscrições: 08/02/2013 a 25/02/2013

Quantitativo de vagas: 06 (seis) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: de 11/03/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT; 07 de fevereiro de 2013

Alexandre Gonçalves Porto

Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 005/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Arquitetura e Engenharias no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT.

Período de inscrições: 08/02/2013 a 25/02/2013

Quantitativo de vagas: 12 (doze) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: de 11/03/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT; 07 de fevereiro de 2013

Alexandre Gonçalves Porto

Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 002/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas em 2013.

Período de inscrições: 08/02/2013 a 25/02/2013

Quantitativo de vagas: 10 (dez) + cadastro reserva

Remuneração: de R\$ 1.730,40 até R\$ 3.979,90

Vigência da contratação: de 08/03/2013 a 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT; 07 de fevereiro de 2013.

Profº Anderson Marques do Amaral

Presidente da Comissão

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 048/2012 - UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 048/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT em 2013, alterando conteúdo programático de algumas vagas, e data, conforme abaixo:

Área	Conteúdo
Teoria Geral da Administração 4	1) Conceituação de estágio, seus objetivos e finalidades; 2) Etapas para elaboração do relatório do estágio 3) Empreendedorismo, empreendimento e empresa. 4) Órgãos e instituições de apoio à geração de empreendimentos inovadores.
Teoria Geral da Administração 5	1) Conceituação de estágio, seus objetivos e finalidades; 2) Etapas para elaboração do relatório do estágio 3) Administração e Planejamento Estratégico.
Marketing 1	1) Visualização conceitual do Marketing Local e Global 2) Aplicações e tendências do Marketing empresarial 3) Áreas de abrangência do Marketing nas organizações 4) Fundamentos do Marketing: Criatividade e Marketing 5) Comportamento do Consumidor 6) Administração e Planejamento Estratégico
Marketing 2	1) Os desafios e o papel da Gestão de Recursos Humanos nas organizações. 2) Os processos de Gestão de Recursos Humanos. 3) O profissional de gestão de recursos humanos 4) Qualidade de Vida no Trabalho e stress. 5) Novos paradigmas de cargos e salários.

Art 2º No item 2.1.1.1, onde se lê "Excepcionalmente, no dia 13/02/2012, [...] , leia-se "Excepcionalmente, no dia 13/02/2013, [...] ."

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT; 07 de fevereiro de 2013

Profº Rodrigo Bruno Zanin

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 049/2012 - UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 049/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT em 2013, conforme segue:

1. As vagas de LÍNGUA INGLESA 3, LÍNGUA PORTUGUESA 01 e METODOLOGIA DE ENSINO 3 ficam alteradas para CR (Cadastro de Reserva).

2. No item 2.1.1.1, onde se lê "Excepcionalmente, no dia 13/02/2012, [...] , leia-se "Excepcionalmente, no dia 13/02/2013, [...] ."

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT; 07 de fevereiro de 2013

Profº Rodrigo Bruno Zanin

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2009

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação – prorrogar a vigência do referido Termo por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 02/03/2013 a 01/03/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ/MT – VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 022/2009

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação – prorrogar a vigência do referido Termo por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 02/03/2013 a 01/03/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM – ALESSANDRO NICOLI.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 035/2009

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação – prorrogar a vigência do referido Termo por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 03/04/2013 a 02/04/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT – VALMIR LUIZ MORETTO.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 036/2009

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação – prorrogar a vigência do referido Termo por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 03/04/2011 a 02/04/2013.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT – JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2009

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação – prorrogando a vigência do referido Termo, por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 02/03/2013 a 01/03/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT – PERCIVAL CARDOSO NOBREGA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 028/2009

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação –prorrogando a vigência do referido Termo, por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 02/03/2013 a 01/03/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT – VALTER MIOTTO FERREIRA.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 029/2009

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação – prorrogar a vigência do referido Termo por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 02/03/2013 a 01/03/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT – RAIMUNDO ZANON.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 050/2009

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação – prorrogar a vigência do referido Termo por 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 05/05/2013 a 04/05/2015.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT - GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2012**

OBJETO: Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.

PRAZO: 05/01/2013 á 05/03/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.

CONTRATADA: ES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SERGIO ANTONIO MATELLO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2012**

OBJETO: Suprimir o valor contratual em R\$ 40.161,47 (quarenta mil cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) devido a serviços acréscimos e decrescidos conforme Parecer Técnico nº 101/2012, correspondendo a 31,72% (trinta e um vírgula setenta e dois por cento) do valor atualizado do contrato; e prorrogar a vigência estipulada na Cláusula Décima por 30 (trinta) dias, correspondendo ao período de 07/01/2013 a 06/02/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.

CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA
E
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, a se reunirem no dia 26 de fevereiro de 2013, às 08h30 nas dependências da Agência sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº. 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA – AGO**, a) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e demais documentos referentes à

prestação de contas dos administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração período 2013 – 2016; c) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. II) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**, a) Reforma do Estatuto Social; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá, MT, 06 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Presidente do Conselho de Administração

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente da MT FOMENTO

24ª.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00005/2013

DE: 07/02/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 481768/2012/PGE

Nome: (125110/1) ALEXANDRA BOTELHO SILVA SEGUNDO
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Quinquênio de Referência: 15/08/2005 Ate 14/08/2010
A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00003/2013

DE: 07/02/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 22625/PGE/2013

Nome: (100011/1) GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITAO
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (124738/1) GUSTAVO VESLEI DE A RELCHENBACH
Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE PRECATÓR
Processo N.: 22625/2013/PGE
Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (228636/1) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL DO EST.DE M.T.TRIBU.SUPERIOR
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00004/2013

DE: 07/02/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 110856/2007/PGE

Nome: (98967/1) DULCE DE MOURA
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 01/02/2013 Até 30/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00004/2013

DE: 07/02/2013

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (37817/1) SUELI SOLANGE CAPITULA
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 30/01/2013 Até 08/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00035/2013 DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.: ci 001/sad

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: ci/01/sad

Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: ci01/sad

Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Francisco Anís Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00036/2013 DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

A Partir de: 08/01/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:

Nome: (12579/2) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA

A Partir de: 28/01/2013 Até 13/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Francisco Anís Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00037/2013 DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: 461651/2012

Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES

Quinquênio: 14/09/2007 Ate 13/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 43369/2013

Nome: (27743/1) DIRCE MARIA DE AMORIM

Quinquênio: 01/11/2007 Ate 31/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 326016/2012

Nome: (100066/1) IRACI IVETE HECK

Quinquênio: 08/03/2007 Ate 07/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 379742/2012

Nome: (63747/1) ITAMAR MARTINS BONFIM

Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 616075/2012

Nome: (28103/2) JACQUELINE ALVES DA COSTA

Quinquênio: 07/10/2002 Ate 06/10/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 425965/2012

Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO

Quinquênio: 03/07/2007 Ate 02/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 562054/2012

Nome: (63241/25) MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 207624/2012

Nome: (18958/1) MARIA INES LESSI FRIAS

Quinquênio: 10/03/2007 Ate 09/03/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Francisco Anís Faiad

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00049/2013 DE: 07/02/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (8385/1) CARLOS ROBERTO DAUBIAN

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/02/2013 Até 05/02/2013

Processo N.:

Nome: (203994/1) DONALDO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (5347) TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO

A Partir de: 01/02/2013 Até 01/04/2013

Processo N.:

Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 15/01/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO

A Partir de: 17/12/2012 Até 15/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00050/2013 DE: 07/02/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**

Processo N.:

Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 10/01/2013 Até 10/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00051/2013 DE: 07/02/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA A GESTANTE**

Processo N.:

Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (143235) SUPERINT. DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

A Partir de: 07/01/2013 Até 05/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00052/2013 DE: 07/02/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: 51865/2013

Nome: (49577/1) MARCELO DE JESUS FONSECA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999

A Partir de: 01/01/2013 Ate 31/03/2013

Processo N.: 5296/2013

Nome: (38350/1) WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/08/1980 Ate 31/07/1985

A Partir de: 02/01/2013 Ate 01/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00053/2013 DE: 07/02/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**

Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.: 49536/2013

Nome: (8047/1) MARIO CEZAR MARTINS ARRUDA

Cargo/Função: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE

Quinquênio de Referência: 14/07/1990 Ate 13/07/1995

A Partir de: 01/03/2000 Ate 29/04/2000

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Vivaldo Lopes Dias
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00009/2013 DE: 07/02/2013
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80992/1) JOSE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 29/01/2013 Até 28/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00018/2013 DE: 07/02/2013
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 39165/2013
 Nome: (140393/1) JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 10/09/2007 Ate 09/09/2012
 A Partir de: 28/04/2013 Ate 27/05/2013
 Processo N.: 34275/2013
 Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILLOTTO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Qüinqüênio de Referência: 17/09/2007 Ate 16/09/2012
 A Partir de: 13/03/2013 Ate 10/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00017/2013 DE: 07/02/2013
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131040) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.
 A Partir de: 23/01/2013 Até 06/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00016/2013 DE: 07/02/2013
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00045/2013 DE: 07/02/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (166006) DELEGACIA DE POL.DE NOVO STO.ANTONIO RIO DA MORTES
 A Partir de: 15/12/2012 Até 29/12/2012
 Processo N.:

Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 17/01/2013 Até 05/02/2013
 Processo N.:
 Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 10/01/2013 Até 24/01/2013
 Processo N.:
 Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 28/01/2013 Até 28/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00046/2013 DE: 07/02/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131890) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 06/01/2013 Até 10/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00047/2013 DE: 07/02/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 31/12/2012 Até 28/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00048/2013 DE: 07/02/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 12/12/2012 Até 09/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00049/2013 DE: 07/02/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: Prot. 43833/13
 Nome: (71610/1) SIMAEL FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Qüinqüênio de Referência: 19/06/1998 Ate 18/06/2003
 A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00044/2013 DE: 07/02/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012
 Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00044/2013 DE: 07/02/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012
 Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (129665/6) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012
 Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 19/12/2012 Até 19/12/2012
 Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (242505/1) ANTONIO GOES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (139673/6) DIRLENE ADA BACANI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (234474/1) DOUGLAS SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (107990/1) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 10/11/2012 Até 10/11/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 10/11/2012 Até 10/11/2012

Processo N.: 29-01-2013>JMN/GM
 Nome: (49392/5) ELIANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>JMN-GM
 Nome: (134909/6) ELISSANIO VAZ SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (234301/1) FABRICIO GONÇALVES PASSBERG
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL
 A Partir de: 17/01/2013 Até 17/01/2013

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 30-01-2013>JMN-GM
 Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (238479/1) JOSE CORSINO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (95630/1) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 05/12/2012 Até 05/12/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (234363/1) LUIZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134686) DELEGACIA MUNIC. DE TESOIRO
 A Partir de: 16/01/2013 Até 16/01/2013

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (16937/1) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 12/01/2013 Até 12/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (61086/2) PAULO SERGIO BERTELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 15/01/2013 Até 15/01/2013

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (242538/1) RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 20/12/2012 Até 20/12/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: aj
 Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: aj
 Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNC. DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (234271/1) SAMIRA BRITO FEGURI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: aj
 Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (234492/1) THOMAS EVERTON SOUZA ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: aj
 Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 24/10/2012 Até 24/10/2012

Processo N.: aj
 Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 04/04/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 30-01-2013>jmn-gm
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 22/12/2012 Até 22/12/2012

Processo N.: 29-01-2013>jmn/gm
 Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: aj
 Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNC. DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: aj
 Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00021/2013 DE: 07/02/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17493/1) ADRIAO VITORIO DE ASSIS
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
 A Partir de: 07/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (108844/1) AGNALDO RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 18/12/2012 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (229613/1) ALESSANDRO ANTONIO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 17/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.:

Nome: (229380/1) BRUCE BATISTA GUSMAO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 19/01/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:

Nome: (71319/2) CELIO BISPO DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 17/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.:

Nome: (20498/1) EDUARDO MAXIMO REIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 08/01/2013 Até 11/01/2013

Processo N.:

Nome: (231317/1) LUCAS BONINI DE MORAIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/02/2013

Processo N.:

Nome: (108329/1) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
 A Partir de: 16/12/2012 Até 13/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00032/2013 DE: 07/02/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
 A Partir de: 20/01/2013 Até 03/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00033/2013 DE: 07/02/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL
 A Partir de: 10/01/2013 Até 08/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00034/2013 DE: 07/02/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83515/1) ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 28/01/2013 Até 26/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00035/2013

DE: 07/02/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 44388/2013

Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Quinquênio de Referência: 13/09/1999 Até 12/09/2004
 A Partir de: 05/03/2013 Até 03/04/2013

Processo N.: 565654/2012

Nome: (81620/1) LAZARO ROBERTO DAMACENO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 14/04/2007 Até 13/04/2012
 A Partir de: 01/05/2013 Até 29/07/2013

Processo N.: 534742/2012

Nome: (24649/1) NILZA HELENA FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 21/01/1992 Até 20/01/1997
 A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00031/2013

DE: 07/02/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: SOL

Nome: (122672/5) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: SOL

Nome: (204566/4) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00046/2013

DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141336/1) LENIR APARECIDA BARELLA BETTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
 A Partir de: 18/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162256) GER. DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 A Partir de: 09/01/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
 A Partir de: 21/01/2013 Até 19/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00047/2013

DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 154785/2012

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00045/2013

DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (233340/1) ADELINA GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELIANO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 31/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (23337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 13/01/2013 Até 13/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 10/01/2013 Até 10/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (80659/1) ANTONIO DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 24/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233287/1) BENEDITO DUEL BALDUINA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 06/01/2013 Até 06/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 07/01/2013 Até 07/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 07/01/2013 Até 07/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (232814/1) CELIA REGINA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONÇALVES DA SILVA SABINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 31/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 05/01/2013 Até 05/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABAÇO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 25/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 07/01/2013 Até 07/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: SOL
 Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: sol
 Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (86180/1) EDIR GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (23313/1) EDMAR MENDES FELISMINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (124169/2) EDNEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNÇÃO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 15/01/2013 Até 15/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 17/01/2013 Até 17/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 25/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: SOL

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO CARVALHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 23/01/2013 Até 23/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 09/01/2013 Até 09/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 10/01/2013 Até 10/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONÇA LUIS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA

A Partir de: 08/01/2013 Até 08/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (232828/1) IASMIN DAIANE SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 17/01/2013 Até 17/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233221/1) JEFFERSON SILVA PAULINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 08/01/2013 Até 08/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (233317/1) JOILSON DE AMORIN LINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 07/01/2013 Até 07/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013
 Processo N.: 126cc

Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 09/01/2013 Até 09/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/01/2013 Até 05/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 24/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 31/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/01/2013 Até 05/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/01/2013 Até 05/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: sol
Nome: (95314/1) LUIZA GONÇALINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013
Processo N.: 126cc
Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 31/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: aj
Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: sol
Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 16/01/2013 Até 16/01/2013

Processo N.: sol
Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol
Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233152/1) MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: sol
Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc
Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (228203/1) MAXSIVELLA DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (217172/2) MILTON FERAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 14/01/2013 Até 14/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 11/01/2013 Até 11/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA DE MELO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 30/01/2013 Até 30/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (88692/3) ROBERTO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 07/01/2013 Até 07/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 25/01/2013 Até 25/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/01/2013 Até 05/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 19/01/2013 Até 19/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/01/2013 Até 05/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 07/01/2013 Até 07/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232436/1) SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol

Nome: (237077/1) TATIANA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (85464/1) TATIANN KRISGER GARDIN DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 12/01/2013 Até 12/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162191) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 24/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 05/01/2013 Até 05/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233303/1) WHERLEY BATISTA ROCHA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: sol
 Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00050/2013 DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001292115
 Nome: (76266/3) MAURICIO MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00051/2013 DE: 07/02/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000971336
 Nome: (205135/1) NIVEA VALERIA CASTILHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00119/2013 DE: 07/02/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: REGIME COLABORACAO
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001293947
 Nome: (21937/1) ABDEL HAKIM KHALIL OKDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274886
 Nome: (18905/1) ADILSON ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001275123
 Nome: (54613/10) ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 060/2013
 Processo N.: 1000001274671
 Nome: (87540/2) ADRIANA SOCORRO GALAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274679
 Nome: (49852/6) AIRTES AUXILIADORA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001285960
 Nome: (18041/1) ALEXANDRE CARNEIRO LEAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274682
 Nome: (33607/1) ALFREDO TOMOO OJIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274700
 Nome: (22249/1) ANA DIAS DA LUZ FIGUEIREDO DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274644
 Nome: (36242/9) ANDERSON SILVA BLANCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274594
 Nome: (38185/1) ANTONIETA VITALINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001285973
 Nome: (36308/1) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274646
 Nome: (60584/21) AROLDO PASCOAL DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001275090
 Nome: (33723/1) AYRTON AGOSTINHO DE JESUS FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274597
 Nome: (15418/1) AZELIA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274601
 Nome: (39333/1) CASSIBENE PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001275132
 Nome: (75648/2) CECILIA OLIVEIRA DAMASCENO DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274702
 Nome: (31958/1) CELSO OSCAR PEROTTONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001287331
 Nome: (30577/1) CLARICE CONCEICAO DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274647
 Nome: (30638/1) COSME MARCIO DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001290052
 Nome: (30567/4) DEVANIL LOPES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274652
 Nome: (28527/1) EDEZIO DA SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274895
 Nome: (55109/5) EDMUNDO LUCAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274653
 Nome: (32520/1) EDNA BOTELHO DOS SANTOS BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 047/2013
 Processo N.: 1000001287406
 Nome: (66377/3) EDNEIA APARECIDA DE SALES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA SANTA HELENA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274704
 Nome: (19897/1) EDSON SIQUEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 030/2013
 Processo N.: 1000001275041
 Nome: (25918/1) EDUARDO AFONSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274604
 Nome: (18740/1) EDVANIL DAS DORES VITALINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 032/2013
 Processo N.: 1000001287423
 Nome: (35891/1) EDWIGES VALDETE ALVES COLERAUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO NOVO DO PARECIS
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 057/2013
 Processo N.: 1000001280709
 Nome: (26363/1) ELENIR FATIMA FANIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERRA NOVA DO NORTE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274706
 Nome: (33204/1) ELENIR HONORIO DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274605
 Nome: (14371/1) ELIETE CONCEICAO DE CAMPOS E CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274707
 Nome: (22066/1) ELINAR CAMPOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001275124
 Nome: (14363/1) ELZA SOARES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 004/2013
 Processo N.: 1000001287510
 Nome: (59743/4) ERALDO ANTONIO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO BUGRES
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274654
 Nome: (67069/5) ERIKA SILVA ALENCAR MEIRELLES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274606
 Nome: (28138/1) ERLY GONCALVES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274708
 Nome: (20165/1) ETELVALAINE REIS ANDRADE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274709
 Nome: (33417/1) EVANILDES DE ARRUDA BORDALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 020/2013
 Processo N.: 1000001287383
 Nome: (31035/1) FABRICIO MIOTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARANATINGA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001293924
 Nome: (87693/2) GERALDO DUARTE LEAL FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
 Processo N.: 1000001274711
 Nome: (20369/1) GILBERTO FRAGA DE MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
 Processo N.: 1000001274607
 Nome: (38290/7) GILDETE SILVA DE CASTRO CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
 Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORAÇÃO Nº 030/2013
 Processo N.: 1000001275053

Nome: (129795/9) GILIARD MORES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001274655
Nome: (85944/1) GILSON CASSEMIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001274656
Nome: (30620/1) GONCALO JOSE CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274897
Nome: (23633/1) HELENA MARIA BORTOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001274888
Nome: (39893/8) HELENA MARIA DA ROSA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 032/2013
Processo N.: 1000001287425
Nome: (36489/1) INES TERESINHA HORN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO NOVO DO PARECIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274712
Nome: (33398/1) IONE CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 045/2013
Processo N.: 1000001287414
Nome: (15034/1) IRLANA REGINA GAJARDONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PONTES E LACERDA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274898
Nome: (14884/1) IVANA ELISA DE ARRUDA SCHAFFER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001274896
Nome: (40651/1) JOANA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274900
Nome: (33448/1) JOANIR IRENE DE SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274901
Nome: (40467/1) JOAO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274717
Nome: (68121/3) JOAO ORACY DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 030/2013
Processo N.: 1000001275039
Nome: (84436/1) JOAO XAVIER DA COSTA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 060/2013
Processo N.: 1000001274674
Nome: (18611/1) JOEL MOURA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274739
Nome: (70648/2) JONEIDE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 030/2013

Processo N.: 1000001288671
Nome: (48230/11) JOSE ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
Período de: 26/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 009/2013
Processo N.: 1000001288037
Nome: (67402/5) JOSE EUZEBIO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVO MUNDO
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274743
Nome: (33395/1) JOSE FERRAZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274748
Nome: (16484/1) JOSE ROBERTO STOPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274749
Nome: (14270/1) JOSIAS SANTANA DA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001275126
Nome: (18759/1) JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001274611
Nome: (87750/2) JULIETA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 060/2013
Processo N.: 1000001274676
Nome: (84317/1) LAURACY ROSA FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 086/2013
Processo N.: 1000001287393
Nome: (46594/5) LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMODORO
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274750
Nome: (18329/1) LUCIA HELENA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 030/2013
Processo N.: 1000001275049
Nome: (109333/6) LUCIANO FERREIRA DE MORAIS SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001274657
Nome: (67565/4) LUCIENE DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274752
Nome: (34737/1) LUCILANE PEREIRA SIMEONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274902
Nome: (58038/3) LUCILENE FERREIRA LESCANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001275101
Nome: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 060/2013
Processo N.: 1000001287350
Nome: (45583/1) LUIZ ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001274761

Nome: (20188/1) LUIZA APARECIDA DA COSTA FIDELIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001274765

Nome: (70960/4) MARCIA CRISTINA ALBIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001293938

Nome: (34605/1) MARIA DE FATIMA BUSTAMENTE DIAS BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001274613

Nome: (35596/1) MARIA DE LIMA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 060/2013

Processo N.: 1000001287356

Nome: (37450/1) MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 056/2013

Processo N.: 1000001281113

Nome: (20374/1) MARIA JESUINA DE FARIAS AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MIRASSOL D'OESTE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001274615

Nome: (19730/1) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001274616

Nome: (14394/1) MARIA SEBASTIANA DA SILVA NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 004/2013

Processo N.: 1000001287519

Nome: (32903/1) MARILZA OENNING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO BUGRES
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 057/2013

Processo N.: 1000001290986

Nome: (87028/1) MARISTELA BARATTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERRA NOVA DO NORTE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001290064

Nome: (60506/4) MARLENE DE JESUS PADILHA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 121/2013

Processo N.: 1000001282113

Nome: (57255/6) MARLI DO SOCORRO LEITE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO ESPERIDIAO
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001274660

Nome: (57631/4) MEIRY EVALDETH ALVES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 26/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001274661

Nome: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 020/2013

Processo N.: 1000001287387

Nome: (22911/1) NELIR RENOSTRO HEINEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARANATINGA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001290069

Nome: (31841/1) NICEIA XAVIER DE CAMPOS VELOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE

Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001287335

Nome: (22613/1) NILZA ROSA GAZOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001285989

Nome: (36254/1) OLGUINHA MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 030/2013

Processo N.: 1000001275043

Nome: (43747/4) OTAMIRO ARAUJO FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001274769

Nome: (20157/1) PAULINO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 057/2013

Processo N.: 1000001280975

Nome: (87027/1) PAULO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERRA NOVA DO NORTE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001275102

Nome: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 060/2013

Processo N.: 1000001274687

Nome: (87259/1) RENILCE RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001274619

Nome: (76267/2) ROSANGELA FROES DE MORAES LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001275092

Nome: (85908/1) ROSIMAR NUNES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001274810

Nome: (20189/1) ROZALIA EMILIA DE PAULA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 004/2013

Processo N.: 1000001287536

Nome: (22651/1) RUI WAGNER MARQUES FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO BUGRES
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001274621

Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001274817

Nome: (55969/3) SANDRA REGINA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001274903

Nome: (50447/14) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013

Processo N.: 1000001274824

Nome: (76163/4) SILBENE APARECIDA GORGETE SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001287339

Nome: (49501/2) SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001275104
Nome: (87101/2) SILVINA MARIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001274894
Nome: (31355/1) SOELY MENDES MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001290076
Nome: (34337/1) TEREZA LUCINDA DOMINGOS DIESEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001274904
Nome: (89531/2) VALDENICE GABRIEL DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274828
Nome: (76270/2) VALERIA DE CASSIA GASQUES MORTARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 032/2013
Processo N.: 1000001287429
Nome: (35884/1) VERA LUCIA DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO NOVO DO PARECIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 060/2013
Processo N.: 1000001274691
Nome: (69084/4) WAGNON JOSE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013
Processo N.: 1000001274623
Nome: (97763/7) WALDENY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 057/2013
Processo N.: 1000001280848
Nome: (34096/1) WALDETY COSTA TASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERRA NOVA DO NORTE
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
REGIME COLABORAÇÃO Nº 001/2013
Processo N.: 1000001274831
Nome: (31960/8) WALTER PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA
Período de: 25/01/2013 Ate 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00120/2013 DE: 07/02/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001275162
Nome: (232216/3) GRACIELIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 22/12/2012 Até 05/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00121/2013 DE: 07/02/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (34049/1) ALEDIR DE FRANCA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 29/01/2013 Até 17/02/2013
Processo N.:
Nome: (3441/1) ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO

Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 26/01/2013 Até 26/03/2013
Processo N.:
Nome: (240/2) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 31/01/2013 Até 30/05/2013
Processo N.:
Nome: (5138/1) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 26/01/2013 Até 28/02/2013
Processo N.:
Nome: (38190/1) ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 05/02/2013 Até 05/05/2013
Processo N.:
Nome: (26113/1) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 20/01/2013 Até 20/03/2013
Processo N.:
Nome: (69683/10) FERNANDA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 29/01/2013 Até 29/03/2013
Processo N.:
Nome: (17617/1) LUCILIA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013
Processo N.:
Nome: (85698/1) LUCIVANE ROSTIROLLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 29/01/2013 Até 27/02/2013
Processo N.:
Nome: (84566/1) MARIA CAMILO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 21/01/2013 Até 19/02/2013
Processo N.:
Nome: (12579/1) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 28/01/2013 Até 13/03/2013
Processo N.:
Nome: (4168/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013
Processo N.:
Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREICAO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
A Partir de: 28/01/2013 Até 06/02/2013
Processo N.:
Nome: (44611/1) MARINALVA ALVES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 25/01/2013 Até 24/04/2013
Processo N.:
Nome: (242139/1) MIRIAN DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 24/01/2013 Até 22/02/2013
Processo N.:
Nome: (17552/1) ROLDINA KLIPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 18/01/2013 Até 16/07/2013
Processo N.:
Nome: (227396/1) ROSANIA MARIA COIMBRA DE MUNIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 30/01/2013 Até 30/03/2013
Processo N.:
Nome: (140972/8) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 24/01/2013 Até 22/02/2013
Processo N.:
Nome: (50526/3) USIAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 11/01/2013 Até 10/04/2013
Processo N.:
Nome: (18084/1) VALDIR KRAUSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 25/01/2013 Até 24/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00122/2013 DE: 07/02/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (37072/1) HELOISA REGINA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/02/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (139677/12) LENICE TEREZINHA ZANELATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 10/12/2012 Até 08/01/2013

Processo N.:

Nome: (30437/1) SIRLENE FERREIRA VIEGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00123/2013 DE: 07/02/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (124035/4) SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 16/01/2013 Até 14/07/2013

Processo N.:

Nome: (118782/11) VERONICA ANDREIA OLIVEIRA ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 04/02/2013 Até 02/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00124/2013 DE: 07/02/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001292641

Nome: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290983

Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290935

Nome: (105572/6) AMANDA MORAES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001292701

Nome: (140589/1) ANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 02/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001291953

Nome: (87882/6) ANA ELIZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001288600

Nome: (67975/18) ANA MARIA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290912

Nome: (38310/1) ANGELICA JANAINA CARVALHO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001288624

Nome: (34324/5) ANTONIA EMIDIO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001288640

Nome: (19777/1) CARMELITA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290985

Nome: (49693/10) CARMEN LUCIA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290913

Nome: (14900/1) CIRCE MARIA BOTELHO RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001292165

Nome: (25802/1) CRISTINA KIMIKO IMADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001288661

Nome: (78441/3) DALVA ELIAS DAMAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001288690

Nome: (19775/1) DELMA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290816

Nome: (33493/1) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011053) CENTRO REABILITACAO LOUIS BRAILLE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001292689

Nome: (33390/1) ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 02/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001291551

Nome: (21438/2) ELIZEU MARQUES DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290825

Nome: (74766/6) ELONIR FRANCESCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011053) CENTRO REABILITACAO LOUIS BRAILLE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001291957

Nome: (35418/1) EUNICE FATIMA DE MARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001292136

Nome: (99713/2) FATIMA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001291033

Nome: (140627/1) GENI HIROKO HARA MIYASHITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001288711

Nome: (37742/1) GERALDA CASTELO BRANCO DE SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290914

Nome: (16077/1) HORTENCIO VIEIRA NOYA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001291439

Nome: (68350/5) JANAINA SZPAKOWSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290993

Nome: (16247/1) JOACIL BENEDITO VENTURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290996

Nome: (87061/1) JOAO MUTZENBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001288723

Nome: (122869/6) JORGE LUIZ DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001288766
Nome: (17233/1) JOSEDELMA FONSECA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291001
Nome: (39811/9) JOSETE RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290867
Nome: (140171/1) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001288072
Nome: (44566/1) LAZARA DARC PEREIRA LIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011320) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001288791
Nome: (33306/1) LEDA MARIA OLIVIERA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291002
Nome: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291278
Nome: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001292147
Nome: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001288978
Nome: (110592/15) MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290828
Nome: (59408/9) MARCOS ADRIANO DA SILVA TERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011053) CENTRO REABILITACAO LOUIS BRAILLE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291005
Nome: (52736/2) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291008
Nome: (18484/1) MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291009
Nome: (37727/1) MARIA AUREA SILVA SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001288108
Nome: (34531/1) MARIA AUXILIADORA DE FREITAS LACERDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011320) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290920
Nome: (36844/1) MARIA CONCEICAO CAMURI GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001289135
Nome: (19773/1) MARIA DA GRACA LIBERALI CAMPOS DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290832
Nome: (53910/6) MARIA DA GRACA STREISKY SERIOGHLI FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011053) CENTRO REABILITACAO LOUIS BRAILLE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290835
Nome: (20337/1) MARIA HELENA FERRARI CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001288318
Nome: (18912/1) MARIA LIGIA NEGRO VALOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011320) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290583
Nome: (44801/1) MARIA RAIMUNDA CORREA DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291015
Nome: (48628/2) MARINALVA CONCEICAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291010
Nome: (48658/7) MARIUDES EDINA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291018
Nome: (58241/2) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291028
Nome: (20530/1) MARLY DA GLORIA COSTA TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001292125
Nome: (45288/1) MARLY PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290595
Nome: (33058/1) MIRETA RODRIGUES SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290636
Nome: (78399/5) NEIVA GOMES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 25/01/2013 Até 29/12/2013
Processo N.: 1000001288460
Nome: (34184/1) NEUVALDETE MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011320) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001291030
Nome: (37235/9) NORBERTO CESAR FERRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290923
Nome: (84437/1) PATRICIA ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001292621
Nome: (99267/1) PEDRO MARIO COSTA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 02/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290519
Nome: (71408/3) PEDRO MARTINS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290926
Nome: (16261/1) RITA GONCALINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001288287
Nome: (56571/1) ROSALINA VIEIRA DORIA PIOVEZAM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (141003) INSTITUICAO FILANTROPICA APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290604
Nome: (59072/3) ROZINETE TEIXEIRA DOS SANTOS ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290614
Nome: (76348/8) SEOMAR PEIXOTO PIMENTEL RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001290623
Nome: (46184/9) SIDNEY DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001292600
Nome: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO

A Partir de: 02/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001290931

Nome: (33424/1) VANIA CATARINA PEREIRA LEITE DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010367) APAE (CONV)

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001291034

Nome: (45979/1) WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009784) INSTITUTO DOS CEGOS (CONV)

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00125/2013

DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001287549

Nome: (18139/1) EVAIR PEIXOTO GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (042200) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CASTANHEIRA

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275383

Nome: (87686/2) MARLI PROLO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00126/2013

DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001274536

Nome: (33071/1) ANA ROSA PIVOTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274538

Nome: (33891/1) CARLA REGINA PINHO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274593

Nome: (37992/1) DURCINEA ALVES CANDIDA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274540

Nome: (20376/1) EDNEIDE DOS PASSOS ANICETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001287625

Nome: (233713/1) IVONE GODOI DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 25/02/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274784

Nome: (28325/5) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274786

Nome: (27772/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274541

Nome: (28662/1) MARIA APARECIDA GALVAO DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001287591

Nome: (46789/25) RENILDA SILVA PACHECO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 25/02/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274542

Nome: (59927/3) SILVENE DE FATIMA DA MOTTA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00012/2013

DE: 07/02/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (229803/3) BENEDITA PAIXAO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 27/01/2013 Até 10/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00093/2013

DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 558484/2012

Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA DE CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/06/2007 Ate 08/06/2012

A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013

Processo N.: 582228/2012

Nome: (36222/3) MARIA DAS GRACAS ZUNIGA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010

A Partir de: 07/12/2013 Ate 05/01/2014

Processo N.: 41109/2013

Nome: (43069/1) MARINES FORTES DE BARROS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/12/2007 Ate 30/11/2012

A Partir de: 14/02/2013 Ate 14/05/2013

Processo N.: 600095/2012

Nome: (62137/1) MERIENE FERNANDES CATALA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/06/1986 Ate 08/06/1991

A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 38472/2013

Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011

A Partir de: 01/02/2013 Ate 02/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00094/2013

DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 402480/2012

Nome: (42624/2) CAMILO MARQUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/04/2002 Ate 23/04/2007

A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00024/2013

DE: 07/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 527279/2012

Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 527279/2012

Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 527279/2012
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 527279/2012
Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 527279/2012
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 527279/2012
Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 527279/2012
Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 527279/2012
Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 527279/2012
Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 527279/2012
Nome: (118486/1) SUSI KATTYA SANDRINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 527279/2012
Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Qtde Plantões: 13
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00092/2013 DE: 07/02/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131628) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO
A Partir de: 03/11/2012 Até 01/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00091/2013 DE: 07/02/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (116006/1) SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131407) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 22/01/2013 Até 20/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00090/2013 DE: 07/02/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/01/2013 Até 19/02/2013

Processo N.:
Nome: (43160/1) BENEDITA JOSEFA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 29/01/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:
Nome: (38190/2) ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
A Partir de: 05/02/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:
Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/01/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:
Nome: (107319/1) LOREDANEA MENEZES COIMBRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.:
Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 11/01/2013 Até 11/03/2013

Processo N.:
Nome: (42425/2) MARIA JOANA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PORTO A.DO NORTE
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00089/2013 DE: 07/02/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 612159/2012
Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/10/2012 Até 12/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 30/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: 612159/2012
Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 15/10/2012 Até 15/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 31/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 28/10/2012 Até 28/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 30/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (83348/3) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (118496/1) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 08/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.: 612159/2012
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 17/10/2012 Até 17/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

Processo N.: CI N.043/2012
 Nome: (242131/1) NEWTON GOMES EVANGELISTA
 A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (117306/2) NEODI CARLOS ZILLOTTO
 Un. Adm: (173142) COORD. DE CONTABILIDADE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2013.
 Maurício Souza Guimaraes
 Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/ 2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2013.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2013.
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Tático Aéreo e/ou Agência de Viagem Aérea para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2012 – PREGÃO Nº. 091/2011

Registro de Preços para aquisição de licença de software, atualização, suporte técnico, capacitação e serviços de produtos da VMWARE, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa e autorização constante nos autos do processo n. 53571/2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Sr. Secretário de Estado de Administração, e a empresa AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 81.627.838/0001-01, com sede na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100 – Chácara Santo Antonio, CEP: 04726-170- São Paulo – SP, representada pelo Sr. MAURICIO DAVID TEIXEIRA, com o RG nº 6.838.829-3 SSP-SP e o CPF nº 892.986.598-49, pelo presente instrumento decidem, em comum acordo e amparadas pelo art. 80 do Decreto Estadual n. 7.217/2006, prorrogar a validade a que se refere a cláusula segunda da Ata de Registro de Preços n. 005/2012/SAD, resultante do Pregão n. 091/2011/SAD, por mais 12 (doze) meses, de 7 de Fevereiro de 2013 a 07 de Fevereiro de 2014.

Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 005/2012, pelo presente instrumento ratificada integralmente.

Cuiabá/ MT, 06 de Fevereiro de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2012/SAD

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/013 - INTERMAT
 (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA/SECOPA/00002/2013 DE: 07/02/2013
 O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 24307/2013
 Nome: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY
 A Partir de: 28/01/2013 Até 11/02/2013
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (211258/4) LUIME LARA LIMA DA SILVA
 Un. Adm: (173053) COORD. DE LOGISTICA E PATRIMONIO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 060/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000802-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **LUCIANA AMORIM SANTANA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1336824-9-SSP/MT e do CPF nº 704.207.421-15, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 4ª Procuradoria de Justiça Criminal – gabinete do Procurador de Justiça, Dr. JOSÉ DE MEDEIROS, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 061/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000854-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **JÉSSICA MARIA PRATI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1864018-4-SSP/MT e do CPF nº 036.107.781-56, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **DOM AQUINO/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000518-001/2013				
Edital nº	006/2013				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	07/02/13				
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT				
Item	Descrição	Empresa Vencedora	Quant Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros com tampa de segurança.	COMERCIAL LUAR LTDA C N P J 002.545.557/0001-33	12000 Unid	4,30	51.600,00
2	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafas de 500ml com tampa de segurança.	COMERCIAL LUAR LTDA C N P J 002.545.557/0001-33	900 fardos (12x500)	7,80	7.020,00

Valor Total Registrado: R\$ 58.620,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte reais).
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.

SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES
Pregoeira Oficial
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000518-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PORTARIA Nº 081/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso XIV, alínea j, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso),

CONSIDERANDO a aprovação da Lista de Antiguidade dos membros do Ministério Público pelo Conselho Superior do Ministério Público, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º Publicar a Lista de Antiguidade dos membros do Ministério Público, conforme anexos abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATUALIZADA ATÉ 31.12.2012.

PROCURADORES DE JUSTIÇA	INSTÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO(3º)
1 WALDEMAR RODRIGUES DOS S. JÚNIOR	20a05m08d	33a01m13d	02a.00m.09d
2 LEONIR COLOMBO	19a08m25d	29a01m11d	15a.09m.13d

3 LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE	19a07m22d	32a09m23d	03a.00m.00d
4 MAURO DELFINO CÉSAR	17a02m05d	29a01m11d	17a.07m.19d
5 WILSON VICENTE LEON	17a02m05d	29a01m10d	14a.11m.01d
6 LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB	17a02m05d	29a01m11d	SEM AVERBAÇÃO
7 BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO	15a07m02d	29a01m10d	03a.05m.18d
8 JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES	15a07m02d	26a01m00d	03a.08m.25d
9 ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES	15a05m10d	27a00m26d	11a.10m.15d
10 HÉLIO FREDOLINO FAUST	15a05m10d	27a00m26d	00a.10m.00d
11 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	12a08m27d	25a10m22d	16a.07m.13d
12 MAURO VIVEIROS	12a08m13d	25a01m29d	SEM AVERBAÇÃO
13 DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA	11a04m22d	26a01m00d	10a.05m.01d
14 SIGER TUTIYA	10a02m05d	26a00m29d	SEM AVERBAÇÃO
15 PAULO FERREIRA ROCHA	10a02m05d	25a01m29d	SEM AVERBAÇÃO
16 MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	09a11m24d	25a01m29d	00a.10m.02d
17 EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS	08a11m08d	25a01m29d	08a.04m.16d
18 PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	08a11m08d	23a05m23d	00a.07m.21d
19 KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI	08a11m08d	22a09m23d	05a.04m.26d
20 JOSÉ ZUQUETI	07a10m25d	24a11m24d	SEM AVERBAÇÃO
21 EDMILSON DA COSTA PEREIRA	07a10m25d	23a05m23d	16a.04m.06d
22 NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER	07a10m25d	23a05m23d	09a.04m.20d
23 VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA	07a10m25d	21a01m12d	10a.08m.26d
24 ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO	07a10m25d	23a05m23d	06a.07m.29d
25 ÉLIO AMÉRICO	03a10m08d	25a02m02d	03a.03m.02d
26 MARIA ÂNGELA V. GADELHA DE SOUZA	03a10m08d	22a09m23d	08a.09m.08d
27 GILL ROSA FECHTNER	03a10m08d	22a09m23d	07a.03m.15d
28 SILVANA CORREA VIANNA	03a10m08d	22a09m23d	03a.11m.28d
29 JOSÉ DE MEDEIROS	03a10m08d	22a09m23d	SEM AVERBAÇÃO
30 VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI	03a10m08d	21a00m11d	03.10m.09d

PROMOTORES DE JUSTIÇA

ENTRÂNCIA FINAL	INSTÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO(3º)
1 ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA	17a08m06d	25a01m29d	SEM AVERBAÇÃO
2 ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	17a05m01d	22a09m23d	11a.10m.06d
3 DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA	15a04m24d	20a11m14d	08a.00m.15d
4 JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA	15a04m24d	20a11m14d	05a.01m.00d
5 MANOEL REZENDE RODRIGUES	15a04m24d	20a11m14d	04a.05m.13d
6 JULIETA DO NASCIMENTO S. F. DA SILVA	15a04m23d	22a09m23d	09a02m.23d
7 JORGE DA COSTA LANA	15a04m23d	21a01m00d	12a.01m.15d
8 ROOSEVELT PEREIRA CURSINE	15a03m17d	20a11m14d	11a.07m.18d
9 ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO	15a03m17d	20a11m14d	04a.11m.08d
10 FLÁVIO CESAR FACHONE	15a03m17d	20a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
11 JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA	15a03m17d	20a00m29d	07a.09m.22d
12 JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	14a06m16d	25a01m29d	SEM AVERBAÇÃO
13 ROSANA MARRA	14a01m22d	22a09m23d	01a06m26d
14 GERSON NATALÍCIO BARBOSA	14a01m22d	20a00m29d	07a11m29d
15 CÉLIO JOUBERT FÚRIO	14a01m22d	20a00m29d	04a07m17d
16 EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS	14a01m22d	20a00m29d	SEM AVERBAÇÃO
17 ROBERTO APARECIDO TURIN	14a01m22d	19a01m00d	07a08m26d
18 AMARILDO CESAR FACHONE	14a01m22d	19a01m00d	SEM AVERBAÇÃO
19 ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES	12a09m26d	19a01m00d	01a02m12d
20 THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS	12a09m26d	19a01m00d	SEM AVERBAÇÃO
21 ALEXANDRE DE MATOS GUEDES	12a09m26d	19a01m00d	SEM AVERBAÇÃO
22 WAGNER CESAR FACHONE	12a09m26d	18a11m16d	01a.03m.02d.
23 JOSANE FATIMA DE C. GUARIENTE	12a09m26d	18a10m04d	SEM AVERBAÇÃO
24 ADRIANO AUGUSTO S. DE SOUZA	12a01m25d	18a10m04d	06a02m14d
25 MARCELO FERRA DE CARVALHO	12a01m25d	17a01m09d	04a06m02d
26 CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA	10a07m25d	18a10m04d	04a07m05d
27 ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA	10a05m01d	17a01m09d	05a11m10d
28 FÂNIA HELENA OLIVEIRA AMORIM	09a08m23d	17a01m09d	07a09m21d
29 AURÉLIO RENÉ ARRAIS	09a08m23d	17a01m09d	05a00m03d
30 RUBENS ALVES DE PAULA	09a04m02d	17a01m09d	01a06m11d
31 MAURO BENEDITO POUSO CURVO	08a10m11d	15a01m11d	SEM AVERBAÇÃO

32	GILBERTO GOMES	08a09m15d	17a01m09d	01a03m01d
33	ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA	08a09m15d	17a01m09d	SEM AVERBAÇÃO
34	MAURO ZAQUE DE JESUS	08a09m15d	15a01m11d	04a02m26d
35	JOELSON DE CAMPOS MACIEL	08a09m15d	15a01m11d	02a11m02d
36	LINDINALVA RODRIGUES DALLA COSTA	08a09m15d	15a01m11d	02a10m19d
37	GUSTAVO DANTAS FERRAZ	08a09m15d	15a01m11d	00a09m00d
38	CARLOS EDUARDO SILVA	08a09m15d	15a01m11d	00a05m00d
39	ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA	08a07m12d	25a01m29d	02a05m28d
40	IVONETE BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES	08a07m12d	21a01m11d	02a03m21d
41	MARCELO MALVEZZI	08a07m12d	17a01m07d	02a03m28d
42	MARCOS REGENOLD FERNANDES	08a03m27d	15a01m11d	02a11m02d
43	SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO	08a03m27d	13a11m14d	03a01m04d
44	MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR	08a03m27d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
45	JOANA MARIA BORTONI NINIS	08a01m28d	15a01m11d	03a02m24d
46	DUCILEI MARIA SOARES R. AMBRÓSIO	08a01m28d	13a11m14d	13a08m11d
47	ANTONIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE	07a09m14d	15a01m11d	SEM AVERBAÇÃO
48	CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR	07a09m14d	15a01m11d	SEM AVERBAÇÃO
49	SÉRGIO SILVA DA COSTA	07a09m14d	13a11m14d	01a07m28d
50	MARIA FERNANDA CORREA DA COSTA	07a09m14d	13a11m14d	01a07m25d
51	MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN	07a09m14d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
52	SASENAZY SOARES DA R. DAUFENBACH	07a09m14d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
53	NATANAEL MOLTOCARO FIUZA	03a08m06d	20a00m29d	04a00m18d
54	VIVIEN THOMAZ ILITY	03a08m06d	17a01m09d	SEM AVERBAÇÃO
55	ARNALDO JUSTINO DA SILVA	03a08m06d	15a01m11d	01a11m27d
56	MARCOS BULHÕES DOS SANTOS	03a08m06d	15a01m11d	00a06m00d
57	WAGNER ANTONIO CAMILO	03a08m06d	13a11m14d	01a01m23d
58	VINÍCIUS GAHYVA MARTINS	03a08m06d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
59	REINALDO RODRIGUES DE O. FILHO	03a08m06d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
60	JOSÉ RICARDO COSTA MATOSO	03a08m06d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
61	LAÍS GLAUCE ANTÔNIO DOS SANTOS	03a08m06d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
62	TIAGO DE SOUZA A. DA SILVA	03a08m06d	12a07m26d	03a02m24d
63	RICARDO ALEXANDRE S. VIEIRA MARQUES	03a08m06d	12a07m26d	00a05m13d
64	RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA	03a08m06d	12a07m26d	00a05m00d
65	ALLAN SIDNEY DO O SOUZA	03a08m06d	12a07m26d	00a04m24d
66	CLAUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE	03a08m06d	12a07m26d	00a04m00d
67	ARI MADEIRA COSTA	03a08m06d	12a03m06d	06a03m01d
68	MARCO AURÉLIO DE CASTRO	03a04m07d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
69	MARISE RABAIOLI SOUZA	01a10m14d	17a01m09d	SEM AVERBAÇÃO
70	RODRIGO BARBOSA DE ABREU	01a10m14d	15a01m11d	SEM AVERBAÇÃO
71	LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	01a10m14d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
72	VALNICE SILVA DOS SANTOS	01a10m14d	12a07m26d	08a00m21d
73	JANUÁRIA DORILÉO BULHÕES	01a10m14d	12a03m06d	05a02m12d
74	LUCIANO ANDRE VIRUEL MARTINEZ	01a10m07d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
75	ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA	01a10m07d	12a07m26d	SEM AVERBAÇÃO
76	SAMUEL FRUNGLO	01a10m07d	12a07m26d	SEM AVERBAÇÃO
77	WESLEY SANCHES LACERDA	01a10m07d	12a03m06d	SEM AVERBAÇÃO
78	AUDREY THOMAZ ILITY	01a09m26d	12a03m06d	01a05m28d
79	REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI	01a09m26d	12a03m06d	00a07m07d
80	HENRIQUE SCHENEIDER NETO	01a09m26d	12a03m06d	SEM AVERBAÇÃO
81	MARCOS BRANT GAMBIER COSTA	01a09m09d	12a03m06d	SEM AVERBAÇÃO
82	MARCELO CAETANO VACCHIANO	01a09m01d	09a07m15d	11a02m24d
83	ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	01a06m14d	13a11m14d	04a10m15d
84	LUCIANO FREIREIRA DE OLIVEIRA	01a06m14d	13a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
85	MAURO PODEROSO DE SOUZA	01a06m05d	12a03m06d	SEM AVERBAÇÃO
86	DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR	00a04m09d	09a07m15d	00a06m23d
87	THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI	00a04m09d	09a07m15d	SEM AVERBAÇÃO
88	NILTON CÉSAR PADOVAN	00a04m09d	09a07m15d	SEM AVERBAÇÃO
89	LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO	00a04m09d	09a07m15d	SEM AVERBAÇÃO
90	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	00a04m09d	09a00m23d	08a03m18d
91	POMPÍLIO PAULO AZEVEDO NETO	00a04m09d	09a00m23d	05a04m23d
92	WDISON LUIZ FRANCO MENDES	00a04m09d	09a00m23d	04a07m17d
93	RENEE DO O' SOUZA	00a04m09d	09a00m23d	00a04m02d
94	MARCELLE RODRIGUES DA C. E FARIA	00a04m09d	09a00m23d	00a02m02d
95	ANNE KARINE LOUZICH H. WIEGERT	00a04m09d	09a00m23d	00a00m09d
96	MICHELLE DE MIRANDA R. V. GERMANO	00a04m09d	09a00m23d	SEM AVERBAÇÃO
97	CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR	00a04m09d	09a00m23d	SEM AVERBAÇÃO
98	CARLA MARQUES SALATI	00a04m09d	09a00m23d	SEM AVERBAÇÃO

99	PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER	00a04m09d	09a00m23d	SEM AVERBAÇÃO
100	JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO	00a04m09d	08a09m02d	01a 03m 24d
101	FABIANA DA COSTA SILVA	00a04m09d	08a09m02d	SEM AVERBAÇÃO
102	JAIME ROMAQUELLI	00a03m14d	19a01m00d	06a 08m 16d
103	REINALDO ANTÔNIO VESSANI	00a03m14d	12a07m26d	SEM AVERBAÇÃO
104	RODRIGO FONSECA COSTA	00a03m14d	08a09m02d	SEM AVERBAÇÃO
105	AUGUSTO CÉSAR FUZARO	00a03m14d	07a08m15d	20a04m29d
106	MILTON PEREIRA MERQUIADES	00a03m14d	07a08m15d	16a11m28d
107	KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA	00a03m14d	07a08m15d	07a00m06d
108	RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO	00a03m14d	07a08m15d	01a10m14d
109	PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR	00a03m14d	07a08m15d	01a08m11d
110	DEOSDETE CRUZ JÚNIOR	00a03m14d	07a08m15d	00a04m16d
111	MARCELO LUCINDO ARAÚJO	00a03m14d	07a08m15d	SEM AVERBAÇÃO
112	DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI	00a03m14d	07a08m15d	SEM AVERBAÇÃO
113	NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI	00a03m14d	07a08m15d	SEM AVERBAÇÃO
114	HELLEN ULIAN KURIKI	00a03m14d	07a08m15d	SEM AVERBAÇÃO

PROMOTORES DE JUSTIÇA

	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	INSTÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO(3º)
1	ANA CRISTINA OLIVEIRA R. DE MEDEIROS	14a01m02d	15a01m11d	03a00m00d
2	SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR	07a08m12d	12a03m06d	00a04m05d
3	CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO	02a00m17d	15a01m11d	SEM AVERBAÇÃO
4	LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH	02a00m17d	12a07m26d	SEM AVERBAÇÃO
5	ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA	02a00m17d	12a03m06d	SEM AVERBAÇÃO
6	MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA	02a00m17d	08a09m02d	06a 02m 15d
7	NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO	02a00m17d	08a09m02d	SEM AVERBAÇÃO
8	CÉSAR DANILLO RIBEIRO DE NOVAIS	02a00m17d	08a09m02d	SEM AVERBAÇÃO
9	ADRIANO ROBERTO ALVES	02a00m17d	07a08m15d	06a 04m 26d
10	LEANDRO VOLOCHKO	02a00m17d	07a08m15d	02a03m29d
11	CLAIRISSA CUBIS DE LIMA CANAN	02a00m17d	07a08m15d	00a03m25d
12	FÁBIO FUZINATTO VALLANDRO	02a00m17d	07a08m15d	SEM AVERBAÇÃO
13	CLAIRE VOGEL DUTRA	02a00m17d	07a08m15d	SEM AVERBAÇÃO
14	CARLOS HENRIQUE RICHTER	02a00m17d	07a08m15d	SEM AVERBAÇÃO
15	MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO	02a00m17d	07a08m15d	SEM AVERBAÇÃO
16	JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA	02a00m17d	06a08m09d	06a 03m 13d
17	PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA	02a00m17d	06a08m09d	04a 04m 16d
18	ALESSANDRA GONÇALVES DA S. GODOI	02a00m17d	06a08m09d	04a 00m 06d
19	FERNANDA PAWELEC VIEIRA	02a00m17d	06a08m09d	03a 06m 06d
20	MÁRCIO FLORESTAN BERTINHAS	02a00m17d	06a08m09d	01a.06m.25d
21	JANINE BARROS LOPES	02a00m17d	06a08m09d	00a 08m.20d
22	ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS	02a00m17d	06a08m09d	00a 07m 08d
23	LUCIANO MARTINS DA SILVA	01a04m16d	06a08m09d	00a 02m 28d
24	MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRAMIDES	01a04m16d	06a08m09d	SEM AVERBAÇÃO
25	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JÚNIOR	01a04m16d	03a09m10d	10a 09m 11d
26	LIANE AMÉLIA CHAVES	01a04m16d	03a09m10d	10a 02m 27d
27	AUGUSTO LOPES SANTOS	01a04m16d	03a09m10d	09a.05m.22d
28	ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA	01a04m16d	03a09m10d	09a 04m 21d
29	TAIANA CASTRILLON DIONELLO	00a02m08d	07a08m15d	SEM AVERBAÇÃO
30	SOLANGE LINHARES BARBOSA	00a02m08d	03a09m10d	09a.02m.02d
31	ANDERSON YOSHINARI F. DA CRUZ	00a02m08d	03a09m10d	08a 01m 18d
32	ENAILTON LAURA NUNES DA SILVA	00a02m08d	03a09m10d	05a.08m.30d
33	JOSÉ JONAS SGUAREZI JÚNIOR	00a02m08d	03a09m10d	05a 02m 03d
34	ANA CAROLINA R. ALVES FERNANDES	00a02m08d	03a09m10d	04a.04m.27d
35	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	00a02m08d	03a09m10d	03a.04m.04d
36	GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA	00a02m08d	03a09m10d	02a 08m 07d
37	WASHINGTON EDUARDO BORRÊRE	00a02m08d	03a09m10d	02a.04m.25d
38	MARIA COELI PESSOA DE LIMA	00a02m08d	03a09m10d	02a.04m.00d
39	CAIO MÁRCIO LOUREIRO	00a02m08d	03a09m10d	02a 01m 05d
40	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA	00a02m08d	03a09m10d	01a 09m 15d
41	DANIEL BALAN ZAPPALÀ	00a02m08d	03a09m10d	01a 01m 07d
42	DANNILO PRETI VIEIRA	00a02m08d	03a09m10d	01a 01m 01d
43	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	00a02m08d	03a09m10d	SEM AVERBAÇÃO
44	LEONARDO MORAES GONÇALVES	00a02m08d	03a09m10d	SEM AVERBAÇÃO

**Classificação conforme § 1º, Art. 80 da Lei Complementar nº. 416, de 22 de dezembro de 2010.

PROMOTORES DE JUSTIÇA

	ENTRÂNCIA INICIAL	INSTÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO(3º)
1	ROBERTA CHEREGATI SANCHES	02a04m09d	03a09m10d	00a 00m 20d

2	FÁBIO PAULO DA COSTA LATOR-RACA	02a04m09d	03a09m10d	SEM AVERBAÇÃO
3	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	02a04m09d	03a09m10d	SEM AVERBAÇÃO
4	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO	02a04m09d	03a09m10d	SEM AVERBAÇÃO
5	DANIELE CREMA DA ROCHA	02a04m09d	03a09m10d	SEM AVERBAÇÃO
6	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	02a04m09d	03a09m10d	SEM AVERBAÇÃO
7	MARIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA	00a10m00d	02a04m00d	07a 08m 03d
8	DANIEL CARVALHO MARIANO	00a10m00d	02a04m00d	05a 04m 00d
9	MARCELO DOMINGOS MANSUR	00a10m00d	02a04m00d	01a 06m 26d
10	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES	00a10m00d	02a04m00d	00a 05m 13d
11	FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA	00a10m00d	02a04m00d	SEM AVERBAÇÃO
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS				
SUBSTITUTOS				
		INSTÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO(3º)
1	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
2	DIOGO DE ARAUJO LIMA	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
3	LAI S LIANE RESENDE	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
4	FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
5	EULALIA NATALIA SILVA MELO	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d

6	MAYANE DE CASTRO ECCARD	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
7	PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
8	TÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
9	FLÁVIO FRAGA E SILVA	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
10	JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
11	LYSANDRO ALBERTO LEDESMA	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
12	SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
13	MONIQUE MOSCA GONÇALVES	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
14	ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d
15	OSVALDO MOLEIRO NETO	00a00m24d	00a00m24d	00a00m00d

KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA
 Chefe do Departamento de Gestão de Pessoa

CLÁUDIA DI GIACOMO MARIANO
 Diretora-Geral

MARCELO FERRA DE CARVALHO
 Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº. 665543/2012

Assunto: 2º Aditivo de Contratação de empresa com Dispensa de Licitação prevista no inciso IV do artigo 24 da lei 8666/93.

Reconheço a Dispensa de Licitação para contratação da **OPERER CONSTRUTORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.710.117/0001-12, com o objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Manutenção, Jardinagem, Portaria, Copeiragem, Garçom, Telefonista. Recepcionista, e Auxiliar de Serviços Gerais para atender a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO" no valor Global estimado de **R\$ 289.521,84** (Duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), por mais 90 (noventa) dias sendo de 26/12/2012 a 26/03/2013, despesa que correrá por conta do projeto/atividade 2007, elemento de despesa **33903700**, fonte **240** do orçamento do

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica da PGE, a qual emitiu parecer favorável a deliberação do Senhor Procurador Geral para ratificação.

Cuiabá/MT, 27 dezembro de 2012.

Maria Amélia S. Silva.
 Diretora Geral da PGE-MT

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Diretora Geral desta Procuradoria, acima exarada. Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2012.

Jenz Prochnow Junior
 Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013/DP-MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
CONTRATADA: ESQUADRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS – ME

Procedimento nº: 2022/2013;

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de reparo e manutenção predial nas estruturas da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Parecer nº 001/2013/DP/MT;

Data de Assinatura: 15/01/2013

Vigência: 30 dias corrido (Compreendendo o início e o término da prestação dos serviços).

Valor: R\$ 144.181,17 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e dezessete centavos)

Dotação Orçamentária: Ação 2007; Projeto Atividade:2007; Elemento de Despesa:3390.3900 ; Fonte: 100.

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral e SILVIO JEFERSON DE SANTANA – 1º Subdefensor Público-Geral.

Representante Legal da Contratada: FERNANDA COSTA CASTRILON – representante legal

ATO Nº. 097/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONATAN APARECIDO DE CAMPOS MELO** no cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 02/01/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
 CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 07/02/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 036/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 42649/2013;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. Zelcy Luiz Dall 'Acqua, pelo quinquênio de 11/12/2007 à 10/12/2012.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 035/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 26597/2013;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora

Pública Dra. Hélleny Araujo dos Santos, pelo quinquênio de 11/12/2007 à 10/12/2012.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 034/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão Fiscalizadora de Fomento e Abastecimento de Combustível, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Dra. Fernanda Maria Cicero de Sá Soares	Presidente da Comissão
Rodrigo Oliveira de Arruda e Sá	Secretário da Comissão
Fernando Cesar Butarelli de Miranda	Membro da Comissão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 033/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, através do procedimento nº. 592336/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por permuta, os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. Néilson Gonçalves de Souza Júnior e Dra. Mônica Balbino Cajango dos órgãos de lotação estabelecido na Portaria n.º 111/2012/DPG, passando doravante a serem lotadas, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Néilson Gonçalves de Souza Júnior	3ª Defensoria Pública de Primavera do Leste/MT
Mônica Balbino Cajango	4ª Defensoria Pública de Primavera do Leste/MT

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 032/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, através do procedimento nº. 580092/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por permuta, as Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso, Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte e Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques dos órgãos de lotação estabelecido na Portaria n.º 111/2012/DPG, passando doravante a serem lotadas, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	1ª Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	2ª Defensoria Pública de Sinop/MT

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
--------------	------	-------------------	----------	-----------

019/2012		PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA CNPJ nº 00.539.955/0001-11	MENOR VALOR GLOBAL	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.
	II	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ nº 12.984.005/0001-85		
	III	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ nº 17.084.513/0001-20		
	IV	MAXMAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.398.417/0001-05		
	V	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ nº 12.984.005/0001-85		
	VI	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ nº 17.084.513/0001-20		
	VII	MAXMAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 04.398.417/0001-05		
	VIII	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ nº 12.984.005/0001-85		
	IX	SERPEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 09.269.284/0001-90		

Cuiabá-MT, 07/02/2013

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 011/2013, tendo como objeto "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ar Condicionados para uso das Secretarias Municipais.". SAGROU-SE vencedora da presente licitação as empresas: AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ N.º 13.472.885/0001-73 nos itens 1, 2, 3, e a empresa: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ N.º 05.870.717/0001-08, nos itens 4, 5, 6 e 7.
ALTA FLORESTA – MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA – Pregoeiro **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Toner e Cartuchos a Base de Troca e Serviços de Xerografia e Encadernação resultou em: Empresa: A. R. DE OLIVEIRA PAPELARIA -ME > Vencedora do Cod. Do Item 20370 o Valor Global de R\$ 13.939,20. Empresa: J. M. CRUS & SOUZA PAPELARIA LTDA – ME > Vencedoras dos Cod. Dos Itens 28005 e 28006 totalizando o Valor Global de R\$ 3.511,30. Empresa: A. VEIGA MEIRA – ME > Vencedora do Cod. Do Item 28017 o Valor Global de R\$ 37.600,00. Empresa: PAPELARIA MARACANÃ LTDA – ME > Vencedoras dos Cod. Dos Itens 28039 e 28041 totalizando o Valor Global de R\$ 27.225,00. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 07 de Fevereiro de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 007/2013

ABERTURA: 25 de fevereiro de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 25 de fevereiro de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura automotiva, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de fevereiro de 2013.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

1ª TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012 –PREGÃO 004/2012, PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL / ETANOL AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT.

PREGÃO 004/2012
PROCESSO: 15/2012

DO OBJETO:

É objeto do presente aditivo:
O reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 007/2012, pregão 04/2012, conforme parecer jurídico e documentação em anexo ao 1º aditivo.

DO VALOR

Descrição	Unidade	Valor unit. Registrado na ata	Valor unit. com o reequilíbrio econômico financeiro
álcool	Litro	R\$ 1,96	R\$ 1,99

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada esta ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/02/2013, em razão da continuidade dos serviços prestados, e de acordo

com o que preceitua o art. 57, §4º, da Lei 8666/1993 e art. 4º, 2º, do Decreto Federal 3.931/01.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições acordadas na Ata original. Campo Verde – MT, 06 de fevereiro de 2013.

Fabio Schroeter
Prefeito Municipal

Comercio de Combustiveis Ciaverde Ltda
CNPJ 10.227.415/0001-56

Ana Maria S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº-009/2013.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-007/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por Item nº-006/2013, no dia: 25.02.2013 as 10h00min-horas-(Horário de Brasília) com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO OLEO LUBRIFICANTES EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E OBRAS E INFRA ESTRUTURA, AGRICULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINARIOS DESTES MUNICIPIO. Conforme Decreto Municipal Nº. -283/2010, e Lei Federal 10.520/2002 e subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, , na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 06 de FEVEREIRO DE 2.013.
CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro Oficial - Portaria N.º-013/2013
PORTARIA Nº 029/2013 DE: 21/01/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** – Fica o Sr^o. **ANA LUIZA SILVA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5746083 Órgão Expedidor SSP/GO e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 045.079.571-33, Nomeado para exercer a Função de Gestora do Programa Bolsa Família, deste Município. **Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2013. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE –SE; CUMPRE-SE.**

PORTARIA Nº 031/2013 DE: 24/01/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** – Fica a Sr^a. **ROSANIA PEREIRA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 4 880 934 Órgão Expedidor DGPC/GO e Inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 025.236.521-61, Nomeada para exercer a Função de Gerente de departamento de Recursos Humanos, deste Município. **Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2013. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE –SE; CUMPRE-SE.**

PORTARIA Nº 032/2013 DE: 23/01/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** – Fica a Sr^a. **FATIMA MARIA MOTA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 930 342 Órgão Expedidor SSP/GO e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 192.194.661-04, Nomeada para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Canaã neste Município. **Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2013. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE –SE; CUMPRE-SE.**

PORTARIA Nº 033/2013 DE: 24/01/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** – Fica a Sr^a. **SIRLEIDE DE SOUZA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1 571 608 Órgão Expedidor SSP/DF e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 842.202.011-49, Nomeada para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Canaã neste Município. **Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2013. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE –SE; CUMPRE-SE.**

PORTARIA Nº 034/2013 DE: 25/01/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** – Fica a Srª. **DULCIMAR LACERDA SILVA**, inscrita no CRC-MT sob nº MT-008680/O-3, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1118577-5 Órgão Expedidor MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. 805.592.201-20, nomeada para exercer a Função de **Chefe de Controladoria Interna**, neste Município. **Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2013. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE –SE; CUMPRE-SE.**

PORTARIA Nº 035/2013 DE: 01/02/2013

"Retifica a portaria nº. 029/2013 e cancela as portarias nº. 016/2013, 020/2013 e 027/2013"

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** – Fica retificada a portaria nº. 029/2013, onde lê-se "Nomeado para exercer a Função de Gestora do Programa Bolsa Família, deste Município" leia-se "Nomeado para exercer a Função de Gerente de Controle e Cadastramento de Famílias Carentes, deste Município". **Artigo 2º.** – Ficam revogadas as portarias de nº. 016/2013, que instituiu o Sr. **ISRAEL GOMES DA LUZ**, na Função de Secretário Adjunto de Administração, portaria de nº. 020/2013, que empregou o Sr. **GLEISON MORAIS VIDA**, na Função de Vistoriador da Agência Municipal de Trânsito e portaria de nº. 027/2013, que colocou o Sr. **GILSON ALVES TENÓRIO**, na Função de Coordenador do Transporte Escolar. **Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2013. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE –SE; CUMPRE-SE.**

PORTARIA Nº 036/2013 DE: 05/02/2013

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE: Artigo 1º.** – Fica o Sr. **MARQUES ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 818 852 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. 545.854.811-68, nomeado para exercer a Função de **Chefe de Departamento de Estradas**, neste Município. **Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE –SE; CUMPRE-SE.

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-005/2013.

PREGÃO PRESENCIAL - N.º-003/2013.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data do dia 07.02.2013, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, sendo a seguinte proponentes vencedora: a empresa **SINGULAR CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA-ME**: no ITEM 01 NO VALOR TOTAL DE R\$-14.950,00- (Quatorze Mil Novecentos e Cinquenta Reais.x.). Tendo como OBJETO: Prestação de Serviços de Auditoria no levantamento do Patrimônio Físico/Financeiro do Município de Canabrava do Norte-MT, compreendendo os seguintes serviços: 1-) Inventário Patrimonial de toda carga patrimonial mobiliário e imobiliário sendo toda carga de bens cadastrados ou não, com estrita observância das norma legais em especial as Leis 8.666/93, Lei 9.854/99 e 4.320/64., 2-) Levantamento físico em toda as unidades administrativas do município com o etiquetamento de todos os bens que ainda não tenha sido etiquetados.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 07 de FEVEREIRO DE 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

Menor Preço por Item. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 26/02/2013, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO DE CANARANA.** Recursos Tesouro Municipal.

Maiores informações na Sala de Licitações – Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 07/02/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2013

TIPO: Menor preço por item. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP no dia 28/02/2013, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 07/02/2013.

Sandra Maria dos Santos – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013, PARA FUTURAS E EVENTURAS AQUISIÇÕES COMBUSTIVÉIS, FILTROS E LUBRIFICANTES. E SAGROU-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: S. DA SILVA COELHO - AUTO POSTO. COCALINHO MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2013, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS PARA TRANSPORTES DE PESSOAS COM NO MINIMO 09 LUGARES, E SAGROU-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: BELCAR VEICULOS LTDA. COCALINHO MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA). O CREDENCIAMENTO SERA DAS 08:30 HRS AS 09:00 HRS E A ABERTURA SERA AS 09:00 HRS (HR CUIABA), DO DIA 21/02/2013. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR CUIABA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-35861595. COCALINHO-MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

ROGERIO MOREIRA – PREGOEIRO

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/02/2013 às 11:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, para Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria, em nível complementar a título de apoio logístico à Controladoria Interna, Contabilidade e demais órgãos competentes, consagrou –se vencedora a empresa: Líder Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Comodoro – MT, 05 de fevereiro de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/02/2013 às 07:00 horas na modalidade de **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 007/2013, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM ESTRUTURA COMPLETA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, TENDAS, ARQUIBANCADAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2013 EM COMODORO, consagrou –se vencedora a empresa: **Eventus Produções Ltda - EPP**.

Comodoro – MT, 06 de fevereiro de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 9312/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA SAGA COM. E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SRA. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SAGA COM. E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.870.713/0001-20, neste ato representado pelo **SR. JULIANO CEZAR VOLPATO**, portador da Carteira de Identidade nº 907894 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 788.349.371-04, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 4º Termo Aditivo consiste na Prorrogação de prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, passando a vigor de 31/12/2012 a 30/04/2013. Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2012. **CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE GESTÃO – Srª. Adriana Paula Barbosa da Silva – CONTRATADA: EMPRESA SAGA COM. E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O SR. SAVIO DE BRITO COSTA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, o **SR. SAVIO BRITO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 406.513.551-68, doravante denominada **LOCADOR**. **OBJETO** – O objeto do presente 5º Termo Aditivo consiste na Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, passando a vigor de 02/01/2013 a 31/12/2013. Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2013. **LOCATÁRIO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo – LOCADOR: SR. SAVIO BRITO COSTA.**

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1566/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, SR. SILVIO APARECIDO FIDELIS**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.543.903/0001-32, neste ato representado pelo **SR. SEVERINO REZENDE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1310077-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 000.948.051-05, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na Prorrogação de prazo contratual por 30 (trinta) dias, passando a vigor de 07/10/2012 a 07/11/2012. Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2012. **CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – Sr. Silvio Aparecido Fidelis – CONTRATADA: S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA – Republica-se por não ter localizado o original.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Contratação de empresa para locação de um analisador hematológico para realização de exames de hematologia, com capacidade mínima de processamento de 60 amostra/hora, 17 parâmetros reportados para amostras de sangue total WBC, NEUT%, LINF%, MXD%, NEUT#, LINF#, MXD#, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW-SD, RDW-CV, PLT, VPM, 2 parâmetros de pesquisa PCT, PLR-Data: 22/02/2013 Horário: credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso).Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital completo na sede da Prefeitura

Municipal de Dom Aquino no horário de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com.

Dom Aquino-MT, 06 de fevereiro de 2013.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO 006/2013

Contratado: **L. A. ZUCHETTI COMBUSTIVEIS - ME**.

Valor: **R\$ 543.113,50**. (quinhentos e quarenta e três mil e cento e treze reais e cinquenta centavos), Vigência: 31/01/2013 a 31/12/2013; Licitação: Pregão Presencial 001/2013; Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Figueirópolis D'Oeste – MT, 31 de janeiro de 2013.

Lino Cupertino Teixeira - Prefeito Municipal.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº14/2013

OBJETO: Pagamento de Auxílio Financeiro a pacientes que necessitam de serviços de Hemodiálise fora do domicílio.**FAVORECIDOS: ARNALDO SOARES DE MENEZES - VALOR GLOBAL R\$ 1.356,00** (um mil trezentos e cinquenta e seis reais) **PERÍODO/PRAZO:** fevereiro a maio de 2013. - **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao Processo administrativo nº199/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal, 07 de fevereiro de 2013.

Sandra Martins - Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Gestão 2013/2016
CNPJ 07.209.245/0001-72 Processo Administrativo Nº 014/2013 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

PMIN- Tipo Menor Preço por Item.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 057/2013 em conjunto com a Portaria n.º 094/2013, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para "Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e ao Centro Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos" do Município de Ipiranga do Norte – MT, conforme termo de referencia do Edital". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2013, na Rua dos Girassóis, Esq. Av. Fortaleza – Centro, Nº 387, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.Ipiranga do Norte, 06 de Fevereiro de 2013.**Annye Christine Leimann** Pregoeira Municipal Portaria n.º 094/2013.

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Gestão 2013/2016
CNPJ 07.209.245/0001-72 Processo Administrativo Nº 015/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – PMIN Tipo Menor Preço por Item

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010, e Portaria n.º 057/2013 em conjunto com a Por-

taria n.º094/2013, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a “Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de escolares da zona rural deste município de Ipiranga do Norte, durante o ano letivo de 2013, de acordo com as linhas e roteiros conforme condições previstas no Edital. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro 2013 (Sexta-feira), na Rua dos Girassóis, nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.Ipiranga do Norte, 06 de Fevereiro de 2013. Anye Christine Leimann Pregoeira Municipal Port. 094/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

De ordem do Sr. Lourival de Souza Rocha, Prefeito Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Teste Seletivo, designada pela Portaria nº 077/2013 de 15 de Janeiro de 2.013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos quanto às inscrições deferidas publicadas no Diário Oficial do Estado em 05/02/2013.

CANDIDATOS CUJOS NOMES NÃO FORAM PUBLICADOS:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Infantil
Opção de inscrição: Zona urbana

Candidato	Nº da Inscrição	RG
Advane Rosa da Costa	63	11564989 SJ/MT
Alessandro Mendonça de Oliveira	351	20768320 SSP/MT
Ana Caroline de Souza	313	11055847 SSP/MT
Andreia Dias Teixeira	326	19964668 SSP/MT
Adriana de Souza Silva	243	19320728 SSP/MT
Aparecida Nunes de Assis	22	14173654 SS/MT
Beatriz Christine de Campos Galvão	2	20075685 SSP/MT
Celina da Silva Reis	394	14347431 SSP/MT
Cleiciane Vedovetto Leandro	147	21611491 SSP/MT
Danieli de Jesus Cassiano	321	24121754 SSP/MT
Edilaine Alves Miguel	388	20766300 SSP/MT
Eliane Aparecida Rocha	354	18583520 SSP/MT
Elisa Bezerra de Macedo	390	2043757 SSP/MT
Erica Lidiane de Moraes	134	11668482 SJ/MT
Eunice Camargo Vaz	96	761243 SSP/MT
Graciane Aparecida de Moraes Oliveira	405	24862576 SSP/MT
Iraci Luiz da Silva	233	10132031 SSP/MT
Irinete do Nascimento Silva	399	1680257 SSP/MT
Izani Ambrósio do Nascimento	404	23277335 SSP/MT
Ivanilda Helena Barbosa	338	17508312 SSP/MT
Janielma Ferreira da Silva	368	22069054 SSP/MT
Karina Freitas de Souza	100	24354341 SSP/MT
Keila Ferreira Nunes	312	25399241 SSP/MT
Keila Paula da Silva	52	22676163 SSP/MT
Kelly dos Santos	406	25658620 SSP/MT
Luana de Oliveira Freitas	344	24302511 SSP/MT
Lucineia Nery de Matos	59	20823533 SSP/MT
Lucinete Batista da Cunha	17	18198449 SSP/MT
Maria de Oliveira Miranda Santos	113	19735502 SSP/MT
Marciely Rodrigues da Silva	309	25887815 SSP/MT
Maria Angélica Weis	318	11987561 SSP/MT
Maria Amélia Ferreira	370	879867 SSP/MT
Maria Cleitiane Vedovetto	145	1715772 SSP/MT
Maria Cristina Fernandes Brasil	245	14347415 SSP/MT
Maria de Fátima Nunes de Assis	20	13108891 SSP/MT
Maria Eunice de Souza Santana	319	12155527 SSP/MT
Maria Iraci Malaquias	129	36128402 SSP/PR
Maria Solange Teixeira de Santana	238	10946276 SSP/MT
Marlene dos Santos Miranda	104	08269360 SSP/MT
Marli Rodrigues	110	16801130 SSP/MT
Núbia Bergamo Pereira	258	22329170 SSP/MT
Patricia dos Santos	364	22972048 SSP/MT
Rafaela Melo da Silva	256	20972245 SSP/MT
Raquel Garcia de Souza	259	19096445 SSP/MT
Renatta da Silva Soares	247	25875151 SSP/MT
Rosemar Gomes da Silva	4	16627016 SSP/MT
Rosilma Martins Pereira	182	940319 SSP/MT

Silvana Maria da Silva	28	875264 SSP/MT
Sirlene de Andrade Camargo	6	826929 SSP/MT
Tatiane dos Santos	192	23730838 SSP/MT
Valcileia Aparecida de Lima	246	16901657 SSP/MT
Valéria Marques Ricardo	118	17343011 SSP/MT
Vanderleia Venancio Borges	305	13926900 SSP/MT
Vanice Hoffman Oliveira	54	23647167 SSP/MT
Vera Lúcia da Cruz	65	10945865 SJ/MT

DESPACHO: Conheço dos recursos e aceito provimento, uma vez que procedida as revisões solicitadas, os candidatos passam a constar da lista candidatos inscritos com as alterações necessárias publicados no DOE em 05/02/2013.

CANDIDATOS CUJOS NOMES FORAM PUBLICADOS DIVERSO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO:

Nome do Candidato(a)	Nº Inscrição	RG	Cargo
Aparecida do Carmo Valadares	128	82431179 SSP/PR	Professor (Zona Urbana)

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 07 de Fevereiro de 2013.
LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

De ordem do Sr. Lourival de Souza Rocha, Prefeito Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Teste Seletivo, designada pela Portaria nº 077/2013 de 15 de Janeiro de 2.013, no uso de suas atribuições, torna público a retificação dos subitens 2.5 e 6.1 do Edital 001/2013 de 22 de Janeiro de 2013 que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.5 Locais de realização das Provas:

Escola Municipal Presidente Costa e Silva (para o cargo de Professor)
Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra (para os cargos: Técnico Administrativo Educacional-Administração Escolar, Técnico Administrativo Educacional-TDI e Apoio Administrativo Educacional)

[...]

6.1 As provas serão aplicadas no dia 10 de Fevereiro de 2013 a partir das 08 horas, nas escolas: **Escola Municipal Presidente Costa e Silva** e **Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra** e serão compostas de questões objetivas de múltipla escolha e abrangerão conteúdos programáticos publicados no Anexo II deste edital. Cada questão terá apenas uma alternativa correta;

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 07 de Fevereiro de 2013.
LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras as empresas: Osmar Silvestre Zimmermann-ME, nos itens 02, 03, 04, 07, 09 e 10, no valor total R\$ 694.157,60 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Alessandro Robério Gonçalves da Silva, no item 06, no valor total de R\$ 79.120,00 (Setenta e nove mil e cento e vinte reais); Jose Carlos Samarrenho, no item 05, no valor total de R\$ 69.092,40 (Sessenta e nove mil, noventa e dois reais e quarenta centavos); JVS Transportes Ltda –ME, nos itens 01 e 08, no valor total de R\$ 220.611,50 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

Juína – MT, 07 de fevereiro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que nenhuma empresa compareceu na abertura, configurando portando licitação deserta. **Juína – MT, 07 de Fevereiro de 2013.**

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2013. Contratante: MUNICIPIO

DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratados: EDITH VILMA ELAINE PIKLER SALVADOR – ME, LUIZ FERNANDO CARNEIRO MARAIA – ME, HSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, SILVANA SPERANDIO – ME, FOGAÇA E TEIXEIRA LTDA, GUIMARÃES – CENTRO DE TRATAMENTO MÉDICO LTDA, CHEUNG – CENTRO DE TRATAMENTO MÉDICO LTDA, ORALMASTER SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, CEO – CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA, ORTOMEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, CIRCLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, J. DELFINO NETO – ME, CLINICA DO CORAÇÃO – DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA, H. MARZO ZANELA – ME, CHRISTINO S. NETO, C.D.T.M. CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICO LTDA, MARCIO TEIXEIRA LEONARDO – ME, PREVENIA – DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, ANESCLIN CLINICA ANESTÉSICA LTDA, EDUARDO K. MOTTA – ME, SOCIEDADE JUINENSE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MED. INT. LTDA, SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, HOSPITAL BENEFICENCIA JUINA LTDA, ELVIS FERNANDES RIBEIRO JUNIOR. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresas da Área de Saúde para Serviços Médicos Especializados para Atendimento de Serviços Essenciais aos Beneficiários Vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o Decreto Municipal nº 003/2013, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.858.240,00, sendo: EDITH VILMA ELAINE PIKLER SALVADOR – ME, no valor total de R\$ 39.000,00; LUIZ FERNANDO CARNEIRO MARAIA – ME, no valor total de R\$ 282.000,00; HSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 39.000,00; SILVANA SPERANDIO – ME, no valor total de R\$ 39.000,00; FOGAÇA E TEIXEIRA LTDA, no valor total de R\$ 177.250,00; GUIMARÃES – CENTRO DE TRATAMENTO MÉDICO LTDA, no valor total de R\$ 39.000,00; CHEUNG – CENTRO DE TRATAMENTO MÉDICO LTDA, no valor total de R\$ 39.000,00; ORALMASTER SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 39.000,00; CEO – CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 85.000,00; ORTOMEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 237.110,00; CIRCLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 218.560,00; J. DELFINO NETO – ME, no valor total de R\$ 151.560,00; CLINICA DO CORAÇÃO – DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 149.400,00; H. MARZO ZANELA – ME, no valor total de R\$ 249.290,00; CHRISTINO S. NETO, no valor total de R\$ 121.200,00; C.D.T.M. CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICO LTDA, no valor total de R\$ 120.138,00; MARCIO TEIXEIRA LEONARDO – ME, no valor total de R\$ 71.500,00; PREVENIA – DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, no valor total de R\$ 62.880,00; ANESCLIN CLINICA ANESTÉSICA LTDA, no valor total de R\$ 226.200,00; EDUARDO K. MOTTA – ME, no valor total de R\$ 13.200,00; SOCIEDADE JUINENSE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MED. INT. LTDA, no valor total de R\$ 421.572,00; SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 6.480,00; HOSPITAL BENEFICENCIA JUINA LTDA, no valor total de R\$ 28.800,00; ELVIS FERNANDES RIBEIRO JUNIOR, no valor total de R\$ 2.100,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 05/02/2013, pelo Ilmº. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/02/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. Juina-MT, 07 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS – MÊS DE JANEIRO/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2012. OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 026/2012 para execução dos serviços originalmente contratados. DATA: 28/01/2013.

VIGÊNCIA: 28/06/2013. Marcelândia, 07 de Janeiro de 2013. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 004/2013**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Aditivos para Frota Municipal**, conforme especificações constantes do Anexo III, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 07 de Fevereiro de 2013, às 08h00min (Horário de Oficial de Mato Grosso), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório.

Marcelândia MT, 07 de Fevereiro de 2013.

HAYANA CAROLINA ARCARI - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 001/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no próximo dia **01 DE FEVEREIRO DE 2013 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual “Aquisição de Combustível – Diesel, Gasolina, Filtros e Lubrificantes” em Atendimento as Secretarias Municipais na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagrou vencedor o seguinte Licitante: **ARAUJO & VIEIRA LTDA – ME com um valor de R\$ 1.454.327,53.** Matupá – MT, 07 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeiro(A) Oficial**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que fica **ALTERADO O ANEXO I do Edital 05/2013 e PRORROGAÇÃO O PRAZO PARA 22/02/2013 as 08:00** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO EM GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM AMBIENTE MULTIUSÁRIO EM PLATAFORMA WINDOWS COM MÓDULO WEB (INTERNET) E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS” em Atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital nº. **005/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h30min. Matupá – MT, 06 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ERRATA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT faz saber aos interessados que na publicação referente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2012, que teve como objeto alteração do prazo de vigência e ratificação das demais Cláusulas. **ONDE SE LÊ:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2012. **LEIA-SE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2012. Ficam mantidas as demais disposições da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RE-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 22/02/2013 as 08:00 (oito) horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Fevereiro de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 001/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/CPL/2013

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **001/2013**, que tem como objeto a “**Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e Consultoria em**

Assuntos de Interesse do Poder Legislativo de Nova Canaã do Norte, MT, tanto na esfera administrativa, quanto judicial, durante o Exercício de 2013 Data de abertura das propostas: **05/03/2013**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 66, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2013.
RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n° 012/2013, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento das Almoxxarifado Central – Sec. de Saúde com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal n° 1.227 de 15 de Dezembro de 2.009.

Nova Mutum – MT, 07 de fevereiro de 2013.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de câmaras, pneus e protetores. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 19 de fevereiro de 2013. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 06 de fevereiro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial n° 018/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para transporte terrestre às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou financeira, data de abertura: 06 de fevereiro de 2013 às 14:00 horas, empresa vencedora: M.M.DE SOUZA – TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, CNPJ – 10.266.854/0001-78, valor total R\$ 13.550,54 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais, cinquenta e quatro centavos). Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 06 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor Preço Unitário por Item". "INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT". AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n°. 004/2013, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: J AFONSO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ n°. 86.806.098/0001-94, no valor de R\$ 127.198,30 (Cento e vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos). Nova Santa Helena – MT, 07 de fevereiro de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL". "INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT". AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PROTESE DENTÁRIA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n°. 005/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: REGINALDO ZANETI - ME, inscrita no CNPJ n° 04.902.940/0001-30, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nova Santa Helena – MT, 07 de fevereiro de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL". "INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT". AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NO PRESENTE EDITAL. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n°. 006/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: LEVE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME; inscrita no CNPJ n°. 11.380.196/0001-03, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais). Nova Santa Helena – MT, 07 de fevereiro de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial n° 010/2013, realizado no dia 01/02/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para registro de preços para fornecimento de combustíveis, homologada e adjudicada em 06/02/2013, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: LOTE 01: TRR RIO BONITO TRANSP. VER. E RET. DE PETRÓLEO LTDA (FILIAL); LOTE 02: TRR RIO BONITO TRANSP. VER. E RET. DE PETRÓLEO LTDA (MATRIZ); LOTE 03: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA. Nova Ubitatã - MT, 07 de fevereiro de 2013.

Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

Aplemat/DO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2013 – DATA: 01/02/13 – DISPONÍVEL NO SITE WWW.NOVAUBIRATA.MT.GOV.BR - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES – FORNECEDOR: O MONTAGNA E CIA LTDA - CNPJ: 24.969.636/0001-04 – VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 160.000,00 - VIGÊNCIA: 01/02/2014 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2013 – DATA: 01/02/13 – DISPONÍVEL NO SITE WWW.NOVAUBIRATA.MT.GOV.BR - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS PESADOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS – FORNECEDOR: NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA ME - CNPJ: 13.975.746/0001-62 – VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$ 110.000,00 - VIGÊNCIA: 01/02/2014 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2013 – DATA: 06/02/13 – DISPONÍVEL NO SITE WWW.NOVAUBIRATA.MT.GOV.BR - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM) – FORNECEDOR: TRR RIO BONITO – TRANSPORTADORA REVENDA E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 00.579.990/0002-45 – VALOR DA ATA: R\$ 726.000,00 - VIGÊNCIA: 06/02/2014 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2013 – DATA: 06/02/13 – DISPONÍVEL NO SITE WWW.NOVAUBIRATA.MT.GOV.BR - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10) – FORNECEDOR: TRR RIO BONITO – TRANSPORTADORA REVENDA E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 00.579.990/0001-64 – VALOR DA ATA: R\$ 261.000,00 - VIGÊNCIA: 06/02/2014 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2013 – DATA: 06/02/13 – DISPONÍVEL NO SITE WWW.NOVAUBIRATA.MT.GOV.BR - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) – FORNECEDOR: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 05.082.661/0003-99 – VALOR DA ATA: R\$ 46.200,00 - VIGÊNCIA: 06/02/2014 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002-2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **CANCELAMENTO** da Licitação Supracitado **OBJETO:** Contratação de Sistema de Ensino e Fornecimento de Material do tipo Livro Didático Integrado Infantil, Portal Tecnológico com conteúdos educacionais para alunos e professores do Berçário – CMEI, Jardim I e II – CMEI e Jardim I e Jardim II da Educação Infantil, Sistema de Monitoramento Educacional, Sistema de Gestão e Assessoramento Pedagógico, para professores do Berçário ao Jardim II, ao corpo docente e à equipe técnica/diretiva da Secretaria de Educação desta Municipalidade em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 015/2013, resolve: **CANCELAR** o Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 012/2013 nos termos da legislação pertinente em vigor. Nova Xavantina – MT, 07 de fevereiro de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EDITAL DE TOMADA PREÇOS N.º 002/2013**

I-PREÂMBULO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, informa que realizar-se á dia 21 fevereiro de 2013, ás 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal. Licitação para aquisição de MERENDA ESCOLAR, no MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. O regime de execução será na modalidade menor preço por item. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORARIOS 7:00 ÁS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181, e no site www.pmporoesperidiao.com.br.

Porto Esperidião, em 05 de fevereiro de 2013.

Enilma dos Santos Bachega - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO** n. 004/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 004/2013. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material escolar e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Querência - MT.

Vencedoras:

L FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME – foi vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05, 11, 12, 15, 16, 19, 25, 28 e 30 com valor total de R\$ 33.503,30;

F L AGUIAR – ME – foi vencedora dos lotes 26 e 29 com valor total de R\$ 1.925,00;

ANALIDIA CATTANI PIZZI – ME – foi vencedora dos lotes 02, 13, e 18 com valor total de R\$ 1.780,00;

MODERNA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA – ME – foi vencedora dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 31 e 32 com valor total de R\$ 11.292,99.

Querência - MT, 07 de fevereiro de 2013.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

K3/DO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, situada na Av.Cuiabá, S/Nº Quadra 01, Lote 09, Setor C, Centro, Querência/MT, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, Art.209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, comunica que as contas anuais deste município, referente ao exercício financeiro de 2.012, encontram-se à disposição para questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei Nº. 101, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2.013.

Querência/MT, 07 de Fevereiro de 2.013.

FERNANDO GORGEN - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2008, NOS TERMOS DO PROCESSO
N. 004/2008.**

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa Construtora Sercel Ltda, CNPJ n. 17.197.237/0001-07. **OBJETO:** Contratação de mepresa, para execução de obra de 9.236,45 m² de pavimentação asfáltica em área urbana nos termos e normas estabelecidas no Tomada de Preços n. 004/2008 que, com seus anexos, integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. **DA ASSINATURA:** 07.07.2008. **DO VALOR:** R\$ 288.890,09 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa reais e nove centavos). **DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **ASSINAM:** Dr. José Adson de Sousa – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Marco Antonio Rios **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2013**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 22 de fevereiro 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 07 de fevereiro de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, de nº 01/2013. Objetivando a Concessão Onerosa de imóvel do Município, a saber, o ginásio de esporte ENIO PEPINO E CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO, para exploração comercial da copa, cozinha, aluguel da quadra, campo de Futebol suíço, no Município de Santa Carmem, A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 12 (doze) de Março de 2013, com abertura as 08:00, hrs. Na sala da CPL. O edital e demais documentos estarão a disposição dos interessados, sem ônus a partir do dia 08 de fevereiro de 2013, maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min.na sede da Prefeitura ou através do telef. (66) 3562-1115/1509. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. **Santa Carmem, 08 de Fevereiro de 2013. Marceli Tafarel - Presidente CPL**

RC

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de preço, de nº 02/2013. Objetivando a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Familiar, no município de Santa Carmem, A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2013, com credenciamento as 09:00, início às 09:30 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura

Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 -1509. Santa Carmem, 08 de Fevereiro de 2013. Marcell Tafarel - Presidente CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Água Da Vida Cópias Aluguel e Manutenção de Máquinas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.151.201/0001-39. **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2012, que tem como objeto a "O presente Termo Aditivo tem como objeto a empresa especializada na prestação de serviços de Cópias em preto, branco e colorido, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais". **Prazo de Vigência:** com início em 03/01/2013 e término em 02/01/2014. **Valor:** R\$298.885,92. **Data da Assinatura:** 02/01/2013 **Signatários:** Herbert Dyck, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Ademir Muller & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.023.681/0001-27. **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2012, que tem como objeto a "O presente Termo Aditivo tem como objeto a empresa especializada na prestação de serviços de Cópias em preto, branco e colorido, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais". **Prazo de Vigência:** com início em 03/01/2013 e término em 02/01/2014. **Valor:** R\$228.167,20. **Data da Assinatura:** 02/01/2013 **Signatários:** Ademir Muller, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** R. D Comércio De Impressoras Multifuncionais Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.122.570/0001-29. **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2012, que tem como objeto a "O presente Termo Aditivo tem como objeto a empresa especializada na prestação de serviços de Cópias em preto, branco e colorido, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais". **Prazo de Vigência:** com início em 03/01/2013 e término em 02/01/2014. **Valor:** R\$506.067,00. **Data da Assinatura:** 02/01/2013 **Signatários:** Dalmir Elio Testolin, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Newcon Construções E Terceirizações Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.753.463/0001-00. **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2012, que tem como objeto a "prestação de serviços especializados e essenciais, para o município, incluindo o fornecimento de veículos e mão de obra para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar". **Prazo de Vigência:** com início em 01/01/2013 e término em 30/11/2013. **Valor:** R\$ 3.212.000,00. **Data da Assinatura:** 28/12/2012 **Signatários:** Valmir De Sousa Pereira, pela contratada e Juarez Alves Da Costa, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Rodrigo Camozzato Fiel & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.783.190/0001-84. **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2012, que tem como objeto "a prestação de serviços especializados de rede de comunicação de dados na modalidade terrestre e rádio com serviços de intranet e internet - Atendendo as necessidades da Administração Municipal". **Prazo de Vigência:** com início em 03/01/2013 e término em 02/01/2014. **Valor:** R\$ 372.188,88. **Data da Assinatura:** 02/01/2013 **Signatários:** Rodrigo Camozzato Fiel, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** M.V. Rodrigues Construções Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 12.072.863/0001-53. **Objeto:** o decréscimo e acréscimo de quantitativo e valor do Contrato nº 042/2012, que tem como objeto a "Contratação para execução das Obras de Urbanização da Praça Paraná, Localizada no Bairro Alto da Glória, Praça Recanto dos Pássaros no Bairro Recanto dos Pássaros e Praça Menino Jesus, Bairro Menino Jesus, Sinop/MT". **Data da Assinatura:** 02/01/2013 **Valor:** R\$ 267.052,84. **Signatários:** Maria Veronica Rodrigues, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Faça Web Sites Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 08.025.335/0001-76. **Objeto:** aditar o prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 005/2012, que tem como objeto a "prestação de serviços de Criação, Desenvolvimento, implantação, Hospedagem e Manutenção, do Site Oficial da Prefeitura de Sinop - MT; Atendendo as necessidades da Administração Municipal". **Data da Assinatura:** 02/01/2013. **Valor:** 25.488,64. **Signatários:** Marcos Paulo de Oliveira Silva, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** A.M.E Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.058.940/0001-58. **Objeto:** aditar o prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 058/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa especial-

izada em prestação de serviços junto aos Órgãos Estaduais - atendendo a Secretaria de Finanças e Orçamento compreendendo". **Data da Assinatura:** 09/01/2013 **Valor:** R\$ 79.650,00. **Signatários:** Emilio Antonio Gomes, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 SRP 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013- SRP 008/2013; TIPO: menor preço por LOTE; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Materiais Ambulatoriais, destinados a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades de Saúde PSFs, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ABERTURA da SESSÃO: 25/02/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 07 de fevereiro de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O Município de Sorriso - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 28 de Fevereiro de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013. O julgamento da referida licitação será através do **MAIOR Lance ou Oferta**, objetivando a "SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO - MT". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorriso - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2013

OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de Serviços Gerais para atender as Unidades de Ensino do Município. VALOR GLOBAL: R\$ 276.135,80 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: Até dia 08 de Março de 2013. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. Empresa Contratada: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO - COOPSERVS, CNPJ N.º 02.355.192/0001-84. DILCEU ROSSATO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedoras do certame as empresas: CALMINATTI & CIA LTDA EPP, Item 02 / MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, Itens 03, 05 e 09 / PAPELARIA PANTANAL LTDA, Itens 01, 06 e 10 / SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, Itens 04, 07 e 08.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADA:** MD CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 19/08/2011 ATÉ 29/03/2013; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PADRE ANTONIO, (CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 704178/2010, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE E O MUNICÍPIO DE VERA - MT; **DATA:** 28/01/2013. **K3/DO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

Objeto: Serviço de Manutenção de rede de dados, manutenção preventiva, conserto de micros computadores, notebooks, impressoras e demais implementos, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Alto Araguaia**, conforme Pregão 004/2013. Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Alto Araguaia-MT, 7 de fevereiro de 2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

Objeto: Aquisição de Materiais (consumo e permanente) e Equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia, conforme Pregão 005/2013. Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Alto Araguaia-MT, 7 de fevereiro de 2013.

Vanderlques de Castro- Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2013

O SENHOR VANDERALQUES DE CASTRO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA- MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

ALTO ARAGUAIA – MT, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

VANDERALQUES DE CASTRO - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

“Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2012”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, pelo presente, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, munidos dos documentos abaixo relacionados, do dia 06/02 a 05/03/2013, no horário das 13.00 hs as 18.00 hs.

Ficam alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 01 – Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido;
- 02 – Certidão negativa da justiça (civil e criminal) da cidades onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- 03 – Declaração que não responde a inquérito policial e processo administrativo disciplinar;
- 04 – 01 uma foto 3x4 recente;
- 05 - Título eleitoral;
- 06 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 07 – Certidão de nascimentos dos filhos;
- 08 – Certificado de Reservista

09 – CPF:

10 – Documento de Identidade:

11 – PIS ou PASEP

12 – Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio:

13 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica:

14 – Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço publico, no período de 5c(cinco) anos nas esferas federal, estadual e municipal:

15 – Comprovação que esta quite com as obrigações eleitorais.

CONVOCADO

CARGO: VIGIA

INSC. NOME DOC. IDENTIDADE

066604 ANTONIO GOMES PINHEIRO 15579166-SSP-MT

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Barra do Garças 06 de Fevereiro de 2.013

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 001/2013

PROCESSO DE ADESAO: 001/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2012 – Registro de Preço – AL-MT

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRATADA: PROPEL COMÉRCIO DE MATÉRIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cuiabá

VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA: 01/02/2013

COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 001/2013

PROCESSO DE ADESAO: 001/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2012 – Registro de Preço – AL-MT

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRATADA: PROPEL COMÉRCIO DE MATÉRIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cuiabá

VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA: 01/02/2013

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 70 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuiabá - MT, nos termos do artigo 24, § 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O art. 70 e o parágrafo único do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá passam a vigorar respectivamente com as seguintes redações:

“Art. 70 As tarifas dos serviços públicos e de utilidade pública deverão ser fixadas pelo Prefeito, a exceção

das tarifas de transporte e de água, que só serão reajustadas após prévia autorização pela Câmara Municipal de Cuiabá, considerando-se, para tal fim, a justa remuneração, segundo critérios estabelecidos em Lei." (NR)

"Art. 80...

"**Parágrafo único.** Os preços e tarifas públicas serão fixados pelo Executivo, por Decreto e observado as normas gerais de Direito Financeiro e as Leis atinentes à espécie, excetuando a tarifa de água e de transportes que só serão alteradas após prévia autorização da Câmara Municipal de Cuiabá". (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá - MT, em 07 de Fevereiro de 2013.

VEREADOR JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA - PSD
PRESIDENTE

VER. ONOFRE JUNIOR - PSB
1º Vice-Presidente

VER. HAROLDO KUZAI - PMDB
2º Vice-Presidente

VER. MAURELIO RIBEIRO - PSDB
1º Secretário

VER. CLOVITO - PTB
2º Secretário

LEI Nº 5.643 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

FICA INSTITUÍDA A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, EM FACE DAS DESPESAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que, decorrido o prazo legal e, conforme o § 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica instituída a verba de natureza indenizatória, em face das despesas decorrentes das atividades parlamentares de Vereador, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

§ 1º A verba de que trata o caput será paga mensalmente a cada Vereador, respectivamente, em efetivo exercício nas atividades do cargo, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, passagens, ajuda de transportes, dentre outras despesas, inerentes ao exercício do cargo.

§ 2º O Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, perceberá também o valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) de verba de natureza indenizatória.

Art. 2º Para definição do valor da verba indenizatória a ser paga ao Vereador será levado em consideração os seguintes aspectos:

I – para o pagamento da Verba indenizatória ao Vereador, será levada em consideração a frequência do mesmo às Sessões Legislativas, descontando-se 1/8 (um oitavo) de referida verba por cada sessão que o parlamentar faltar, até o limite de 03 (três) faltas injustificadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nº 5.551 de 05 de junho de 2012 e Lei nº 5.575 de 03 de agosto de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 25 de janeiro de 2013.

VEREADOR JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA
PRESIDENTE

LEI Nº 5.642 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2013 A 2016, SEUS DESCONTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que, decorrido o prazo legal e,

conforme o § 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Legislatura referente ao ano de 2013 a 2016 será de R\$ 15.031,00 (quinze mil e trinta e um reais)

Art. 2º A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias implicará o desconto de 1/8 (um oitavo) da remuneração variável.

Parágrafo único. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada por falta de quórum, e ainda em qualquer caso do artigo 108, § 3º e o que se segue, e § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – individualmente, para cada Vereador, a 75% (setenta e cinco por cento) do que percebem em espécie, os Deputados Estaduais;

II – anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei entende-se como Receita Municipal a somatória de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I – a receita de contribuição dos servidores destinada à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II – operação de crédito;

III – receitas de alienação de bens imóveis e móveis;

IV – transferências oriundas da União, do Estado, através de convênio, para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de governo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 5.169 de 30 de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 25 de janeiro de 2013.

VEREADOR JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

Edital nº 01/2013

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, Ver Onofre Alves Borges no uso de suas atribuições que lhe confere são conferidas, torna Publico e coloca a disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação o **BALANÇO GERAL** do Poder legislativo de Poxoréu, relativamente ao **Exercício Financeiro do ano de 2012**, Gestão do EX_ Presidente Ver. Edson Pereira Figueiredo.

Presidência do Poder legislativo de Poxoréu-MT
Aos 06 de fevereiro do ano de 2013.

Onofre Alves Borges
Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

O presente Edital foi publicado, divulgado no Diário a Oficial do Estado de Matos Grosso e afixado no lugar de costume do Poder legislativo conforme determina o art.106 da LOM.

Jasciomar Alves dos Santos
U. C.I

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 008/2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR ROGÉRIO GUILHERME WEBER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valmir Fontanelli, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **Rogério Guilherme Weber**, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.731.599-91, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Simbologia DAS-4, o percentual de 40% (quarenta) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Valmir Fontanelli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 003/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preços 001/2013

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 001/2013, modalidade menor preço POR ITEM, as seguintes Empresas: A empresa: a empresa **MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.370.518/0001-69, sagrou-se vencedora nos seguintes itens: LOTE 01) **material de escritório**, sendo que sua proposta foi a menor nos itens: 06, 07, 09, 10, 11, 14, 20, 22, 23, 28, 29, 31, 32, 37, 38, 45, 46, 47, 49 50, 52, 53 totalizando o valor referente ao LOTE 01 de **R\$10.642,90** (dez mil seicentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); LOTE 02) **produtos tonner/cartucho originais**: sendo que sua proposta foi a menor nos itens: 59, 60, 61, 63, 65, 66 ,67,70 totalizando o valor referente ao LOTE 02 de R\$ 30.540,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Sendo que com o somatório dos 02 (dois) LOTES a empresa totalizou o valor de **R\$ 41.182,90 (quarenta e um mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos)**; A empresa: **MULTI LOJA CANTO DO SUCESSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.416.412/0001-68, apresentou menor preço sagrando-se vencedora nos seguintes itens: LOTE 01) **material de escritório**, sendo que sua proposta foi a menor somente nos itens: 21, 39 totalizando o valor de **R\$ 109,00** (cento e nove reais). LOTE 02) **produtos tonner/cartucho originais**: sendo que sua proposta foi a menor nos itens:69,71 totalizando o valor referente ao LOTE 02 de **R\$ 1.820,70** (hum mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos); Sendo que com o somatório dos 02 (dois) LOTES a empresa totalizou o valor de **R\$ 1.929,70 (hum mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**; A empresa: **PAPELARIA PANTANAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.298.918/0001-08, apresentou menor preço sagrando-se vencedora nos seguintes itens: LOTE 01) **material de escritório**, sendo que sua proposta foi a menor somente nos itens: 02, 03, 04, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 27, 33, 34, 35, 36, 40, 48, 55 totalizando o valor de **R\$ 2.197,85** (dois mil cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). LOTE 02) **produtos tonner/cartucho originais**: sendo que sua proposta foi a menor nos itens:57,58,62,64,68, totalizando o valor referente ao LOTE 02 de **R\$ 12.533,08** (doze mil quinhentos e trinta e tres reais e oito centavos); Sendo que com o somatório dos 02 (dois) LOTES a empresa totalizou o valor de **R\$ 14.730,93 (quatroze mil setecentos e trinta reais e noventa e três centavos)**; A empresa: **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.984.005/0001-85, apresentou menor preço sagrando-se vencedora nos seguintes itens: LOTE 01) **material de escritório**, sendo que sua proposta foi a menor somente nos itens:01, 05, 08, 12, 24, 26, 30, 41, 42, 43, 44, 51, 54, 56 totalizando o valor de **R\$ 1.941,55** (um mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total dessa licitação foi de **R\$ 59.785,08** (cinquenta nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 07 de fevereiro de 2013.

Processo Administrativo Nº 003/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 001/2013

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 001/2013, modalidade menor preço por ITEM, as seguintes Empresas: A empresa: a empresa **MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.370.518/0001-69, sagrou-se vencedora nos seguintes itens: LOTE 01) **material de escritório**, sendo que sua proposta foi a menor nos itens: 06, 07, 09, 10, 11, 14, 20, 22, 23, 28, 29, 31, 32, 37, 38, 45, 46, 47, 49 50, 52, 53 totalizando o valor referente ao LOTE 01 de **R\$10.642,90** (dez mil seicentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); LOTE 02) **produtos tonner/cartucho originais**: sendo que sua proposta foi a menor nos itens: 59, 60, 61, 63, 65, 66 ,67,70 totalizando o valor referente ao LOTE 02 de R\$ 30.540,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Sendo que com o somatório dos 02 (dois) LOTES a empresa totalizou o valor de **R\$ 41.182,90 (quarenta e um mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos)**; A empresa: **MULTI LOJA CANTO DO SUCESSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.416.412/0001-68, apresentou menor preço sagrando-se vencedora nos seguintes itens: LOTE 01) **material de escritório**, sendo que sua proposta foi a menor somente nos itens: 21, 39 totalizando o valor de **R\$ 109,00** (cento e nove reais). LOTE 02) **produtos tonner/cartucho originais**: sendo que sua proposta foi a menor nos itens:69,71 totalizando o valor referente ao LOTE 02 de **R\$ 1.820,70** (hum mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos); Sendo que com o somatório dos 02 (dois) LOTES a empresa totalizou o valor de **R\$ 1.929,70 (hum mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**; A empresa: **PAPELARIA PANTANAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.298.918/0001-08, apresentou menor preço sagrando-se vencedora nos seguintes itens: LOTE 01) **material de escritório**, sendo que sua proposta foi a menor somente nos itens: 02, 03, 04, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 27, 33, 34, 35, 36, 40, 48, 55 totalizando o valor de **R\$ 2.197,85** (dois mil cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). LOTE 02) **produtos tonner/cartucho originais**: sendo que sua proposta foi a menor nos itens:57,58,62,64,68, totalizando o valor referente ao LOTE 02 de **R\$ 12.533,08** (doze mil quinhentos e trinta e tres reais e oito centavos); Sendo que com o somatório dos 02 (dois) LOTES a empresa totalizou o valor de **R\$ 14.730,93 (quatroze mil setecentos e trinta reais e noventa e três centavos)**; A empresa: **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.984.005/0001-85, apresentou menor preço sagrando-se vencedora nos seguintes itens: LOTE 01) **material de escritório**, sendo que sua proposta foi a menor somente nos itens:01, 05, 08, 12, 24, 26, 30, 41, 42, 43, 44, 51, 54, 56 totalizando o valor de **R\$ 1.941,55** (um mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total dessa licitação foi de **R\$ 59.785,08** (cinquenta nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 07 de fevereiro de 2013.

MARILDA SALETE SAVI - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 003/2013; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. **Data da Assinatura:** 01/02/2013. **Vigência:** 01/02/2013 à 31/12/2013. **Objeto:** Associação da Câmara Municipal de Sorriso e Vereadores à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001.33904.1.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS – CONTRIBUIÇÃO.

Contrato nº 004/2013; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** SUPERMERCADOS IRMÃOS MALDANER LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.020.470/0001-80; **Data Assinatura:** 06/02/2013; **Vigência:**31/12/2013; **Objeto:** Fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza. R\$ 10.613,75 (dez seicentos e treze reais e cinco centavos); (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Contrato nº 005/2013; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** SORRISO SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.953.277/0001-43; **Data Assinatura:** 06/02/2013; **Vigência:**31/12/2013; **Objeto:** Fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza. R\$ 9.657,50 (nove mil seicentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Contrato nº 006/2013; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** SUPERMERCADO ROVARIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.915.924/0001-65, **Data Assinatura:** 06/02/2013; **Vigência:**31/12/2013; **Objeto:** Fornecimento de material de copa, cozinha e limpeza. R\$ 10.137,15 (dez mil cento e trinta e sete reais e quinze centavos)) (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.020.0.2001.3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Asplemat/DO

TERCEIROS

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso

EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber aos senhores empresários do que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o desconto da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** de todos os empregados, representados por este Sindicato dos Trabalhadores, deve ser recolhida na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ou estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o dia **15 (quinze) de abril de 2013**, impreterivelmente.

Ficam os interessados, cientificados desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia **15/04/2013** (quinze de abril do ano de dois mil e treze), importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros e correção conforme índice de cobrança vigente.

As Guias de Recolhimento estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical, devendo os empregadores solicitá-las à este Sindicato laboral no seguinte endereço: Av. das Itaúbas, 3020, centro, Sinop-MT – CEP 78550-000- Fone/Fax: (066)3531-3483.

Solicite ainda através dos e-mails: luci.ellenascimento@hotmail.com ou siticoms@terra.com.br, informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida.

Sinop(MT), 04 de Fevereiro de 2013.

Eder Cordeiro Pessine, Presidente

VANESCA GOSCH GUARESCHI DE PAULA POZZETTI

Portadora do CPF nº **690.769.791-20**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de Tanque Rede, da **FAZANDA MONTE APRAZIVEL** localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ N.º 36.970.937/0001-37 - NIRE 51.200.425.716

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de administrador da JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ("Sociedade"), o Sr. Joaquim Jonkel Magalhães Melo convoca, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 10 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murinho, 588, sala 3, CEP 78005-000, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. **ORDEM DO DIA**. 1. Deliberar sobre a retratação acerca do ingresso na sociedade do sócio Leonardo Silhessarenko Filho; 2. Decidir sobre a preferência de compra aos sócios aos sócios que manifestarem interesse na aquisição das quotas efetivamente pagas do sócio Leonardo Silhessarenko Filho; 3. Deliberar sobre a devolução das quotas não pagas do sócio Leonardo Silhessarenko Filho aos sócios Joaquim Jonkel Magalhães Melo e Flavio Candido da Silva; 4. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2012; e 5. Alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a saída do Sr. Leonardo Silhessarenko Filho. Cuiabá, 06 de fevereiro de 2013. JOAQUIM JONKEL MAGALHÃES MELO - Administrador.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do Artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, intima a **Sra. Luana Machado a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional Nº 000036/2009** em Plenária de Julgamento realizada em 03 de dezembro de 2012, onde atua como **Denunciante**, sendo-lhe facultada apresentação de "Recurso" ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, encarregada do Setor de Processos Ético Profissionais, o digitei. Cuiabá, 05 de fevereiro de 2013

Dra. Lígia Higaki Murakami
Presidente em Exercício

O Srº **AGILBERTO PRESOTTO** portador do RG: **112728-8** SSI/SC e CPF: **162.350.701-44**, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do **LAVA JATO**, localizado no município de Canarana - MT.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS - SFIEMT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 26 de Fevereiro de 2013. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 26 de Fevereiro de 2013 (horário da Capital). **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual confecção de UNIFORMES profissionais para os empregados do Sistema FIEMT e Condomínio, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição DO Edital:** www.portaldofornecedorfieomt.com.br – **Telefone/Fax:** (65) 3611-1612/3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4301- Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2013

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

NATA-IND. DE PROD. DE HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.952.062/0001-05, estabelecida a Rua "H" nº 637 Dist. Ind. de Cuiabá – MT – CEP: 78.098-280, torna público que requereu junto a SMAAF – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de assuntos Fundiários, as licenças prévia, instalação e operação para atividade de fabricação de produtos de higiene pessoal.

A empresa denominada Agrocrisa – Agropecuária Comércio e Indústria S/A, devidamente cadastrada no CNPJ/MF: 03.101.169/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da LO – Licença de Operação da unidade de recepção, secagem e armazenamento de grãos do empreendimento denominado fazenda Divisão, localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2013

CONTRATO: 0001/2013

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Manutenção Operacional do CIPEM em 2013"

DO VALOR: R\$ 939.836,34 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 25/01/2013 à 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2013

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

João Carlos Baldasso – Presidente do CIPEM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2013

CONTRATO: 0002/2013

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Organização e Participação de Eventos"

DO VALOR: R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 25/01/2013 à 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2013

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

João Carlos Baldasso – Presidente do CIPEM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2013

CONTRATO: 0003/2013

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Divulgação do CIPEM e do Setor de Base Florestal do Estado de Mato Grosso"

DO VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

VIGÊNCIA: 25/01/2013 à 31/01/2014

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2013

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

João Carlos Baldasso – Presidente do CIPEM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2013

CONTRATO: 0004/2013

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e SIMNO – Sindicato das Indústrias Madeireira e Moveleira do Noroeste de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Manutenção Operacional do SIMNO em 2013"

DO VALOR: R\$ 177.465,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 25/01/2013 à 31/10/2013

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2013

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Roberto Rios Lima – Presidente do SIMNO

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2013

CONTRATO: 0005/2013

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e SIMNORTE – Sindicato dos Madeireiros do Extremo Norte de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Manutenção Operacional e Administrativa do SIMENORTE em 2013"
DO VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013
ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD
 Eleandro Josemar Kremer – Presidente do SIMENORTE

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2013

CONTRATO: 0006/2013
PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e SINDUSMAD – Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte de Mato Grosso.
OBJETO: Execução do "Projeto de Manutenção do SINDUSMAD em 2013"
DO VALOR: R\$ 149.957,10 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 25/01/2013 à 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013
ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD
 José Eduardo Pinto – Presidente do SINDUSMAD

EDITAL CRO-MT 001/2013

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, faz saber que o seu Plenário decidiu inscrever a chapa n.º 01 (única), a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MT, convocada através do Edital n.º 007/2012, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso de 03/12/2012.

A eleição será realizada em 05/03/2013, no horário das 08:00 às 18:00 horas. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto.

O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Cuiabá – MT, 04 de Fevereiro de 2013
Christiane Raso Tafuri, CD
 Presidente do CRO-MT

INDÚSTRIA DE PORTAS E ESQUADRIAS SELO VERDE LTDA, inscrito no CNPJ: 11.104.302/0001-26, localizada Avenida Colonizador José Bianchini, S/N, Setor B, Área Industrial, no município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença Operacional (L.O), para a atividade de Fabricação de Artefatos diversos de madeira – exceto móveis. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146)

FAUZE EL-KADRE, CPF: 042.210.288-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a RLAU – Renovação de Licença Ambiental Única, Fazenda El-Kadre, no município de Peixoto de Azevedo-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146)

INDUSTRIA DE MADEIRAS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ 17.091.981/0001-22, Torna público que requereu a SEMA, alteração de razão social para Licença prévia, Licença de instalação e Licença de operação e renovação de Licença de Operação, para a atividade de Indústria e Comércio de Madeiras Serradas, no município de Nova Maringá – MT. Não EIA RIMA.

Publicação

CORRETORA DE AUTOMOVEIS AVENIDA LTDA - CNPJ: 37.496.924/0001-30, localizado, na Av Natalino J. Brescansin nº 30 Centro do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

PAULO CARRILHO ROMERO - ME - CNPJ: 14.537.707/0001-46, localizado, Av: Dos Imigrantes nº 1395 JD Europa do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Fabricação de Conservas de Frutas, não foi determinado EIA-RIMA.

3D INDUSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA – ME - CNPJ: 12.159.445/0001-06, localizado, Rod MT 242 km 2 Industrial do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Fabricação de estruturas pré – moldados de concreto armado, não foi determinado EIA-RIMA.

MARCELO FAGLIONI MARCHI - CNPJ: 14.689.837/0001-02, localizado, na Av PERIMETRAL SU-DOESTE nº 1067 –JD Itália do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

J.A.P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 12.060.328/0001-82, localizado, na Av Rua dos Antúrios nº 2560 – Dist. Boa Esperança do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

P.M.S. PECAS E MECANICA LTDA – ME (Posto de Molas Sorriso)- CNPJ: 13.501.185/0001-60, localizada, na Av Idemar Riedi nº 82850 – Lot. do Valo – Sala 01 do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

CHAPEACAO ARA NEGRA LTDA - ME - CNPJ: 02.511.487/0001-00, localizado, na Rua Palmeares nº 49 –Industrial 1º Etapa do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

PAMPA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME- CNPJ: 10.294.655/0001-73, localizado, na Av Perimetral Sudeste nº 9083 – JD Tropical do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

MESSIAS & KAYSER LTDA- ME- CNPJ: 14.696.385/0001-88, localizado, na AV Perimetral Sudeste nº 10141 – Centro do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não foi determinado EIA-RIMA.

DOMINGOS MOCELLIN – CPF: 553.815.709-10, localizado no município de Santa Carmem/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação e mudança de Razão Social, com ramo de atividade Secagem, Beneficiamento e Armazenagem de Grãos, não foi determinado EIA-RIMA.

DIRCEU WEITBRECHT - ME - CNPJ: 16.748.897/0001-76, localizado, na AV Perimetral Sudoeste nº 2785 – JD Aurora do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Serviço de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, não foi determinado EIA-RIMA

ISAMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 04.208.206/0001-62, localizado no município de Sorriso/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade COM. VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, não foi determinado EIA-RIMA

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através de seu Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 024/2012/SAMAE**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO DISTRITO SÃO JORGE, GLEBA TRIANGULO, SALTO MACIEL, ESCOLA MARECHAL RONDON e ESCOLA ERNESTO CHE GUEVARA, COM DESTINAÇÃO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, foi **REVOGADO**, conforme decisão e parecer juntados nos autos do Processo Administrativo.

Tangará da Serra/MT, 07 de Fevereiro de 2013.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SEC/MT

(Modelo – Anexo II – Decreto 3.100 de 30/06/1999)

EXERCÍCIO 2012

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA
 Custo do projeto: Inicial: R\$ 2.157.662,16 + Aditivo R\$ 1.466.800,00 = Final R\$ 3.624.462,16 (para os 05 anos)

Local de realização do projeto: Cuiabá/MT
 Data de assinatura do Termo de Parceria: 21/09/2009. Início do projeto: 21/09/2009 Término : 21/09/2014
 Objetivos do projeto:
 Implantação, administração e gerenciamento integral do Patrimônio Histórico-cultural do Cine Teatro Cuiabá.
 Resultados alcançados:
 No Exercício de 2012, o programa de metas foi cumprido satisfatoriamente, vez que o espaço físico do Cine Teatro Cuiabá foi ocupado com os seguintes eventos:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
• Espetáculos Gratuitos	23
• Espetáculos Ofertados a Preços Populares	54
• Espetáculos para Público Infantil	57
• Espetáculos e eventos culturais com locação de terceiros	49
• Eventos culturais com comercialização de ingressos	5
• Oficinas, Exposições, Palestras e Seminários Gratuitos	10
• Oficinas com pagamento de taxas	2
• Ensaios e Montagens diversas	244
TOTAL DE ATIVIDADES EM 2012	444

Custos de Implementação do Projeto

VALORES PREVISTOS 2012	VALORES REPASSADOS 2012	DIFERENÇA
644.800,00	845.330,00	+200.530,00
Resumo da Execução em 2012		

Saldo 2011 Repasses 2012 Outras Receitas Reforço de Caixa (*) Devolução Empréstimo Despesas em 2012 Saldo em 31/12/2012

252,60	845.330,00	9.333,35	186.000,00	90.000,00	805.127,09	145.788,86
--------	------------	----------	------------	-----------	------------	------------

(*) Empréstimo Emocional para pagamento de despesas inadiváveis e para posterior ressarcimento

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos no exercício fiscal de 2012

Pessoal e Encargos	253.552,23
Serviços – Pessoas Jurídicas	320.326,73
Materiais de Consumo e Serviços Complementares	118.489,13
Equipamento e Material Permanente	600,00
Despesas Operacionais	112.159,00
TOTAL	805.127,09

Despesa Financeira – Devolução de Empréstimos 90.000,00

Nome da OSCIP: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMTDH
 Endereço: Edifício Empire Center – Av. Rubens de Mendonça, 990 – 9º Andar – Sala 905
 Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.008-000
 Tel.: (65) 3321-7740. Fax: (65) 3322-8845 E-mail: imtdh@terra.com.br
 Nome do responsável pelo projeto: **Néia de Araújo Marques**
 Cargo / Função: Presidente

ROMAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI CNPJ: 16.626.157/0001-67, torna público que requereu a SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de MT, o pedido de Licença Prévia para atividade de fabricação e comércio de alimentos animais, sito à Rod. dos Imigrantes S/N km 19 - Várzea Grande-MT.

AGROPECUÁRIA NOVA FRONTEIRA LTDA, CNPJ 26.588.871/0001-61, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda Nova Fronteira VII e VIII**, Município de **Colniza/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

CEARPA-MT – CNPJ: 09.310.837/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Estadual das Associações das Revendas de Produtos Agropecuários de Mato Grosso - CEARPA/MT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a todos os associados deste Conselho para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2013, na sede da entidade, situada à Av. Miguel Sutil, nº 8.000, Sala 1404, 14º Andar, Edifício Empresarial Santa Rosa Tower, Cuiabá, MT, às 8:00 horas em 1ª convocação, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos associados; às 8:30 horas em 2ª convocação, com a presença de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos associados e, em 3ª e última convocação, às 8:45 horas, com a presença de qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

I – Balanço 2012 (Apreciar, Discutir e Decidir) e outros assuntos não deliberativos, conforme o Art. 27º do Regimento Interno do Conselho.

Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2013.

Antônio Henrique Botelho Lima
Presidente.

AGROPECUÁRIA APIACAS MATO GROSSO S.A.
CNPJ 01.912.859/0001-30 - NIRE 51.300.006.162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14/02/2013.

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia AGROPECUÁRIA APIACAS MATO GROSSO S/A, conforme disposto pelos arts. 123 e 124, da Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em 14 de fevereiro de 2013, às 13h00, na sede social da Companhia, sito à Rodovia MT-208, Km 85,5 no Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) cumprimento das exigências exaradas pela JUCEMAT, no Processo nº 12/129063-8, de 23/01/2013, para alteração do endereço da realização da AGO realizada em 04/09/2012, para o endereço da sede da Companhia; b) retificação e ratificação de todas as deliberações tomadas pelos Senhores Acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2012; c) Re-ratificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 04/09/2012, em todos os seus termos. Paranaíta – MT, 24 de janeiro de 2013 – Ass: **Jose Otavio Junqueira Franco – Presidente.**

K3/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ATAP- ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO.

A Presidência e a Diretoria da ATAP- ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO, com base no disposto pelos artigos 9, §1º, 21, VI e 45 do Estatuto, convoca seus membros para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua novasede, Local: **Rua Padre Remeter, nº 44, Bairro: Baú, na cidade de Cuiabá-MT, no dia 22 de Fevereiro de 2.013 (Sexta- Feira), às 19:00 horas**, em primeira, segunda e última convocação com qualquer número de presentes para deliberar sobre os seguintes itens do dia: a) Exclusão dos membros inativos e eleição de novos membros para ocupar os cargos vagos; b) Debater sobre a alteração estatutária; c) Outros assuntos que surgirem.

Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2.013
Neusa Vieira Lima de Moura
Presidente

EDITAL Nº. 001/2013

TOMADA DE PREÇO

A Associação Intermunicipal dos Produtores da Rodovia MT 338 – Rodovia da Baiana, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), atentando para o princípio da publicidade e conhecimento dos interessados, fará realizar-se as 8:00 hs do dia 22 de fevereiro de 2013, cito a Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 28 S, bairro Centro, Cep. 78.575-000 – Juara/MT, Tomada de Preço, Lote 03, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço na elaboração de projeto de Obra, na Rodovia MT – 338, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entroncamento MT 338/242, estaca 4.525 à 6.550, com

extensão de 40,5 km, nos termos e condições fixadas no Edital, que encontra a disposição no endereço citado acima, a partir da data da publicação deste aviso, em horário comercial. Valor não reembolsável do Edital R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Esly Sebastião Piovesan Moreira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2013**, tendo como objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, para abastecimento dos Veículos Locados e Próprios do DAE/VG. Com realização prevista para o **dia 21, de fevereiro de 2013, às 13h30min (horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitação do DAE local supracitado. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados – V. Grande/MT e no site: WWW.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 07, de fevereiro de 2013

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
SILVA
PREGOIEIRO
DAE/VG

EVANDRO GUSTAVO PONTES DA
DIRETOR PRESIDENTE DO
DAE/VG

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAES de Sinop/MT, no uso de suas de suas atribuições legais: RESOLVE:

Convocar os senhores abaixo elencados para participarem de sorteio que irá compor a Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no edital de Convite nº 001/2013, que será realizada em sessão pública no dia 18 de fevereiro de 2013, às 14:00 hs, na sede do SAAES, situada na Avenida dos Jacarandás, 3960, Centro – Sinop/MT.

Alenir Terezinha Turra
Claudia Lazarotto
Daiane Stela de Carvalho
Marco Aurélio Stamm Júnior
Paulo Roberto Schossler
Sandra Regina Rodrigues Domingos

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 07 de fevereiro de 2013.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA - Diretor Presidente do SAAES

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2013; Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE GUINCHO OU EQUIPAMENTO COM TORRE, COM OPERADOR, QUE PUXE NA VERTICAL BOMBA OU TUBULAÇÃO DANIFICADA DOS POÇOS TUBULARES COM PROFUNDIDADES ENTRE 40 E 150 METROS. ABERTURA DA SESSÃO: 26/02/2013 às 08:30 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, INTEGRAL DO EDITAL: no endereço indicado. Sinop/MT, 07 de fevereiro de 2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

UNIVAB: UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS

RECONHECIDA PELA LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N. 1375/93

E PELA LEI DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL N. 6842/96 E PELO CNPJ. N. 01.922.921/0001.74

ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO 007/2013.

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DOS BAIROS: SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO DOS BAIROS, PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21/04/2013 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 25/03/2013 AS 16:00 HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 15/04/2013, ATÉ AS 16:00 HORAS. Conforme o Artigo 31:

- I- XEROX DO RG
- II- XEROX DO CPF
- III- XEROX DO TITULO ELEITORAL
- IV- CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL

VI- CERTIDÕES NEGATIVAS DE PROTESTO CIVIL E CRIMINAL
OBS: TERÁ DIREITO DE VOTAR OS MORADORES MAIORES DE 16 ANOS CONSTANTE DA LISTAGEM DE CADASTRO ENCAMINHADA A UNIVAB PELO CANDIDATO.
OBS. OS CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM DUAS VIAS POR CADA CHAPA. CONFORME MODELO E ENTREGAR O CADASTRO ORIGINAL QUE TAMBÉM DEVE SER NUMERADO EM ORDEM CRESCENTE.
A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM DUAS VIAS.
O CANDIDATO A RELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, CASO NÃO ENTREGUE O LIVRO NÃO TEM O DIREITO DE REGISTRAR A MESMA.
DIA 19/04/2013 REUNIÃO COM OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE
O CANDIDATO A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE QUE NÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO SERÁ CANCELADO O REGISTRO DA SUA CHAPA AUTOMATICAMENTE.
PRAZO PARA JUSTIFICAR SUA FALTA É DE 24HS POR ESCRITO.
OS INTERESSADOS A CONCORREREM PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, FERRINHO 9909-1708/9944-5657.
HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00HS AS 16:00 HORAS.
COMISSÃO ELEITORAL PARA REFERIDO PLEITO:
MANOEL C. DOS SANTOS.
TERCILIO DE MAGALHÃES
JAIME FONSECA
JOACIL G. DA CUNHA.
FRANCISCO DE O. BEZERRA

VARZEA GRANDE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.
CLAIDO CELESTINO BATISTA-(FERRINHO)
PRESIDENTE DA UNIVAB. 2011 A 2015

RELAÇÃO DOS BAIRROS

- | | |
|------------------------------------|---------------------------|
| 1- SAYONARA | 31- PARQUE ATLÂNTICO |
| 2- JARDIM CERRADO | 32- PASSAGEM DA CONCEIÇÃO |
| 3- CAPÃO DO PEQUI | |
| 4- NOVA IPÊ/NOVA ESPERANÇA | |
| 5- RESIDENCIAL ELIAS DOMINGOS | FONE CONTATO: |
| 99445657/ TENENTE | |
| 6- SÃO GONÇALO | |
| 7- JARDIM MARAJOARA | |
| 8- TERRA NOVA | |
| 9- JARDIM GUANABARA | |
| 10- CAMPO VERDE | |
| 11- JARDIM CALIFÓRNIA | |
| 12- COSTA VERDE | |
| 13- JARDIM NOVA KANAÃ | |
| 14- COHAB GILSON DE BARROS | |
| 15- COHAB CELESTINO HENRIQUE | |
| 16- COHAB JULIO DOMINGOS DE CAMPOS | |
| 17- COHAB SOLARES DO TARUMÃ | |
| 18- COHAB MIGUEL LANA | |
| 19- RESIDENCIAL SÃO MATHEUS | |
| 20- PARQUE BOA VISTA | |
| 21- ATAIDE FERREIRA | |
| 22- ALICE GONÇALVES | |
| 23- RENATO | |
| 24- COHAB NOVO MUNDO | |
| 25- FIGUEIRINHA | |
| 26- GUARITA | |
| 27- JARDIM BOTAFOGO | |
| 28- MONTE CASTELO | |
| 29- RESIDENCIAL KARLA RENATA | |
| 30- RESIDENCIAL CLOVIS VETORATO | |

POSTO LARAIANAS LTDA. CNPJ nº 15.079.692/0001-82, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", localizado na Av. Bandeirantes, nº 2186, bairro Jardim Centro, município de Paranatinga/MT.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 003/2013 – REGISTRO DE PREÇO 002/2013

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento dos interessados a 2ª ERRATA ao edital de Pregão 003/2013 – Registro de Preço 002/2013, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios e limpeza, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde-MT,** torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir:

Altera-se o local de abertura da sessão do referido certame;

Onde se lê: "A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500-S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado."

Leia sê: "A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado."

DAS CONDIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original. Informações podem ser obtidas pelo fone (065) 3549-7713 ou pelo e-mail compras@saaelrv.com.br. Lucas do Rio Verde – MT, 07 de fevereiro de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO – PREGOEIRA

K3/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 006/2013 – REGISTRO DE PREÇO 005/2013

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA ao edital de Pregão 002/2013 – Registro de Preço 001/2013, que tem por objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para ligações domiciliares de água, ampliação e manutenção do sistema de abastecimento de água, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto deste Município,** torna pública e oficializa "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir: **Altera-se a descrição do Item 172, 177, 213 e 214 do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA:** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

Informações podem ser obtidas pelo fone (065) 3549-7713 ou pelo e-mail compras@saaelrv.com.br. Lucas do Rio Verde – MT, 07 de fevereiro de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO – PREGOEIRA

K3/DO

ARGINO BEDIN E OUTRO, CPF 146.072.719-34, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para PAC - Posto de Abastecimento de Combustível localizado na Fazenda Santa Anastácia, município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Aos 28 de Janeiro de 2013, às Nove horas, em Cuiabá-MT, sede da **LORGA & CIA LTDA,** sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEMAT, NIRE Nº 51.200.296.550 e CNPJ 79.144.507/0001-79; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio ANTONIO LORGA, ora Presidente, e a mim, sócia MARIA MADALENA DA COSTA PERNET LORGA para secretariar, ora Secretária, membro da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais) para R\$ 224.260,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais), sendo que, o valor de R\$ 177.387,34 (Cento e Setenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) redução por prejuízo, depois de integralizado, devido a perdas irreparáveis em virtude de operações realizadas; e R\$ 42.352,66 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) redução por reembolso, restituiu-se parte do valor das quotas aos sócios, devido o valor ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, diminuindo-se proporcionalmente o valor nominal das quotas. Posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, para apresentação e arquivamento na JUCEMAT.

Antônio Lorga - Presidente

Maria Madalena da Costa Pernet Lorga – Secretária

DMT/D

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VALTAIR JOSE LOPES - ME – RUA CASCUDO, Nº 1490 – CENTRO, no município de Sapezal – MT., CEP: 78.365-000, Inscrito no CNPJ: 03.403.929/0001-50, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais conforme abaixo. **Nota Fiscal Consumidor** de números: de 001 a 650, de 701 a 800, de 851 a 1150, de 2101 a 2150 e de 2251 a 2700. **Nota Fiscal Modelo 1A** com a numeração de 001 a 050 e de 626 a 750. Conforme registrado no Boletim de Ocorrências confeccionado no dia 25 de Outubro de 2012 na Delegacia Virtual (Polícia Judiciária Civil).

Espaço Gourmet Resta. Chop. Pizzaria e Sorveteria LTDA, CNPJ: 12.571.489/0001-30 e Inscrição Estadual 13.401.012-4, estabelecido na Rua dos Cedros, 109 W, Centro, município de Nova Mutum - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram Extraviados os seguintes Documentos Fiscais: Blocos do nº 01 ao 3.500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOCELLIN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Empresa registrada no CNPJ nº. 04.175.751/0002-80, e Inscrição Estadual nº. 13.247.717-3, estabelecida à Rua Magester, QD D Lote 11 e 12, SN, Centro, no município de Santa Rita do Trivelato - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados dos formulários Contínuo de Notas Fiscais de Saída Modelo 1 e 1A, referente à numeração de 001 a 5085 e os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, referente à numeração de 001 a 005, e o Livro de Termo de Ocorrência e Utilização documentos Fiscais referente a numeração 001.

05 de fevereiro de 2013

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOCELLIN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Empresa registrada no CNPJ nº. 04.175.751/0001-08, e Inscrição Estadual nº. 13.201.008-9, estabelecida à Avenida dos Uirapurus, 353 W, Centro, no município de Nova Mutum - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados dos formulários Contínuo de Notas Fiscais de Saída Modelo 1 e 1A, referente à numeração de 001 a 14480 e os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, referente à numeração de 001 a 008, e o Livro de Termo de Ocorrência e Utilização documentos Fiscais referente a numeração 001.

05 de fevereiro de 2013

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOCELLIN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Empresa registrada no CNPJ nº. 04.175.751/0004-42, e Inscrição Estadual nº. 13.326.154-9, estabelecida à Rua Joao Pedro Moreira de Carvalho, 705 B, Setor Industrial, no município de Sinop - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados dos formulários Contínuo de Notas Fiscais de Saída Modelo 1 e 1A, referente à numeração de 001 a 3000 e os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, referente à numeração de 001 a 003 e o Livro de Termo de Ocorrência e Utilização documentos Fiscais referente a numeração 001.

05 de fevereiro de 2013

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOCELLIN AGRO MERCANTIL LTDA., Empresa registrada no CNPJ nº. 08.610.335/0001-33, e Inscrição Estadual nº. 13.331.730-7, estabelecida à Avenida dos Uirapurus, 353 W, Centro, no município de Nova Mutum - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados dos formulários Contínuo de Notas Fiscais de Saída Modelo 1 e 1A, referente à numeração de 001 a 8000 e os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, referente à numeração de 001 a 002 e o Livro de Termo de Ocorrência e Utilização documentos Fiscais referente a numeração 001.

05 de fevereiro de 2013

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOCELLIN AGRO MERCANTIL LTDA., Empresa registrada no CNPJ nº. 08.610.335/0002-14, e Inscrição Estadual nº. 13.353.291-7, estabelecida à Rua das Seringueiras, 2465, Jardim Maringa, no município de Sinop - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados dos formulários Contínuo de Notas Fiscais de Saída Modelo 1 e 1A, referente à numeração de 001 a 700 e os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, referente à numeração 001 e o Livro de Termo de Ocorrência e Utilização documentos Fiscais referente a numeração 001.

05 de fevereiro de 2013

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOCELLIN AGRO MERCANTIL LTDA., Empresa registrada no CNPJ nº. 08.610.335/0003-03, e Inscrição Estadual nº. 13.353.076-0, estabelecida à Rua Magester, SN, Centro, no município de Santa Rita do Trivelato - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados dos livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, referente à numeração 001, e o Livro de Termo de Ocorrência e Utilização documentos Fiscais referente a numeração 001.

05 de fevereiro de 2013

DUNKER & DUNKER LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 36.913.630/0001-02, Inc. Estadual nº 13.357.687-6, estabelecida na Av. Minas Gerais, nº 190 - Sala 02, Centro, Primavera do Leste-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001.

SERRA BRASIL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.691.320/0002-04 e Inc. Estadual nº 13.193.601-8, estabelecida na Av. Brasil nº 789-S, Centro em Tangará da Serra MT, **COMUNICA** o extravio de 10 blocos de NFs Modelo 1-A de nº 001 a 250, autorizadas pela AIDF nº 536/00, e 25 blocos de NFs Série D-1 de nº 001 a 1.125, autorizadas pelas AIDFs nºs 582/00 e 419/05, cfe BO nº 2013.28371 de 31/01/2013.

01

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

I D MESQUITA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.805.469/0002-89, e no Estado 1321179-9, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Todos Talões de Prestação de Serviços; NF de Entrada; Pasta de NF Saída.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS/CONTABÉIS

A Empresa - MARCOS FRANHA DE ALMEIDA CNPJ: 04.398.309/0001-32 e IE 13.200.885-8, comunica que foram EXTRAVIADOS todos os TALONARIOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS FISCAIS E TODA DOCUMENTAÇÃO FISCAL/CONTABIL da empresa.

ELSO VALDIR FIORESE, portador do CPF nº 386.548.739-49 e Inscrição Estadual nº 13.255.530-1, estabelecido na Estrada Marta, Km 100, 282, nº 1, Bairro Gleba Rio Ferro, Feliz Natal – MT DECLARA para os fins de direito que extraviou os seguintes Livros: Livros de apuração de ICMS 001 a 005, Livros de entrada 001 a 005, Livros de saídas 001 a 005, Livros de inventário 001 a 005.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS (PREFEITURA DE CUIABÁ)

EVANILDA MARTINS GONÇALVES ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03.044.249/0001-97 e no Município sob o nº 65351, estabelecido na AVENIDA DESEMBARGADOR ANTONIO QUIRINO ARAÚJO 275 JD GUANABARA, CUIABÁ/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 02, número 2673949, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

K3/DO

CINCOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.150.894/0001-08, I.E.: 13321722-1. **Comunica o extravio de:** Blocos de Nota 01 ao 25, modelo 1 serie 1 AIDF 31802, sendo Notas utilizadas da 01 a 22 e não utilizadas da 23 a 500.

ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES CAMPOS - ME, CNPJ nº 11.897.265/0001-50 e I.M. nº 105153, sito a Rua General Rabelo, 508, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03, números **54 e 55**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL n. 004/13 –SG/TED – Intimação de Arquivamento. - Pelo presente edital, ficam intimados os requeridos e representados, nos processos e feitos não especificados abaixo elencados, das decisões de arquivamento neles proferidas pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. João Batista Beneti, como segue: **01) Feito não especificado n. 1.278/10**–Representado: D.C.G. (Adv. Dr. Daniel da Costa Garcia – OAB/MT n. 9.478) – Relator: Dr. Décio Cristiano Piatto. **02) Feito não especificado n. 1.052/10** – Representado: S.V.L.P. (Adv. Dr. Sérgio Virmond Lima Pichetto–OAB/PR n. 15.045) Relator: Renato de Perboyre Bonilha. **03) Feito não especificado n. 473/08** – Representada: C.S.M. (Adv. Dra. Clarimee Souza de Menezes – OAB/MT n. 5.294/A)Relator: José Patrocínio de Brito Junior. **04) Feito não especificado n. 2.053/12** – Representado: D.M.A.C. (Adv. Dr. Daniel Marcelo Alves Casella–OAB/MT n. 13.180/B)Relator: Nelson Feitosa. **05) Feito não especificado n. 1.865/12** – Representado: A.V.P. (Adv. Dr. Agnaldo Valdir Pires – OAB/MT n. 10.999/A) – Relator: Alexandre do Couto Souza. **06) Feito não especificado n. 1.427/11**–Representado: M.M.L.N. (Adv. Dr. Marcelo Moreira Leite Nogueira–OAB/MT n. 9.943/O) – Relator: Romeu de Aquino Nunes. **07) Feito não especificado n. 1.590/11**–Representado: R.C.D.F. (Adv. Dr. Rui Carlos Diloindo de Farias–OAB/MT n. 4.962/B) Relator: Mauro Antonio Stuani. **08) Feito não especificado n. 1.428/11**–Representado: C.R. (Adv. Dr. Claudison Rodrigues – OAB/MT n. 9.901)Relator: Mauro Antonio Stuani. **09) Feito não especificado n.1.509/11**–Representada: S.C.G. (Adv. Dra. Silvia Cristina Giraldelli–OAB/MT n. 12.854/B) Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **10) Feito não especificado n.1.809/11**– Representado: M.J.B. (Adv. Dr. Moacir Jesus Barboza–OAB/MT n. 10.753/A) Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **11) Feito não especificado n.1.289/10**–Representado: R.R.O. (Adv. Dr. Robson Rondon Ouvires–OAB/MT n.4.998/O)Relator: Paulo Eurico Marques Luz. **12) Feito não especificado n. 1.046/09**–Representado: A.P.Z.M. (Adv. Dr. Antônio Paulo Zambrim Mendonça–OAB/MT n. 6.576) Relator: Lafayette Garcia Novaes Sobrinho. **13) Feito não especificado n. 1.395/10**–Representado: R.A.L. (Adv. Dr. Rogério Antonio de Lima–OAB/MT n. 7.303/A)Relator: Marcelo Augusto Borges. **14) Feito não especificado n. 1.609/11**–Representado: L.V. (Adv. Dr. Lucilei Volpe – OAB/MT n. 3.240/O)Relator: Joice Wolf Scholl. **15) Feito não especificado n. 1.456/11**–Representado: G.M.F. (Adv. Dr. George Miller Filho OAB/MT n.10.240)Relator: Celso Correa de Oliveira. **16) Feito não especificado n. 1.188/10** Representado: J.L.F. (Adv. Dr. Josimar Loula Filho–OAB/MT n. 9.813/E)Relator: Gelison Nunes de Souza. **17) Feito não especificado n. 1.067/10**–Representada: C.A.N.S. (Adv. Dra. Cintia dos Arbues Nery da Silva OAB/MT n. 9.923/B)Relator: Douglas Ricardo Guillhen Melo. **18) Feito não especificado n. 770/09** Representado: J.S.T. (Adv. Dr. Jonathan da Silva Telles–OAB/MT n. 9.362) Relator: Marco Antonio Dotto. **19) Feito não especificado n. 1.085/10**–Representado: A.S.M. (Adv. Dr. Afonso Sukei Miyato OAB/MT n. 6.443/O)Relator: Marco Antonio Dotto. **20) Feito não especificado n. 1.220/10** Representado: F.C.C.J. (Adv. Dr. Filinto Correa da Costa Junior–OAB/MT n. 11.264/O)Relator: Nilce Macedo. **21) Feito não especificado n. 1.804/11**–Representado: A.M.R. (Adv. Dr. Amauri Muniz Ribeiro–OAB/MT n. 4.583/O)Relator: Valdir Francisco de Oliveira. **22) Feito não especificado n. 1.654/11** – Representado: E.S.B. (Adv. Dr. Ebenezzer Soares Belido–OAB/MT n. 2.774)Relator: Nelson Feitosa. **23) Feito não especificado n. 1.731/11** –Representada: M.M.S. (Adv. Dra. Michelle Marie de Souza – OAB/MT n. 9.439/A)Relator: Valdir Francisco de Oliveira. **24) Feito não especificado n. 2.051/12** – Representado: S.P.L. (Adv. Dr. Silmara Pinheiro Lima–OAB/MT n. 8.467/B)Relator: Romeu de Aquino Nunes. **25) Feito não especificado n. 997/09**–Representada: F.A.N. (Adv. Dra. Fabricia Alves Nogueira –OAB/MT n. 12.379)Relator: Dra. Marli Terezinha Mello de Oliveira. **26) Feito não especificado n. 1.074/10**–Representado: N.L.R. (Adv. Dr. Nercino Lázaro Rodrigues–OAB/MT n. 4.405/A) – Relator: Dr.Décio Cristiano Piatto. **27) Feito não especificado n. 1.559/11**–Representada: A.M.L.P. (Adv. Dra. Andréa Maria Lacerda Plaviak–OAB/MT n. 6.893)Relator: Romeu de Aquino Nunes. **28) Feito não especificado n. 1.505/11**–Representada: S.M.V. (Adv. Dra. Silvana Moraes Valente– OAB/MT n.7.139/O)Relator: Mauro Antonio Stuani. **29) Feito não especificado n.1.618/11**– Representado: A.A.C. (Adv. Dr. André Amâncio de Carvalho–OAB/MT n. 6.019/A)Relator: Joice Wolf Scholl. **30) Feito não especificado n. 1.158/10**–Representados: I.M.F.Z.M. e A.J.J. (Adv. Dra. Isia Maria de Faria Zuzarte de Mendonça–OAB/MT n.7.130 e Dr. Alexandre Julio Junior–OAB/MT n. 10.956) Relator: Dr.Douglas Ricardo Guillhen Melo. **31) Feito não especificado n. 362/08** Representado: A.O. (Adv. Dr. Arno Ostwald–OAB/MT n. 4.686)Relator: Marcelo Bertoldo Barchet. **32) Feito não especificado n. 1.274/10** – Representado: D.C.G. (Adv. Dr. Daniel da Costa Garcia OAB/MT n. 9.478) Relator: Dr. Décio Cristiano Piatto. **33) Feito não especificado n. 1.197/10** Representados: I.M.F.Z.M. e A.J.J. (Adv. Dra. Isia Maria de Faria Zuzarte de Mendonça–OAB/MT n. 7.130 e Dr.Alexandre Julio Junior – OAB/MT n. 10.956) – Relator: Dr. Décio Cristiano Piatto. **34) Feito não especificado n. 1.216/10**–Representado: J.E.C. (Adv. Dr. Jones Everson Cardoso–OAB/MT n. 7.119/A)Relator: Mauro da Silva Andrieski. **35) Feito não especificado n. 1.097/10**–Representado: M.V. (Adv. Dr. Macgregor Visconsini – OAB/MT n. 7.071/O) – Relator: Roberto Antunes Barros. **36) Feito não especificado n. 1.281/10** – Representado: S.M. (Adv. Dr. Saulo Moraes – OAB/MT n. 4.732/O)Relator: Dra. Marli Terezinha Mello de Oliveira. **37) Feito não especificado n. 1.026/09** – Representado: W.S.G. (Adv. Dr. Walmir de Souza Gimenez–OAB/MT n. 5.636/B) – Relator: Dr. Raul Astutti Delgado. **38) Feito não especificado n. 1.150/10**–Representado: A.A.P. (Adv. Dr. Adriano Ambrosio Pereira–OAB/MT n. 4.561/O)Relator: João Manoel Junior. **39) Feito não especificado n. 1.392/10**–Representado: D.R.O. (Adv. Dr. Daniel Ribeiro de Oliveira – OAB/MT n. 10.444)Relator: Paulo Eurico Marques Luz. **40) Feito não especificado n. 1.422/11**–Representada: A.B.B. (Adv. Dra. Adriana Bezerra de Brito – OAB/MT n. 12.352)Relator: José Ravanello. **41) Feito não especificado n. 1.608/11** – Representado: R.S.M. (Adv. Dr. Rodrigo Schwab Mattozzo–OAB/MT n. 5.849)Relator: Samuel Franco Dalia Junior. **42) Feito não especificado n. 1.824/11**–Representado: A.V.F.P. (Adv. Dr. Adriano Valente Fuga Pires –OAB/MT n.7.679)Relator: Mauro Antonio Stuani. **43) Feito não especificado n. 1.894/12** – Representada: A.M.B. (Adv. Dra. Aline Morgana Bettio–OAB/MT n. 6.099)Relator: Pedro Marcelo de Simone. **44) Feito não especificado n. 1.487/11**–Representado: N.Z.P.F.B. (Adv. Dr. Newton Zacarias Petermann Fregadolli Brandão – OAB/MT n. 10.515)Relator: Mauro Antonio Stuani. **45) Feito não especificado n. 1.258/10**–Representado: P.S.L.(Adv. Dr. Paulo Sillas Lacerda–OAB/MT n. 4.454/A)Relator: Gelison Nunes de Souza. **46) Feito não especificado n. 1.312/10**–Representada: E.A.A. (Adv. Dra. Eli-

ana Ávila Antunes–OAB/MT n. 7.652/O)Relator: Cristiano Alcides Basso. **47) Feito não especificado n. 1.279/10**–Representado: S.P.M.C. (Adv. Dr. Sival Pohl Moreira de Castilho–OAB/MT n. 3.981)– Relator: Dra. Marli Terezinha Mello de Oliveira. **48) Feito não especificado n.1.624/11**– Representado: R.S.M. (Adv. Dr. Ricardo da Silva Monteiro–OAB/MT n. 3.301/O)Relator: Paulo Eurico Marques Luz. **49) Feito não especificado n.1.349/10** – Representado: F.C.S. (Adv. Dr. Francisco Carneiro de Souza–OAB/MT n. 6.990/B) Relator: Paulo Eurico Marques Luz. **50) Feito não especificado n.1.616/10**– Representada: C.K.C. e S.C. (Adv. Dra. Cyntia Kaheusia da Cruz e Silva Carvalho–OAB/MT n. 8.649/O) Relator: Paulo Eurico Marques Luz. **51) Feito não especificado n.1.066/10**– Representada: M.F.A.M.S. (Adv. Dra.Maria de Fátima Alves Marino da Silva–OAB/MT n. 5.155)– Relator: Gelison Nunes de Souza. **52) Feito não especificado n.1.073/10**–Representado: V.S.P. (Adv. Dr. Vanderlei Silvério Pereira–OAB/MT n.11.230/A)Relator: Dr.Samir Badra Dib. **53) Feito não especificado n. 1.314/10**–Representada: A.A.S. (Adv. Dra. Ádila Arruda Safi–OAB/MT n. 3.611/B)– Relator: DR. Samir Badra Dib. **54) Feito não especificado n.1.049/10**–Representado: E.G.C. (Adv. Dr. Enielson Guimarães Campos–OAB/MT n. 5.302/B)Relator: Anderson Mello Roberto. **55) Feito não especificado n.1.123/10**–Representado: M.F.S. (Adv. Dr. Marlan Ferreira da Silva – OAB/MT n. 8.020) – Relator: José Ravanello. **56) Feito não especificado n. 1.140/10** – Representado: F.S.P. (Adv. Dr. Fabio de Sá Pereira–OAB/MT n. 5.286/B)Relator: Roberto Antunes Barros. **57) Feito não especificado n. 1.186/10**–Representado: J.E.P.B. (Adv. Dr. João Ernesto Paes de Barros–OAB/MT n. 4.867/O) Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **58) Feito não especificado n.1.148/10** – Representado: I.M.F.Z.M e A.J.J. (Adv. Dra. Isia Maria de Faria Zuzarte de Mendonça – OAB/MT n. 7.130 e Dr. Alexandre Julio Junior–OAB/MT n. 10.956) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **59) Feito não especificado n. 1.104/10**–Representado: I.M.F.Z.M. e A. J.J. (Adv. Dra. Isia Maria de Faria Zuzarte de Mendonça – OAB/MT n. 7.130 e Dr. Alexandre Julio Junior – OAB/MT n. 10.956)Relator: DR. Décio Cristiano Piatto. **60) Feito não especificado n. 1.463/11**–Representado: R.S.M. (Adv. Dr. Rodrigo Schwab Mattozzo–OAB/MT n. 5.849) – Relator: Edson Teles de Figueiredo Junior. Nada mais. Cuiabá, 07 de fevereiro de 2013. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretario Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2013
CIA N. 0004485-12.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2013 – CIA. 0004485-12.2013.8.11.0000**, no dia **25 de fevereiro de 2013, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: “Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de Reforma de Gabinetes Funcionais ocupado pelos Desembargadores Rubens de Oliveira Santos Filho e Rui Ramos Ribeiro, conforme especificações técnicas do Projeto Básico n. 001/2013 e seus Anexos deste Edital.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de fevereiro de 2013.

Delson Vergilio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/2013
CIA 0000158-24.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012-C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/2013 – CIA 0000158-24.2013.8.11.0000**, no dia **25 de fevereiro de 2013, às 13h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **12h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (CONDICIONADORES DE AR-SPLIT e CORTINA DE AR), para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência. 001/2013/DMP Anexo I, I.1 e I.2 do Edital.”

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 07 de fevereiro de 2013.

Delson Vergilio da Silva
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO -COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 4840-78.2011.811.0004

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário

PARTE AUTORA: Agropecuária Barra do Garças S/A

PARTE RÉ: Estado de Mato Grosso e Josias José da Trindade e Ana Vitor Trindade e Pedro Gomes Guerra e Milvia Anna Tonissi Nasser e Elias Nasser Neto

CITANDO(A, S): **Josias José da Trindade**, Cpf. 005.687.591-68, Rg: 0.010.762-0 SSP / MT Filiação: Francisco José da Trindade e Ana Rosa de Jesus, data de nascimento: 19/11/1926, brasileiro(a), natural de Paramirim-BA, viuvo(a), aposentado, Endereço: Incerto e não sabido; **Ana Vitor Trindade**, brasileiro(a), casado(a), do lar; **Pedro Gomes Guerra**, brasileiro(a), solteiro(a), agropecuarista; **Milvia Anna Tonissi Nasser**, brasileiro(a), viuvo(a), do lar; **Elias Nasser Neto**, brasileiro(a), todos em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/5/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido**, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente ingressou com a presente Ação de Nulidade de Registro Público com pedido de tutela antecipada que tem por objeto declarar a nulidade de registros públicos representados por matrículas abertas irregularmente (matrículas 15942 e 157, do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças) e ao mesmo tempo, com fundamento nos arts. 213 e 214, da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), fazer as retificações necessárias, com abertura de matrícula para o imóvel adquirido pela Autora, regularizando-se, assim, os registros respectivos. Ver-se-á que tais irregularidades (duplicidade de matrículas), que nem eram de conhecimento da Autora, foram constatadas, juntamente com várias outras, por ocasião de Correição Extraordinária levada a efeito no Cartório de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças no período de 10 a 14 de julho de 2006. Postulada administrativamente a Retificação dessas matrículas perante a Diretoria do Foro da Comarca de Barra do Garças, entendeu por bem aquele Juízo, embora tenha constatado as irregularidades e possibilidade de retificação, que a parte "...deve ter a sua pretensão reconhecida em contencioso judicial perante o juízo competente, já que este foro administrativo é absolutamente incompetente..." Ante a necessidade de propositura de tal ação, não poderia a Autora fazê-lo contra o Cartório de Registro de Imóveis ou o Oficial do Registro, que não têm legitimidade passiva para ser demandada, uma vez que, conforme dispõe o art. 236, da CF/88, "os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público". E muito menos poderia propor a ação somente contra os alienantes – no que respeita pelo menos à declaração de nulidade das matrículas irregulares –, considerando-se que nenhum deles concorreu para tais irregularidades e nem caberia a eles as correções respectivas. Cabe, sim, ação a ser proposta contra o Estado de Mato Grosso, responsável, como Poder Público, pelos atos daqueles a quem delegou poderes para a prática de tais atos, revestidos de fé pública, com citação dos litisconsortes antes nominados (alienantes) para alegarem o que entenderem de direito, inclusive e especialmente, se o caso, a falta de interesse. No que respeita à legitimidade do Estado, o eg. STF já teve a oportunidade de se manifestar: "Responsabilidade Civil. Ato de Agentes Notariais. Inteligência dos artigos 236 e 37, § 6º da Constituição Federal. Legitimidade Passiva do Estado. 1. Os cargos notariais são criados por lei, providos mediante concurso público e os atos de seus agentes, sujeitos à fiscalização estatal, são dotados de fé pública, prerrogativa esta inerente à idéia de poder delegado do Estado. 2. Legitimidade passiva ad causam do Estado. Princípio da responsabilidade. Aplicação. Ato praticado pelo agente delegado. Legitimidade passiva do Estado na relação jurídica processual, em face da responsabilidade objetiva da Administração. (STF – 2ª T. – REExt. n.º 212.724-8/MG – Rel. Min. Maurício Corrêa, Diário da Justiça, Seção I, 6. Ago. 1999, p. 48) Já quanto especificamente à Retificação de Registro, como é o caso dos autos, não é outro o entendimento desta Corte, que recentemente decidiu: EMENTA: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ILEGITIMIDADE PASSIVA - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Uma vez que estranho a relação jurídica material, não possui legitimidade passiva ad causam o Oficial de Registro de Imóveis para as ações que visam retificar o registro de imóvel, nos termos do artigo 212, da Lei n.º 6.015/73. (TJMT, Apelação Cível n.º 90951/2010, 5ª Câm. Cível, relator Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, unân., j. em 23.2.2011, DJ de 8.3.2011). Daí a propositura da ação contra o ESTADO DE MATO GROSSO, com citação dos litisconsortes antes nominados, alienantes das áreas com matrículas irregulares em duplicidade, como modo de, declarados nulos tais registros, seja regularmente aberta matrícula do imóvel para o registro das sucessivas alienações, até à Autora. Finalmente, para melhor compreensão da matéria e dos fatos, é juntada à presente cópia na íntegra daquele procedimento administrativo processado sob n.º 190/2006 perante a Diretoria do Foro da Comarca de Barra do Garças que culminou com a sentença que enviou a parte Autora para as vias ordinárias como modo da pretendida regularização do registro. Muito embora ali existam outras irregularidades de várias outras matrículas, a verdade é que, no âmbito daquele procedimento administrativo de providências, inaugurado com a comunicação do resultado de Correição Extraordinária levada a efeito no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças, somente a Autora postulou a regularização de sua matrícula, culminando com aquela sentença mandando-a para as vias ordinárias, como já se disse. É o que postula a seguir. 2. FATOS. Pelo que se vê do incluso processo administrativo de pedido de retificação de registro público (fls. 219 e segs.), a Autora adquiriu de Josias José da Trindade e s/ mulher Ana Vitor Trindade e de Pedro Gomes Guerra,

por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 175/176, do livro 26, do Tabelionato de Notas da cidade de Aragarças, Estado de Goiás, em data de 26.3.1979, uma área de terras de 35.001 hectares e 5.750,00 metros, situada no município de Luciara, então comarca de Barra do Garças, registrada sob n.º 02/15.942 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças (fls. 233 e segs.). Os vendedores Josias José da Trindade e s/ mulher Ana Vitor Trindade e Pedro Gomes Guerra, por sua vez, adquiriram a mesma área de Elias Nasser Neto e s/ mulher por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 143/144, do livro 19, do mesmo Cartório de Notas de Aragarças, Estado de Goiás, em data de 26.08.1975, registrada sob n.º 01/15.942, do mesmo Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças (fls. 235 e segs.). Elias Nasser Neto e s/ mulher, por sua vez, adquiriram o mesmo imóvel de Wilibaldo Garcia de Almeida e Outros por escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 7º Tabelionato e Ofício da 1ª Circunscrição de Imóvel de Campo Grande no livro 8, fls. 105/110, em 8.1.73, transcrito sob n.º 16.298 de ordem do livro 3-AG, em data de 2.2.73 (fls. 239 e segs.). Wilibaldo Garcia de Almeida, por sua vez, adquiriu a mesma área do Estado de Mato Grosso conforme título definitivo expedido pelo DTC deste Estado em data de 23.8.60, transcrito sob n.º 4.927 de ordem do livro 3-G, em 13.2.61 (fls. 239 e segs.). No dia 28.12.1999, o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, depois de procedimento administrativo próprio, ingressou perante 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, processada sob n.º 2000.36.0000041-9, com uma Ação de Desapropriação por Interesse Social para Fins de Reforma Agrária expropriando 31.273,3432 hectares dos 35.001 hectares e 5.750,00 metros da referida área, com imissão de posse levada a efeito, nesta comarca de Barra do Garças, em data de 28 de fevereiro de 2000 (fls. 242/340). Elaborada a prova pericial para materialização e avaliação da área expropriada, foi proferida sentença julgando procedente a ação e expropriada a área, revista posteriormente pelo TRF 1ª Região através do v. acórdão constante da Apelação Cível que levou o mesmo número originário (2000.36.00.000041-9), rel. Des. Federal CARLOS OLAVO, j. em 22.3.2005, por unanimidade (fls. 341/357). Transitado em julgado o v. acórdão mencionado, a Autora e Expropriada promoveu a execução do julgado em fevereiro de 2006, processada sob n.º 2006.36.00.003891-6 perante a mesma 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso (fls. 358/361). Paralelamente, expedida Carta Precatória a esta comarca de Barra do Garças para registro da sentença no Cartório de Registro de Imóveis para transferência de domínio do imóvel para o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, o Juízo de Direito da Comarca de Barra do Garças, por sua Diretoria do Foro, afeta a Registros Públicos, encaminhou ao Juízo da Desapropriação, no Pedido de Providências n.º 190/2006, o ofício n.º 680/2007, de 8 de maio de 2007, dando conta de irregularidade da matrícula n.º 15942, objeto da desapropriação (fls. 362/375). Pelo que se vê das informações contidas em certidão e ofício do Cartório de Registro de Imóveis anexados ao referido ofício, a matrícula n.º 15942 do imóvel rural desapropriado está duplicada com a matrícula de um imóvel urbano. Além disso, há ainda uma outra matrícula, a de n.º 157, que corresponde ao mesmo imóvel rural da matrícula n.º 15942. Vê-se isso das certidões de fls. 372/375. Visando corrigir a irregularidade, a Autora pediu, no âmbito daquele pedido de providências de n.º 190/2006 da Diretoria do Foro da Comarca de Barra do Garças (fls. 219/218 do procedimento incluso), com fundamento no art. 214, da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), a anulação daquelas matrículas abertas em duplicidade e a abertura de nova matrículas para registro das escrituras públicas de compra e venda a partir da alienação de ELIAS NASSER NETO à JOSIAS JOSÉ TRINDADE E OUTRO (livro 19, fls. 143/144, do 1º Ofício de Notas de Aragarças) e destes à AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A (livro 26, fls. 175/176, do 1º Ofício de Notas de Aragarças). Finalmente, é proferida sentença (cópia inclusa) entendendo por bem aquele Juízo, embora tenha constatado as irregularidades e a possibilidade de retificação, que a parte "...deve ter a sua pretensão reconhecida em contencioso judicial perante o juízo competente, já que este foro administrativo é absolutamente incompetente..." Daí a presente ação, observadas as razões a seguir expostas. 3. DA NECESSÁRIA RETIFICAÇÃO DE REGISTRO COM ABERTURA DE NOVA MATRÍCULA. CANCELAMENTO DAS MATRÍCULAS EM DUPLICATA. Como se demonstrou no item anterior, tendo como base a transcrição n.º 16.298, do livro 3-AG, em data de 2.2.73, do CRI de Barra do Garças, ELIAS NASSER NETO E S/ MULHER alienaram a área de 35.001 hectares e 5.750,00 metros, por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 143/144, do livro 19, do mesmo Cartório de Notas de Aragarças, Estado de Goiás, em data de 26.08.1975, a JOSIAS JOSÉ DA TRINDADE E OUTROS, registrada no CRI de Barra do Garças sob n.º 01/15.942. A Autora, por sua vez, adquiriu a mesma área de JOSIAS JOSÉ TRINDADE E OUTROS por escritura pública lavrada às fls. 175/176, do livro 26, do Tabelionato de Notas da cidade de Aragarças, Estado de Goiás, em data de 26.3.1979, registrada no CRI de Barra do Garças sob n.º 02/15.942. Vê-se, assim, que o imóvel teve como origem aquela transcrição n.º 16.298, em data de 2.2.73, do CRI de Imóveis de Barra do Garças. Esta, por sua vez, como se demonstrou no item anterior, teve como origem outras transcrições até chegar na aquisição originária junto ao Estado de Mato Grosso, conforme está ali descrito e de acordo com o que consta da certidão de filiação igualmente mencionada. Pois muito bem. A partir da aquisição da área feita por JOSIAS JOSÉ TRINDADE E OUTROS a ELIAS NASSER NETO, o Cartório de Registro de Imóveis acabou criar uma grande confusão ao abrir duas matrículas para o mesmo imóvel, a de n.º 157 e a de n.º 15942, esta em duplicidade a um outro imóvel. Assim, no dia 12 de julho de 1976, já vigente a Lei n.º 6015/73 (Lei de Registros Públicos), em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976 (art. 298), o Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças leva a registro, sob n.º 157, tendo como origem aquela transcrição n.º 16.298, a escritura pública lavrada às fls. 143/144, do livro n.º 19, do Cartório de Aragarças. É de se esclarecer por outro lado que, pela averbação 04/157, da mesma matrícula, consta a retificação do registro n.º 01/157, que dizia que a referida escritura teria sido lavrada às fls. 113/114, do livro 19, do mesmo Cartório de Aragarças. Em seguida, é levada a registro, na mesma matrícula, sob n.º 02/157, a escritura de compra e venda de JOSIAS JOSÉ TRINDADE E OUTRO para a Autora AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A, em data de 26.3.79, lavrada no mesmo Cartório de Aragarças, no livro 26, às fls. 175/176. Paralelamente, as mesmas escrituras, de ELIAS NASSER NETO E S/ MULHER para JOSIAS JOSÉ TRINDADE E OUTRO e destes para a AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A são registradas na matrícula n.º 15942, respectivamente sob n.ºs 01/15952, em 23.9.81, e 02/15942, 25.9.81. Pois muito bem. Culpa alguma coube à Autora AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A se o Cartório de Registro de Imóveis fez esta grande confusão, como de resto, sabe-se, outras tantas irregularidades foram constatadas no referido Cartório. Ao proprietário, quando adquire o imóvel, cabe levar o respectivo título a registro, atendidas todas as exigências legais. Não tem ele culpa, se o Cartório procede de forma errada ao levar tal título a registro, sobretudo considerando-se tratar de título de domínio escorreito, sem qualquer tipo de vício que possa, de alguma forma, macular a compra e venda levada a efeito. Neste sentido, depois de adquirir

a propriedade, no longínquo ano de 1979 e passados vinte longos anos dessa aquisição, no final do ano de 1999 ela foi desapropriada por interesse para fins de reforma agrária, como já se demonstrou. Vê-se, assim, que não há qualquer irregularidade nos títulos de domínio. Há, sim, apenas irregularidades nos registros levados a efeito desde a aquisição feita por JOSIAS JOSÉ TRINDADE E OUTRO a ELIAS NASSER NETO, feitos em duplicidade. Logo, é perfeitamente admissível não apenas o cancelamento desses registros feitos em duplicidade a partir daquela transcrição n.º 16.298, mas também a competente retificação para que se faça o necessário registro abrindo-se nova matrícula para aquela compra venda feita por JOSIAS JOSÉ TRINDADE E OUTRO a ELIAS NASSER NETO E S/ MULHER, representada pela escritura lavrada às fls. 143/144, do livro 19, do 1º Ofício de Notas de Aragarças, datada de 26.8.85, para, na sequência, ser registrada a escritura pública de compra e venda lavrada em favor da Autora AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A às fls. 175, 176, do livro 26, do mesmo 1º Ofício de Notas de Aragarças. Neste sentido, dispõem os arts. 213 e 214, da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Art. 213. A requerimento do interessado, poderá ser retificado o erro constante do registro, desde que tal retificação não acarrete prejuízo a terceiro. § 1º A retificação será feita mediante despacho judicial, salvo no caso de erro evidente, o qual o oficial, desde logo, corrigirá, com a devida cautela. § 2º Se da retificação resultar alteração das divisas ou da área do imóvel, serão citados, para se manifestar sobre o requerimento em dez dias, todos os confrontantes e o alienante ou seus sucessores, dispensada a citação destes últimos se a data da transcrição ou da matrícula remontar a mais de vinte anos. Art. 214. As nulidades de pleno direito do registro, uma vez provadas, invalidam-no independente de ação direta. O caso é típico. Além do cancelamento daqueles registros feitos irregularmente – nulidades de pleno direito, conforme definição do citado art. 214 –, necessário o registro correto daqueles atos jurídicos representados pela compra e venda de ELIAS NASSER NETO E S/ MULHER a JOSÉ JOSIAS TRINDADE E OUTRO e destes à Autora AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A. Aliás, exatamente com a finalidade de corrigir erro material do registro. Daí ser típico o caso, previsto no art. 213, da Lei n.º 6.015/73. Por outro lado, levando-se em consideração que não se pretende qualquer tipo de modificação de divisas e confrontações da área objeto do registro, mesmo porque já realizada no âmbito da ação de desapropriação a necessária prova pericial, com imissão de posse do INCRA e proferida sentença na desapropriação transitada em julgado, não se pode dizer que haveria, com a retificação representada pelos registros daquelas escrituras, qualquer prejuízo a terceiro. Aliás, o INCRA já até fez na área o assentamento de sua clientela. Mais ainda: da aquisição de JOSIAS JOSÉ TRINDADE a ELIAS NASSER NETO, feita em 26.8.75, passaram-se 36 anos; da aquisição feita pela Autora a JOSIAS JOSÉ TRINDADE, feita em 26.3.79, passaram-se 31 anos. Aplicar-se-ia a hipótese do art. 213, § 2º, da Lei 6.015/73, para dispensa da intimação de terceiros interessados, ainda que não se pretenda a alteração de divisas, se se tratasse da hipótese de procedimento no âmbito administrativo. Há a necessidade de citação daqueles alienantes, aqui, por se tratar de procedimento contencioso, de modo que eles possam alegar o que entenderem de direito. Observando-se todos estes aspectos e levando-se em consideração a necessidade de registro do imóvel em nome do Expropriante, ultimando, assim, os atos expropriatórios para a transferência do domínio do imóvel para o INCRA, necessária a retificação do registro imobiliário corrigindo-se os erros materiais verificados, cancelando-se aquelas matrículas irregulares. Daí a presente ação. 3. TUTELA ANTECIPADA. CONCESSÃO. NECESSIDADE. ART. 273, DO CPC. REQUISITOS. ENTENDIMENTO. Verificada a irregularidade da matrícula n.º 15942, do CRI de Barra do Garças, objeto de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, levada a efeito pelo INCRA ainda no ano de 1999, tal como se demonstrou nos itens anteriores, a Autora buscou imediatamente resolver o problema postulando, na Diretoria do Foro da Comarca, a necessária retificação dos registros e cancelamento daquelas matrículas irregulares. Tudo isso é demonstrado naquele processo cuja cópia se traz na íntegra. Ao mesmo tempo, informou tais fatos no processo de execução de sentença na desapropriação no Juízo Federal, pedindo, também, a sua suspensão, nos termos do art. 265, IV, letra 'a', do CPC, além de dar notícia das providências que vinham sendo tomadas. O pedido de suspensão foi deferido pelo Juízo Federal da execução. É o que se vê das peças inclusas. Esperava-se que em sede de processo não contencioso, no Juízo da Diretoria do Foro (Registros Públicos), a regularização da matrícula tivesse desfecho rápido, mesmo porque não havia – e nem haverá – qualquer oposição de terceiros à pretensão. Além disso, havia inequívoca demonstração, pelo que se vê do que até aqui foi igualmente demonstrado, do erro material do Cartório de Registro de Imóveis ao levar a efeito um registro duplicado, sem que para isso concorresse a Autora. Mas não foi o que aconteceu. Entendeu por bem o Juízo da Diretoria do Foro, em sua decisão, como também já se demonstrou, que devesse ser proposta ação contenciosa para a necessária retificação. Possível sim era a pretensão, mas obedeceu o processo contencioso, destaca a sentença. Fã-lo agora a Autora propondo a presente ação. Assim, sem que houvesse uma decisão definitiva e passado longo tempo, venceu aquele prazo de suspensão na liquidação de sentença no processo expropriatório, o que obrigou a Autora, na qualidade de Exequente, requerer nova suspensão, com o que concordou o Executado INCRA, pelo que se vê das peças inclusas. Não há ainda uma decisão do Juízo Federal para este último pedido, mas não é certo, porém, que tal pretensão seja acolhida, considerada a regra do art. 265, § 5º, do CPC, ao estabelecer que o período de suspensão, para o caso, nunca poderá exceder um (1) ano, prosseguindo-se o processo, findo esse prazo. Por certo que o prosseguimento do processo, neste caso, implicará na sua extinção, se se considerar que está irregular o registro do título de domínio da Autora, desapropriado em favor do INCRA, com inequívocos e quicá irreparáveis prejuízos a ela, que poderia renovar a execução somente depois de feita a retificação que se pretende através da presente ação. Eis o periculum in mora. Por outro lado, observados os documentos trazidos com a presente, vê-se, de maneira inequívoca, que a Autora regularmente adquiriu a propriedade através de título escorreito, assim como o fizeram os proprietários anteriores, com cadeia dominial regular desde a aquisição originária ao Estado de Mato Grosso. É de se lembrar – e não custa aqui repetir – que a Autora adquiriu de Josias José da Trindade e s/ mulher Ana Vitor Trindade e de Pedro Gomes Guerra, por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 175/176, do livro 26, do Tabelionato de Notas da cidade de Aragarças, Estado de Goiás, em data de 26.3.1979, uma área de terras de 35.001 hectares e 5.750,00 metros, situada no município de Luciara, então comarca de Barra do Garças, registrada sob n.º 02/15.942 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças (fls. 233 e segs. daquele processo administrativo de providências). Os vendedores Josias José da Trindade e s/ mulher Ana Vitor Trindade e Pedro Gomes Guerra, por sua vez, adquiriram a mesma área de Elias Nasser Neto e s/ mulher por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 143/144, do livro 19, do mesmo Cartório de Notas de Aragarças, Estado de Goiás, em data de 26.08.1975, registrada sob n.º 01/15.942, do mesmo Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças (fls. 235 e segs.). Elias Nasser Neto e s/ mulher, por

sua vez, adquiriram o mesmo imóvel de Willisbaldo Garcia de Almeida e Outros por escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 7º Tabelionato e Ofício da 1ª Circunscrição de Imóvel de Campo Grande no livro 8, fls. 105/110, em 8.1.73, transcrito sob n.º 16.298 de ordem do livro 3-AG, em data de 2.2.73 (fls. 239 e segs.). Willisbaldo Garcia de Almeida, por sua vez, adquiriu a mesma área do Estado de Mato Grosso conforme título definitivo expedido pelo DTC deste Estado em data de 23.8.60, transcrito sob n.º 4.927 de ordem do livro 3-G, em 13.2.61 (fls. 239 e segs.). Há demonstração inequívoca disso. O erro material representado pela duplicidade de registros é de única e exclusiva responsabilidade do Cartório de Registros de Imóveis, não concorrendo para isso os proprietários anteriores e muito menos a Autora. Eis aí o fumus boni iuris. Por último, é de se ver que o último requisito à concessão da tutela, o do art. 273, § 2º, do CPC, está atendido. Não há o perigo da irreversibilidade. Poderá a decisão ser revertida a qualquer momento, se existente motivo para isso – e não há, viu-se até aqui –, ou concedida a medida para que se pudesse dar prosseguimento da execução, mas condicionando-se o pagamento de qualquer valor depois de confirmada a tutela em final sentença, com trânsito em julgado. Pois muito bem. A conjugação de todos esses fatores, acrescidos da verossimilhança do direito alegado, enseja a concessão de tutela antecipada, preenchidos que estão os requisitos do art. 273, do CPC. Aliás, neste sentido, é firme a jurisprudência, inclusive e especialmente do TJMT ao estabelecer que “materializada a pretensão com prova inequívoca que leve a verossimilhança, a presença de danos irreparáveis ou de difícil reparação, ... , desde que garantida a reversibilidade, a concessão da antecipação dos efeitos da tutela se impõe não sendo ato discricionário conferido ao juiz e sim um dever estabelecido pela Lei Instrumental Civil, a rigor do art. 273, incisos e §§ do Código de Processo Civil, providência que pode ser deferida em todos os feitos, sem exceção, inclusive em ação de oposição” (TJMT, Agravo de Instrumento n.º 131/2006, 5ª Câmara Cível, rel. Des. Sebastião de Moraes, unân., j. em 28.6.2006 – cópia do inteiro teor do acórdão inclusa) Veja-se que, no caso, exercida pela Autora a posse do imóvel por mais de 20 anos até o ano de 1999, quando o INCRA fez a vistoria administrativa do imóvel, propôs a ação de desapropriação e a imissão respectivamente, destinando-o à sua clientela, como se demonstrou, existiam razões suficientes para se acreditar na firmeza de seu título de domínio. Nunca houve, ao longo desse tempo, qualquer óbice ao exercício de sua posse e muito menos qualquer impedimento ao uso, gozo e fruição, excepcionada essa garantia constitucional com a expropriação coacta do bem. Preenchidos que estão os requisitos do art. 273, do CPC, e não havendo o perigo de dano inverso, mas sim demonstrados os prejuízos irreparáveis da Autora com a natural demora no desfecho da causa – como se demonstrou, aquele processo de execução de sentença poderá ser desde logo extinto, e prejuízo nenhum existirá se houver o seu prosseguimento -, além ainda da demonstração do inequívoco direito à retificação que milita em favor dela Autora, perfeita possível e viável a concessão da tutela antecipada que, a rigor, poderia até ser sido concedida administrativamente, a teor do que dispõem os arts. 213 e 214, da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos. É o que em caráter liminar se requer. 5. PEDIDO. Ante o exposto, requer: a) Seja concedida, nos termos do item anterior e de acordo com o que prescreve o art. 273, do CPC, a tutela antecipada para cancelamento das matrículas 15942 e 157, do CRI de Imóveis de Barra do Garças, e abertura de nova matrícula a partir da transcrição n.º 16.298 e tendo como base as escrituras públicas outorgadas por ELIAS NASSER NETO E S/ MULHER a JOSIAS JOSÉ TRINDADE E OUTRO (livro 19, fls. 143/144, do 1º Ofício de Notas de Aragarças) e destes à AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A (livro 26, fls. 175/176, do 1º Ofício de Notas de Aragarças), de modo que possa ter prosseguimento normal, desde logo, a execução de sentença na ação de desapropriação, com a ressalva, se for o caso, de todo e qualquer pagamento poder ser feito à Autora somente depois do trânsito em julgado da sentença da presente ação; b) Seja determinado o processamento da presente ação pelo procedimento ordinário, com citação do Estado de Mato Grosso na pessoa de seu procurador, para que, no prazo legal, querendo, conteste a presente, além ainda da citação dos litisconsortes qualificados no preâmbulo, por edital, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido, infrutíferas que foram as diligências para encontrá-las passados mais de vinte (20) do ato traslativo do imóvel para a Autora, para que, no prazo legal, querendo, aleguem o que for de seu interesse; c) Seja ao final julgada procedente a ação para o fim de, observado o que prescreve o art. 214, da Lei n.º 6.015/73, serem formalmente canceladas as matrículas n.ºs 157 e 15942, do CRI de Barra do Garças, relativamente ao imóvel rural expropriado, abertas a partir da transcrição n.º 16.298 e tendo como base as escrituras públicas outorgadas por ELIAS NASSER NETO E S/ MULHER a JOSIAS JOSÉ TRINDADE E OUTRO (livro 19, fls. 143/144, do 1º Ofício de Notas de Aragarças) e destes à AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A (livro 26, fls. 175/176, do 1º Ofício de Notas de Aragarças); d) Canceladas tais matrículas, sejam formalizadas as necessárias retificações para registro das mesmas escrituras, a partir daquela transcrição n.º 16.298, do CRI de Barra do Garças, abrindo-se nova matrícula para o mesmo imóvel, de modo que, na sequência, possa ser feito o registro em nome do INCRA, cumprindo-se a sentença da expropriatória, com transferência para o Cartório de Registro de Imóveis hoje competente; e) De tudo se dê ciência ao Ministério Público, de acordo com o que estabelece o art. 213, § 3º, da Lei n.º 6.015/73; f) Requer, para prova, além da juntada de novos documentos, se necessário, a produção de todas as provas em direito admitidas; g) Finalmente, declara o advogado que a esta subscreve, na forma do art. 365, IV, do CPC, serem autênticos os documentos que acompanham a presente. Dá-se à causa o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). P. Deferimento Cuiabá, 11 de maio de 2010, pp. Ademir Joel Cardoso OAB-MT 3473A. EMENDA DA INICIAL: AGROPECUÁRIA BARRA DO GARÇAS S/A, já qualificada nos autos de Ação de Retificação de Registro Público que move conta o ESTADO DE MATO GROSSO, igualmente qualificado, por seu advogado, que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, perante a alta jurisdição de V.Exa, em EMENDA À INICIAL, requerer a juntada das inclusas cópias dos títulos originários expedidos pelo ESTADO DE MATO GROSSO e que deram origem à transcrição n.º 16.298, completando, assim, a documentação exigida para a proposição da ação, tal como ficou especificado naquele despacho que determinou a emenda. Reitera-se, pois, o pedido de concessão da tutela antecipada nos termos da petição inicial como modo de se poder dar seguimento, no Juízo Federal, à liquidação de sentença na expropriatória promovida pelo INCRA, além de citação do Réu para a presente ação e seu prosseguimento nos seus posteriores atos e termos. É o que se requer. P. Deferimento. Cuiabá, 29 de março de 2012, pp. Ademir Joel Cardoso OAB-MT 3473A. DESPACHO: VISTOS. I- CITEM-SE os Requeridos, para contestarem a presente ação, no prazo legal, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor, em conformidade com o artigo 191, 285 e 319 do Código de Processo Civil. II- CUMPRASE. Eu, Regina Matos Davi – Auxiliária Judiciária, o digitei. Barra do Garças - MT, 15 de janeiro de 2013.

Telma Christino de Castro Santos - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".